



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.010314/2020-75

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DEPENDÊNCIA PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 11 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 11/09/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169160** e o código CRC **C6E0DCC5**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante: Diretoria de Administração	
Responsável pela Demanda: Gildásio Antônio Fernandes	Matrícula/ SIAPE: 2827306
E-mail: gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br	Telefone: (38) 3532 8055

1 - Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Atualmente a empresa que explora os serviços de restaurante no Campus JK através do Contrato 011/2017 cujo objeto é a cessão de espaço para exploração de restaurante, vem descumprindo algumas cláusulas contratuais: como inadimplências, desatualização do SICAF, impossibilitando o aditamento do atual contrato, conforme consta no Ofício n.º 262/2020/DCON CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD - doc. Sei! (0164314) e no Ofício n.º 317/2020/PROAD - doc. Sei! (0168085).

O Restaurante no ambiente universitário é de suma importância, haja vista que o discente bem nutrido possuirá melhores condições de saúde e desempenho acadêmico, sendo instrumento também de contribuição para a permanência, conclusão de curso; além de contribuir para a diminuição da evasão escolar.

O Restaurante, além de oferecer um serviço básico de qualidade para os alunos, atende também aos servidores e visitantes, constituindo um importante espaço de convivência para os membros da comunidade universitária. Inteiram-se, assim, as ações de educação, formação profissional, saúde, alimentação e lazer, com vistas não só ao sucesso escolar em toda a sua complexidade. Ademais, a presença do restaurante dentro do campus permite que os consumidores não precisem se deslocar do Campus JK nos horários das refeições. Ressalta-se que não existem nas proximidades deste campus, que fica a 7 km cidade, restaurantes abertos ao público, o que torna mais imperativa a contratação destes serviços- visando atender às necessidades de alimentação da comunidade da UFVJM.

A terceirização oferece aos usuários profissionalização dos serviços, associada a redução de custos, ganhando-se maior eficiência e melhor qualidade, proporcionando à Universidade foco em seu principal objetivo, o ensino.

A necessidade da contratação se dá em função do impeditivo de aditamento ao

Contrato 011/2017, em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, com manifestação apresentada pela Cessionária de indisponibilidade de atualização de cadastro, de acordo com a mensagem de correio eletrônico de 11 de agosto de 2020 - doc. Sei! (0164333).

Ademais, se aplica indiretamente ao Plano de Desenvolvimento Institucional na medida que possibilita à comunidade acadêmica uma maior satisfação quanto aos serviços prestados nos locais de trabalho e estudo.

2 - Quantidade de serviço a ser contratada.

Cessão de uso e exploração comercial de áreas próprias de dependências já existentes no Campus JK com Área total de 957,50 m², para exploração de serviços de restaurante nas modalidades "Self-service" e "Prato-feito", com estimativa de **350 a 430 refeições/ Almoço ao dia.**

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A partir de janeiro de 2021

4 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Equipe de planejamento

Nome	SIAPE	Cargo ou Função
Hélen Cristina Soares e Soares	3087730	Nutricionista-Habilitação
Kelly da Rocha Neves	1444019	Nutricionista-Habilitação

Gestor

Gildásio Antônio Fernandes	2827306	Diretor de Administração
----------------------------	---------	--------------------------

Equipe de fiscalização

Hélen Cristina Soares e Soares	3087730	Nutricionista-Habilitação
Kelly da Rocha Neves	1444019	Nutricionista-Habilitação

Equipe de Administrativa

Anna Karolina Cruz Duarte	1304403	Titular
João Batista Alves Rocha	2188391	Suplente

Dica do dia: Ao concluir as demandas em sua unidade, conclua o processo. Você pode utilizar a funcionalidade de



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 18/09/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169210** e o código CRC **C4B79363**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0169210

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 265/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 14 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, a Senhora,
Prof.^a Ana Catarina Perez Dias
Chefe do Departamento de Nutrição
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita anuência para indicação de servidora - Planejamento e fiscalização de serviços de restaurante Campus JK.**

Senhora Chefe,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria anuência para que a Servidora Kelly da Rocha Neves, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, vinculada ao Departamento de Nutrição, possa participar do planejamento do processo licitatório de concessão do restaurante no Campus JK e na suplência da fiscalização do contrato vindouro em substituição ao contrato atual.
2. A participação da servidora, irá contribuir de forma significativa neste processo em razão da mesma já atuar na fiscalização do atual contrato, em um trabalho conjunto com a fiscal titular Hélen Cristina Soares e Soares.
3. Certos da costumeira atenção quanto ao pleito, respeitosamente aguardamos manifestação favorável e colocamo-nos à disposição para informações complementares acaso sejam necessárias.
4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 14/09/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171000** e o código CRC **7944F057**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0171000

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Nutrição
Chefia do Departamento de Nutrição

OFÍCIO Nº 48/2020/CHEFIANUTRICA0/DNUT/FCBS

Diamantina, 15 de setembro de 2020.

Ao Senhor

GILDASIO ANTONIO FERNANDES

Diretor de Administração

PROAD/UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Ofício 265.

Prezado Diretor,

Com cordiais cumprimentos, vimos informar que esta chefia manifesta anuência, para que a servidora Kelly da Rocha Neves participe do planejamento do processo licitatório de concessão do restaurante no Campus JK e também na suplência da fiscalização do contrato vindouro em substituição ao contrato atual.

O Departamento de Nutrição tem satisfação em poder colaborar, em nossa área de atuação, junto à vossa estimada Pró-reitoria, que tão bem nos atende, sempre que necessário e possível.

Respeitosamente,

Profa Dra Ana Catarina Perez Dias
Chefe pró-tempore do Departamento de Nutrição



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina Perez Dias, Servidor**, em 15/09/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0171404** e o código CRC **5A6948B0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0171404

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 269/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 15 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, a Senhora,
Anna Karolina Cruz Duarte
Chefe da Divisão de Contratos - *eventual*
Divisão de Contratos
Diretoria de Logística
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: **Solicita indicação de Fiscal Administrativo.**

Senhora Chefe,

1. Com nosso cordial cumprimento, comunicamos a Vossa Senhoria que em razão da necessidade de instrução de formalização de demanda para a concessão de dependência para exploração de restaurante no Campus JK, que é necessária a indicação da equipe de fiscalização administrativa (titular e suplente) do novo contrato que será celebrado ao término deste processo.
2. Nestes termos, solicitamos a gentileza de nos indicar o nome, cargo e SIAPE dos servidores que atuarão na fiscalização administrativa do novo contrato referente a concessão de dependência para exploração de restaurante no Campus JK.
3. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.
4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Dica do dia: Ao concluir as demandas em sua unidade, conclua o processo. Você pode utilizar a funcionalidade de **Acompanhamento Especial** para acompanhar este processo. Mais informações consulte o tópico no Manual do Usuário disponível em: (<https://softwarepublico.gov.br/social/articles/0004/9746/sei-doc-usuario.pdf>)



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 15/09/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171429** e o código CRC **8E033F9C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0171429

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística
Divisão de Contratos

OFÍCIO Nº 288/2020/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 18 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Gildasio Antonio Fernandes
Diretor de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 269**

Prezado Diretor,

Conforme solicitado no ofício nº 269 (documento sei! 0171429) indico para equipe de fiscalização administrativa:

Anna Karolina Cruz Duarte - Assistente em Administração - SIAPE 1304403 - Titular

João Batista Alves Rocha- Assistente em Administração - SIAPE 2188391 - Suplente

Atenciosamente,

Anna Karolina Cruz Duarte
Chefe da Divisão de Contratos/ eventual - Portaria n.º 1.322, de 13 de julho de 2020.
Diretoria de Logística/Pró-Reitoria de Administração - PROAD



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Chefe de Divisão Eventual**, em 18/09/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173889** e o código CRC **EFA32441**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0173889

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 274/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 18 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto
Pró-Reitor de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Encaminha Documento de Formalização da Demanda - Concessão de espaço para exploração de restaurante no Campus JK.**

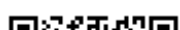
Senhor Pró-Reitor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a Vossa Senhoria o Documento de Formalização de Demanda (DFD), constante do doc. Sei! (0169210), referente a concessão de espaço no Campus JK para exploração de restaurante em substituição ao Contrato 011/2017 celebrado com a empresa Frango Mais - Processo Sei! (23086.002223/2017-61), que não foi passível de renovação nos termos expostos no referido processo.
2. Nestes termos, solicitamos autorização e encaminhamentos à Diretoria de Logística para que sejam realizados os procedimentos pertinentes com vistas ao estudo e concessão do espaço.
3. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.
4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 18/09/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173922** e o código CRC **74A6C676**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0173922

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Diretoria de Logística

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 – CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, referente à Concessão de dependência para exploração de restaurante no Campus JK, em substituição ao Contrato 011/2017, atendendo à solicitação de autorização descrita no Ofício nº 274/2020/DIRADM/PROAD, documento Sei! (0173922) , **autoriza** que sejam realizados os procedimentos pertinentes aos estudos e licitação para a concessão do espaço.



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 18/09/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173937** e o código CRC **A9BC3F18**.

Referência: Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0173937

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Planejamento Contratações, Lucas Tiago Do Prado

A DIRETORA DE LOGÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem designar o(a) servidor LUCAS TIAGO DO PRADO para compor a equipe de planejamento, referente a futura cessão de espaço para exploração de restaurante do Campus JK.

Segue para ciência do indicado.

Atenciosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS

Diretora de Logística/UFVJM

Declaro ciência da minha indicação para compor a equipe de planejamento referente a futura cessão de espaço para exploração de restaurante do Campus JK.

LUCAS TIAGO DO PRADO

Assistente em Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a)**, em 18/09/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado, Servidor**, em 18/09/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174452** e o código CRC **F322C937**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Logística

OFÍCIO Nº 294/2020/DILOG/PROAD

Diamantina, 21 de setembro de 2020.

À

SECRETARIA PROAD

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita emissão de portaria

Senhora Secretária,

Venho pelo presente solicitar a emissão de portaria para referente a futura cessão de espaço para exploração de restaurante do Campus JK, conforme descrito abaixo:

- Equipe de Planejamento

Hélen Cristina Soares e Soares

Kelly da Rocha Neves

LUCAS TIAGO DO PRADO

- Equipe de fiscalização

Hélen Cristina Soares e Soares

Kelly da Rocha Neves

Atenciosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS

Diretora de Logística / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a)**, em 21/09/2020, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174683** e o código CRC **13B85372**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0174683

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Diretoria de Logística

O PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, **comunica** a lavratura da Portaria 206 (0174699), em atendimento ao Ofício (0174683).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Servidor**, em 21/09/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174836** e o código CRC **E496E725**.

Referência: Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0174836

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Planejamento Contratações, Diretoria de Administração

A DIRETORA DE LOGÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, encaminha o presente processo para início do planejamento da futura contratação.

Atenciosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS
Diretora de Logística / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a)**, em 21/09/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174861** e o código CRC **89ECF29A**.

Referência: Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0174861



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 279/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 21 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,
PEDRO HENRIQUE REZENDE DA SILVEIRA
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel- referente à espaço para exploração de restaurante no Campus JK.**

Senhor Diretor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a Vossa Senhoria o Processo nº 23086.010314/2020-75 para concessão de dependência para exploração de restaurante no Campus JK.
2. Nestes termos, solicitamos autorização e encaminhamentos à Diretoria de Infra-estrutura para que seja realizado avaliação do imóvel para exploração dos serviços, localizado no Campus JK, com área total de 957,50 m², bem como a confecção do " Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel"; haja visto que o último laudo foi realizado em 2016, encontrando-se portanto, desatualizado.
3. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.
4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares, Servidor**, em 21/09/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado, Servidor**, em 21/09/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves, Servidor**, em 22/09/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175312** e o código CRC **5920E63F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0175312

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 283/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 22 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,
FABIANO KENJI AOKI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita Levantamento de Patrimônio concernente ao Restaurante do Campus JK**

Senhor Diretor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a Vossa Senhoria o Processo nº 23086.010314/2020-75 para concessão de dependência para exploração de restaurante no Campus JK.
2. Nestes termos, solicitamos encaminhamentos à Diretoria de Patrimônio para que seja realizado levantamento de Patrimônio concernente ao Restaurante do Campus JK, bem como a disponibilização de um técnico para acompanhamento e averiguação do estado de conservação dos artefatos, junto à um membro da equipe de planejamento desta Contratação, estabelecido pela Portaria 206 de 21 de setembro de 2020, doc SEI! nº 0174699
3. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.
4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves, Servidor**, em 22/09/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado, Servidor**, em 22/09/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares, Servidor**, em 22/09/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175851** e o código CRC **50060507**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0175851

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Infraestrutura

OFÍCIO Nº 351/2020/DINFRA/PROAD

Diamantina, 22 de setembro de 2020.

Leon Candido de Oliveira,
Chefe Divisão de Projetos e Obras
Diretoria de Infraestrutura
Pró-reitoria de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Atendimento a solicitação realizada via documento
Sei! 0175312.**

Senhor Chefe de Divisão de Projetos e Obras,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente em atendimento ao OFÍCIO Nº 279/2020/DIRADM/PROAD - doc. Sei! 0175312 para solicitar, *a saber*:

"Nestes termos, solicitamos autorização e encaminhamentos à Diretoria de Infra-estrutura para que seja realizado avaliação do imóvel para exploração dos serviços, localizado no Campus JK, com área total de 957,50 m², bem como a confecção do "Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel"; haja visto que o último laudo foi realizado em 2016, encontrando-se portanto, desatualizado."

Desta feita, solicita a Divisão de Projetos e Obras que seja realizado a avaliação do imóvel para exploração dos serviços, localizado no Campus JK, com área total de 957,50 m² bem como elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel, haja visto que o último laudo foi realizado em 2016.

Esta Diretoria de Infraestrutura é sabedora das atribuições recentes de obras a serem licitadas, e por isso concede prazo até o dia **13/10/2020** para elaboração do referido documento solicitado através do Sei! 0175312.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Rezende da Silveira, Diretor(a)**, em 22/09/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175926** e o código CRC **D1AE8D9A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0175926

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 284/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 22 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, a Senhora,
EMILENE MÍSTICA COSTA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita Inclusão da Cessão de Espaço para Exploração de Restaurante no PAC**

Senhora Chefe de Divisão,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a Vossa Senhoria o Processo nº 23086.010314/2020-75 para concessão de dependência para exploração de restaurante no Campus JK.
2. Nestes termos, solicitamos encaminhamentos à Divisão de Licitações para que seja realizado a inclusão desta Contratação no PAC-Plano Anual de Contratações.
3. A necessidade da contratação se dá em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais que impediram a renovação do contrato 011/2017, conforme relatado no Ofício n.º 262/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD - doc. Sei! (0164314), despacho PROAD-doc. Sei! 0168085.
4. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.
5. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves, Servidor,**



em 22/09/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado, Servidor**, em 22/09/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares, Servidor**, em 22/09/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175947** e o código CRC **ED597DFE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0175947

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Diretoria de Administração, Diretoria de Logística

A CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, especialmente o Ofício 284 (0175947), considero, s.m.j, que os processos de concessão onerosa de espaço físico seja para exploração econômica de cantinas, lanchonetes, restaurantes, fotocopiadoras, etc, não necessitam de registro no PAC.

Vejamos que as contratações realizadas, fruto dos processos de concessão, não geram despesas para a Administração, muito pelo contrário, constituem-se como fontes de receita. Como dito anteriormente, entendo, s.m.j, que devem estar registradas no PAC as compras e contratações que resultam em desembolso pela Administração.

Neste sentido, o PAC, inclusive, deve estar alinhado a Lei Orçamentária Anual, conforme IN 01/2019:

Art. 9º Poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PAC, pelas respectivas UASG, nos seguintes momentos:

I - Nos períodos de 1º a 30 de setembro e de 16 a 30 de novembro do ano de elaboração do PAC, visando à sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou entidade ao qual se vincular a UASG;

II - Na quinzena posterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual, para adequação dos PAC ao orçamento devidamente aprovado para o exercício.

Encaminhado para a Diretoria de Logística para manifestação.

Atenciosamente;

Emilene M Costa Bruce
Chefe da Divisão de Licitações/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Emilene Mistica Costa, Servidor**, em 23/09/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177348** e o código CRC **48A660E2**.

Referência: Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0177348

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Divisão de Licitações

A DIRETORA DE LOGÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, em atendimento ao documento SEI! 0177348, manifesto o que segue:

A presente contratação tem como objeto a Concessão de dependência para exploração de restaurante no Campus JK e como salientou a Chefe da Divisão de Licitações no documento SEI! 0177348 trata-se de receita para a Universidade.

Acrescento, ainda, que mesmo que a receita tenha previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Anual de Contratações é um planejamento das despesas a serem realizadas pela Administração no ano de sua execução.

Nesse sentido, por se tratar de uma receita da Universidade, coaduno com o entendimento da Chefe da Divisão de Licitações de não ser necessário o registro no PAC.

Atenciosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS
Diretora de Logística / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a)**, em 23/09/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177388** e o código CRC **72E44409**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 291/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 24 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,
PEDRO HENRIQUE REZENDE DA SILVEIRA
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: **Solicita Providências para AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)**

Senhor Diretor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a Vossa Senhoria o Processo nº 23086.010314/2020-75 para concessão de dependência para exploração de restaurante no Campus JK.
2. É sabido que o funcionamento do restaurante está condicionado à apresentação de documentos imprescindíveis, como:
 - Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
 - Alvará de funcionamento cedido pela prefeitura;
 - Alvará da vigilância sanitária;
 - Alvará do corpo de bombeiros.
3. Nestes termos, solicitamos providências e encaminhamentos à Diretoria de Infra-estrutura para que seja executado com prioridade o Projeto de Incêndio do Restaurante do Campus JK, aprovado pelo Corpo de Bombeiros; a fim de que o Restaurante da UFVJM possa receber o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e posteriormente os Alvarás de Funcionamento e Sanitário.
4. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

5. Sem mais para o momento, inscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado, Servidor**, em 24/09/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves, Servidor**, em 24/09/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares, Servidor**, em 25/09/2020, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178113** e o código CRC **A2A93EB6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0178113

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Infraestrutura

OFÍCIO Nº 357/2020/DINFRA/PROAD

Diamantina, 25 de setembro de 2020.

Ao

Planejamento Contratações da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diamantina/MG.

C/c

À

Diretoria de Administração

Gildasio Antonio Fernandes

Diretor de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diamantina/MG.

Assunto: Resposta ao solicitado no documento OFÍCIO Nº 291/2020/DIRADM/PROAD - doc. sei! 0178113

Senhores (as) membros do Planejamento da Licitação,

Diretor de Administração.

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para esclarecer os questionamentos apresentados no OFÍCIO Nº 291/2020/DIRADM/PROAD - doc. sei! 0178113, *a saber*:

(...) "Nestes termos, solicitamos providências e encaminhamentos à Diretoria de Infra-estrutura para que seja executado com prioridade o Projeto de Incêndio do Restaurante do Campus JK, aprovado pelo Corpo de Bombeiros; a fim de que o Restaurante da UFVJM possa receber o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e posteriormente os Alvarás de Funcionamento e Sanitário."

Informamos que a presente demanda consta no bojo do processo sei! 23086.006578/2020-24, *a saber*:

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 024/2019 - A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, A SEREM EFETUADOS

DE FORMA NÃO CONTÍNUA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - EXECUÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR - BLOCOS I, II E III DE ENGENHARIA E RESTAURANTE E DE PROJETO DE COMBATE DE INCÊNDIO DO RESTAURANTE - CAMPUS JK/DIAMANTINA

Esclarece que a ordem de serviço do contrato 024/2019 já foi emitida, aguardando o início da execução do contrato.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Rezende da Silveira
Diretor de Infraestrutura/ PROAd/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Rezende da Silveira, Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178682** e o código CRC **98C819A2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0178682

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura
Divisão de Projetos e Obras

OFÍCIO Nº 80/2020/DPO/DINFRA/PROAD

Diamantina, 25 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,
PEDRO HENRIQUE REZENDE DA SILVEIRA
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicitação de laudo técnico de avaliação de imóvel para exploração dos serviços.**

Senhor Diretor,

Respondendo ao ofício SEI!0175926 venho comunicar que essa avaliação foi feita anteriormente pelo servidor da Diretoria de Infraestrutura Leonardo Rebouças, Engenheiro Civil, portanto já está habituado em realizar tal avaliação. Peço que encaminhe essa demanda para ele, uma vez que a Divisão de Projetos e Obras está totalmente voltada no momento para a elaboração de projetos a pedido da Reitoria e pode não conseguir atender a essa demanda tempestivamente. Fico no aguardo de confirmação do reencaminhamento.

Respeitosamente,

Leon Cândido de Oliveira
Chefe da Divisão de Projetos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Leon Candido De Oliveira, Chefe de Divisão**, em 25/09/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0179125** e o código CRC **777F1936**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0179125

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 296/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 30 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,

ELTON PEREIRA ROSA

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: **Disponibilização do serviço de internet no restaurante do Campus JK**

Prezado Diretor,

Nos servimos deste ofício para informar-lhes que estamos planejando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES COM SERVIÇO DO TIPO “SELF SERVICE” E “PRATO FEITO”, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS PRÓPRIAS E DEPENDÊNCIAS JÁ EXISTENTES, LOCALIZADAS NO CAMPUS JK DA UFVJM, EM DIAMANTINA/ MG, cujo os procedimentos são executados no processo em tela.

1). No transcorrer dos trabalhos, identificamos como necessidade básica para o funcionamento do restaurante, a instalação e disponibilização do serviço de internet naquele prédio.

2). Concluímos nas pesquisas iniciais que este serviço contribui significativamente para uma comunicação fluente entre os fiscais e a contratada, bem como entre a contratada e seus fornecedores e outros(as) envolvidos(as) na operação do restaurante, contribuindo para a prestação de um serviço de qualidade à comunidade universitária e visitantes.

3). Ressaltamos ainda que o restaurante é um espaço de interação para a comunidade universitária e visitantes, e o acesso a uma rede de internet estável para pesquisas e compartilhamento de documentos em diferentes formatos, bem como para o acesso aos correios eletrônicos e outros serviços e sistemas da web torna o local mais atrativo e constitui-se em um atributo relevante para a formação da imagem da UFVJM, responsável por construir uma relação durável entre a universidade e seus principais públicos.

4). Por fim, esta é uma demanda antiga do campus, e nos últimos anos não foi atendida em razão de diferentes problemas de ordem técnica, sendo

apresentadas diversas justificativas para que a disponibilização do serviço de internet no prédio não fosse possível. Mas, entendemos que este é o melhor momento para que o pleito seja atendido, já que estamos na fase de planejamento da contratação de outra empresa para gerir o restaurante, fase onde são identificados os riscos e oportunidades do futuro contrato, com algum tempo para empreender esforços, no sentido de solucionar os problemas e aproveitar as oportunidades de crescimento e desenvolvimento que se apresentam para a universidade.

5). A partir do exposto acima, aguardamos um retorno breve e concreto desta Diretoria em relação a demanda apresentada, com informações claras sobre a execução das obras e o prazo para que o serviço seja disponibilizado no prédio que abriga o restaurante no campus JK.

Respeitosamente.

Equipe de planejamento da contratação



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares, Servidor**, em 30/09/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado, Servidor**, em 30/09/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves, Servidor**, em 01/10/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182104** e o código CRC **267308D1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0182104

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2,87	R\$ 3,00	R\$ 2,60

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE	7 of 114604	2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00014/2019**Número do Item:** 00020**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Cessão de Uso para funcionamento de Serviço de Lanchonete em uma sala que perfaz uma área de 109,16 m².**Quantidade Ofertada:** 1**Valor Proposto Unitário:** R\$8,00**Valor Unitário do Item:** R\$ 2,60**Código do CATMAT:** 15210**Descrição do Item:** CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA)(300ML)**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Data do Resultado:** 19/05/2020**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** MADALENA TEREZINHA DE FREITAS GOULARTE 59221151034**CNPJ/CPF:** 25175755000158**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 160437 - 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Concessão onerosa de uso de bem público para administração das instalações da cantina escolar, com contrapartida de oferecer, por menor preço, lanches à comunidade escolar do IFMA - Campus Açailândia

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$3,00

Valor Unitário do Item: R\$ 3,00

Código do CATMAT: 15210

Descrição do Item: CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

Descrição Complementar: SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA), 300ML

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 24/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA

CNPJ/CPF: 21061770000114

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158295 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ACAILANDIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de CANTINA, classificados como atividade de apoio pela Portaria nº 1.233, de 11 de maio de 2012, do ministério da Defesa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$4,00

Valor Unitário do Item: R\$ 3,00

Código do CATMAT: 15210

Descrição do Item: CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

Descrição Complementar: SUCO NATURAL - SUCO DE FRUTA IN NATURA, COMPOSTO POR POLPA DE FRUTA, COM OU SE M ADIÇÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR, DIVERSOS SABORES, COPO COM 300ML.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 15/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DARIEL ROSA DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 12981014000112

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 9,14 **R\$ 9,06** **R\$ 9,04**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	UASG	Órgão Superior
15210	2020	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, 158330 - INST.FED.DE EDUC.\CIENC.TEC. DE SÃO PAULO, 153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de alimentação e café da manhã para atender a demanda dos discentes da Licenciatura em Educação no Campo da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Quantidade Ofertada: 25.200

Valor Proposto Unitário: R\$9,04

Valor Unitário do Item: R\$ 9,04

Código do CATMAT: 15210

Descrição do Item: CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR) EM SISTEMA DE PRATO FEITO SEM BA LANÇA COM ARROZ, FEIJÃO TIPO A, 01 TIPO DE MASSA, 01 TIPO DE CARNE, URNA OPÇÃO VEGETARIANA, OPÇÕES VARIADAS DE SALADAS COM 02 TIPOS DE LEGUMES COZIDOS, 02 TIPOS DE VERDURAS FRESCAS E FRUTAS QUE DEVEM SER ALTERNADOS QUANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS OCORRER EM DIAS CONSECUTIVOS. A CONTRATANTE (UFVJM) DEFINIRÁ OS LOCALS EM QUE AS ALIMENTAÇÕES SERÃO SERVIDAS, PODENDO SER, CAMPUS JK*, CAMPUS 1* OU DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA. FORNECIMENTO POR PESSOA.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 22/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EMPREENDIMIENTOS FORTALEZA EIRELI

CNPJ/CPF: 11793272000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Órgão: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01330/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Concessão onerosa não financeira de uso de bem público para administração das instalações de Cantina e Serviços de Nutrição e Alimentação Escolar, visando o fornecimento de alimentação aos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSP - Câmpus São Carlos, conforme Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, além de ofertar refeições e lanches para servidores e demais alunos não incluídos pelo

Quantidade Ofertada: 9.500

Valor Proposto Unitário: R\$9,09

Valor Unitário do Item: R\$ 9,06

Código do CATMAT: 15210

Descrição do Item: CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO IFSP- C ÂMPUS SÃO CARLOS COM CONCESSÃO ONEROSA NÃO FINANCEIRA DE USO DE BEM PÚBLICO - TIPO: PRATO FEITO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 16/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ/CPF: 50400407000184

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158330 - INST.FED.DE EDU.,CIENC.TEC. DE SÃO PAULO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário - RU do Campus Cerro Largo/RS, para exploração econômica, por Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades.

Quantidade Ofertada: 85.000

Valor Proposto Unitário: R\$15,00

Valor Unitário do Item: R\$ 9,33

Código do CATMAT: 15210

Descrição do Item: CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

Descrição Complementar: PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO E JANTA), NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS CERRO LAR GO/RS.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 01/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIRSE INES THUM

CNPJ/CPF: 14276410000174

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 27,52	R\$ 27,80	R\$ 26,66

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	UASG
3697, 15210, 19356	2020	926584 - EMPRESA EST DE ASSIS TECNICA E EXT RURAL - RO, 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, 070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO, 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA, 155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00004/2020**Número do Item:** 00066**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços de cantina, mediante concessão de uso de espaço público, para a Unidade Acadêmica dos Palmares da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira UNILAB, no município de Acarape, no Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**Quantidade Ofertada:** 1**Valor Proposto Unitário:** R\$26,66**Valor Unitário do Item:** R\$ 26,66**Código do CATMAT:** 19356**Descrição do Item:** CONCESSAO USO - AREA / IMOVEL PUBLICO**Descrição Complementar:** SELF-SERVICE (KG), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Data do Resultado:** 18/03/2020**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** NUTRE ALIMENTACAO LTDA**CNPJ/CPF:** 17086556000145**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA**Órgão:** MINISTERIO DA EDUCACAO**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2020

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento de lanches e refeições ao TRE-MA, durante o processo de preparação e realização das Eleições 2020.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$33,00

Valor Unitário do Item: R\$ 27,80

Código do CATMAT: 3697

Descrição do Item: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Descrição Complementar: REFEIÇÃO (SELF-SERVICE) ARROZ BRANCO, ARROZ INTEGRAL, FEIJÃO, FAROFA, MASSA (E SPAGUETE COM MOLHO A BOLONHESA), CARNES VARIADAS (BOI, FRANGO, PEIXE E MARISCO), PELO MENOS DOIS TIPOS POR REFEIÇÃO, LEGUMES REFOGADOS, SALADAS DIVERSAS DE LEGUMES E GRÃOS (MÍNIMO 03 OPÇÕES), SALADAS CRUAS DIVERSAS (MÍNIMO POR DIA DE 02 OPÇÕES) E MOLHOS DIVERSOS PARA SALADAS ISENTOS DE MAIONESE.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 07/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EDNA M PEREIRA

CNPJ/CPF: 05517765000117

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00044/2019

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, para atender as necessidades do Convênio nº 861413/2017 da concedente Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos-MDH.

Quantidade Ofertada: 165

Valor Proposto Unitário: R\$70,00

Valor Unitário do Item: R\$ 28,09

Código do CATMAT: 3697

Descrição do Item: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Descrição Complementar: REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (À VONTADE) DEVENDO CONSTAR NO MÍNIMO: 2 A 3 TIPOS DE SALADAS VARIADAS, ARROZ BRANCO, 2 GUARNIÇÕES, 2 TIPOS DE CARNE (SENDO UMA DE CARNE BRANCA E UMA VERMELHA), FEIJÃO, SOBREMESA VARIADAS (SENDO PELO MENOS UMA OPÇÃO DE FRUTA E UMA OPÇÃO DE DOCE) 1 BEBIDA NÃO ALCOÓLICA POR PESSOA (SUCO NATURAL E ÁGUA MINERAL). PERÍODOS - ALMOÇO: 12H ÀS 14H / - JANTA: DAS 18H:30 ÀS 20H. 1º DIA: 55 ALMOÇOS + 55 JANTAS; 2º DIA: 55 ALMOÇOS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 03/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 02134947000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926584 - EMPRESA EST DE ASSIS TECNICA E EXT RURAL - RO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 300/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 02 de outubro de 2020.

À Sra. FLÁVIA CESAR MOREIRA DOS SANTOS GONÇALVES
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de Criação de Serviço Digital para Serviços de Alimentação no Campus JK

Sra. Diretora,

1. A comissão designada a elaborar o processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE COM SERVIÇO DO TIPO "SELF SERVICE" E "PRATO FEITO", MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS PRÓPRIAS E DEPENDÊNCIAS JÁ EXISTENTES, LOCALIZADAS NO CAMPUS JK DA UFVJM, EM DIAMANTINA/ MG, vem por meio deste, fazer algumas solicitações a esta Direção, no intuito de aperfeiçoar e melhorar os serviços que serão prestados pela empresa de alimentação nas modalidades supra citadas, no Campus JK/Diamantina.

2. É reconhecido que, uma alimentação economicamente acessível e de qualidade, é fundamental a manutenção da saúde e componente importante do bem estar dos indivíduos. Sendo assim, é de interesse da administração desta instituição, que toda a comunidade universitária, bem como eventuais visitantes, tenham acesso á um serviço de alimentação de qualidade, ainda que este seja prestado por terceiros. Também é consenso que, atualmente, o meio mais prático, rápido, econômico e amplo de comunicação é o digital.

3. Baseando-se nessas premissas, esta comissão identificou, durante a construção do estudo preliminar do referido processo, a necessidade de tornar mais eficiente a comunicação entre os usuários do serviço de alimentação e a administração desta instituição e acredita que, a melhor forma de fazê-lo seja por intermédio da página oficial da universidade na internet. Solicitamos que seja analisada a viabilidade de disponibilizar nesta página um ambiente destinado à interação digital entre as partes. Este ambiente poderia abrigar, entre outros:

3.1 Informações à cerca do contrato firmado entre a universidade e a prestadora do serviço.

3.2 Cardápio atualizado semanalmente, nas duas modalidades de refeição previstas.

3.3 Dias e horários de funcionamento do restaurante atualizados de acordo com o calendário de feriados, recessos e outras eventuais situações.

3.4 Relatórios de horários de pico de procura dos serviços.

3.5 Eventuais questionários de pesquisa de satisfação dos usuários.

3.6 Resultado das pesquisas de satisfação.

3.7 Link para sugestões, reclamações e elogios ao serviço.

3.8 Divulgação de atividades acadêmicas desenvolvidas no local tais como estágios e projetos de pesquisa e extensão.

3.9 Contato institucional dos fiscais do contrato.

4. A comissão acredita que, a criação desse ambiente digital garantirá ao usuário maior poder de escolha, maior alcance e visibilidade às suas demandas e um poder fiscalizador da qualidade do serviço prestado. À administração, garantirá uma ferramenta confiável e transparente de monitoramento da qualidade do serviço prestado e um veículo de comunicação com os usuários possibilitando inclusive um melhor planejamento de ações e economia de recursos tanto de insumos quanto de pessoal.

5. Ressalta-se que, não há necessidade de vinculação das informações ao nome da empresa prestadora de serviço, não caracterizando, portanto, nenhum tipo de propaganda ou benefício direto à empresa, muito antes pelo contrário, torna-se ainda mais rígido e eficaz o controle a qualidade do serviço prestado pela mesma. Informamos ainda que, em sites de outras Instituições Federais de Ensino como a UFMG e a UFV existem páginas semelhantes a que estamos propondo neste documento.

6. Por último, a comissão considera oportuno o momento do encaminhamento deste pedido uma vez que estão em curso os trabalhos de construção do estudo preliminar e termo de referência do processo de licitação e espera uma resposta ao seu pleito em tempo hábil para que possa incluir nesses documentos cláusulas que prevejam o uso desse recursos tanto nos mecanismos de controle quanto da organização do serviço.

Sem mais para o presente.

Atenciosamente,

Comissão de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares, Servidor**, em 02/10/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves, Servidor**, em 02/10/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado, Servidor**, em 02/10/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184772** e o código CRC **EBEDD27F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0184772

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura

OFÍCIO Nº 359/2020/DINFRA/PROAD

Diamantina, 03 de outubro de 2020.

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo,
Chefe Divisão de Fiscalização
Diretoria de Infraestrutura
Pró-reitoria de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

C/c

À Sua Senhoria, o Senhor,
Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto
Pró-Reitor de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Atendimento a solicitação realizada via documento
Sei! 0175312.**

Senhor Chefe de Divisão de ,Fiscalização

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente em atendimento ao OFÍCIO Nº 279/2020/DIRADM/PROAD - doc. Sei! 0175312 para solicitar, *a saber*:

"Nestes termos, solicitamos autorização e encaminhamentos à Diretoria de Infra-estrutura para que seja realizado avaliação do imóvel para exploração dos serviços, localizado no Campus JK, com área total de 957,50 m², bem como a confecção do "Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel"; haja visto que o último laudo foi realizado em 2016, encontrando-se portanto, desatualizado."

CONSIDERANDO as razões expostas no OFÍCIO Nº 351/2020/DINFRA/PROAD - doc. sei! 0175926.

CONSIDERANDO as informações complementares apresentada no OFÍCIO Nº 80/2020/DPO/DINFRA/PROAD - doc. sei! 0179125 pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, senhor Leon Cândido de Oliveira.

Diante as razões e motivos apresentados, solicita ao senhor Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, Chefe da Divisão de Fiscalização que seja realizado a avaliação do imóvel para exploração dos serviços, localizado no Campus Jk, com área total de 957,50 m² bem como elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel, haja visto que o último laudo foi realizado em 2016.

Esta Diretoria de Infraestrutura é sabedora das atribuições recentes de obras a serem licitadas, e por isso concede prazo até o dia **20/10/2020** para elaboração do referido documento solicitado através do Sei! 0175312.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Rezende da Silveira
Diretor de Infraestrutura/ PROAd/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Rezende da Silveira, Diretor(a)**, em 03/10/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184916** e o código CRC **1A47A593**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0184916

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 308/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 06 de outubro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto
Pró-Reitor de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de Informações acerca da expectativa de retorno às atividades acadêmicas presenciais no Campus JK

Senhor Pró-Reitor,

1. A equipe de planejamento nomeada através do doc. Sei! 0174683, designada para elaborar o processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE COM SERVIÇO DO TIPO "SELF SERVICE" E "PRATO FEITO", MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS PRÓPRIAS E DEPENDÊNCIAS JÁ EXISTENTES, LOCALIZADAS NO CAMPUS JK DA UFVJM, EM DIAMANTINA/ MG, vem por meio deste solicitar à Pró-reitoria de Administração, informações acerca da previsão de retorno às atividades presenciais no Campus JK da UFVJM.

2. A equipe de planejamento da contratação identificou durante a construção do Estudo Técnico Preliminar (ETP) IN 40/2020, a necessidade de angariar essas referências a fim de prover informações que constituem o ANEXO II, 3 da IN/05, como segue:

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

3. De acordo com DFD (Documento de Formalização de Demanda) nº 0169210 da Dir. Adm., o mês de janeiro de 2021 seria a data prevista para o início da prestação de serviços.

4. A equipe é sabedora das limitações concernentes aos estudos de preparação ao retorno das atividades presenciais, em decorrência das incertezas ditas pela Pandemia do Novo Coronavírus. Entretanto, demanda por uma conjectura, a fim de dar sequência nas etapas fundamentais de planejamento da contratação em questão.

5. Outrossim, a equipe responsável pelo planejamento da contratação identificou, durante a fase de elaboração do ETP, encaminhamentos essenciais, que devem ser dados por outros setores na Universidade, como Infra-estrutura, DTI e outros.

6. A equipe legou ênfase a essa demanda, a julgar pela necessidade eminente de alinhamento junto a outros setores da UFVJM, de tal maneira que as atividades no Restaurante do Campus JK iniciem em sincronismo com o retorno das práticas presenciais na Universidade; haja vista a natureza contínua e essencial do Objeto da contratação.

7. Ademais, a comissão considera fundamental a obtenção dessa estimativa para a execução dos trabalhos de acordo com as expectativas da gestão universitária.

Acaso sejam necessárias informações adicionais, colcamos-nos à disposição.

Sem mais para o presente.

Atenciosamente,

Comissão de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares, Servidor**, em 06/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado, Servidor**, em 06/10/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186301** e o código CRC **3A4F88F6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0186301

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 206, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.930, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2020, Seção 2, página 30 e tendo em vista o que consta no ofício Nº 294/2020/DILOG/PROAD - Doc. SEI [0174683](#), resolve:

designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Planejamento e de Fiscalização, para a futura cessão de espaço para exploração de restaurante do Campus JK, conforme descrito abaixo:

Equipe de Planejamento

Hélen Cristina Soares e Soares
Kelly da Rocha Neves
Lucas Tiago do Prado

Equipe de fiscalização

Hélen Cristina Soares e Soares
Kelly da Rocha Neves



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 21/09/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174699** e o código CRC **9C080C58**.


Referência: Processo nº 23086.000522/2020-66

SEI nº 0174699

Criado por [lorena.cima](#), versão 2 por [lorena.cima](#) em 21/09/2020 08:25:01.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO	
Solicitante:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
Interessado:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
Finalidade:	Locação
Objetivo:	Determinação do Valor Locatício
Objeto:	Exploração de espaço destinado a Restaurante
Endereço:	Rodovia MGT 367 – KM 583, 5000, Campus JK, Alto da Jacuba
Cidade/UF:	Diamantina/MG
Proprietário:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
Área Locada:	957,50 m ²
RESULTADO DA AVALIAÇÃO	
Valor de Mercado:	RS 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
Liquidez:	BAIXA
Metodologia:	MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
Tratamento de Dados:	Inferência Estatística
Especificação:	Grau de Fundamentação II/ Grau de Precisão II
Data do Laudo:	15 de outubro de 2020
DADOS DO AVALIADOR	
Nome:	Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo
Formação:	Engenheiro Civil
CREA:	MG – 175.952/D e RNP 1412998263
CPF:	078.842.726-10


LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIREDO

Diamantina/MG, 15 de outubro de 2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	2
2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	2
3. PROPRIETÁRIO	2
4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO	2
4.1 Documentação	2
4.2 Localização	3
4.3 Caracterização da Região	3
4.4 Descrição do Imóvel	4
4.4.1 Construção	4
5. SITUAÇÃO DO MERCADO	5
6. METODOLOGIA E PESQUISA	5
7. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	8
7.1 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	8
7.2 GRAU DE PRECISÃO	9
8. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL	9
9. ENCERRAMENTO	10
10. ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO	11
11. ANEXO II – DADOS COLETADOS	15
12. ANEXO III – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E ANEXO FOTOGRÁFICO	16



1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para fins de exploração.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo do Laudo de Avaliação é a determinação do valor de mercado com base em pesquisas no mercado imobiliário da cidade do imóvel avaliando, apresentando como conclusão a convicção do valor de mercado após tratamento dos dados, para fins de locação.

A finalidade do laudo é auxiliar à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri em determinar o valor de mercado para locação do imóvel.

3. PROPRIETÁRIO

Imóvel está em nome da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com informações fornecidas pelo solicitante.

4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

4.1 Documentação

Os elementos para elaboração deste laudo, fornecidos pelo solicitante, foram considerados de boa fé e entendidos como válidos e corretos. As áreas não foram conferidas *in loco* e estão de acordo com as informações fornecidas.

Para efeitos da avaliação, o imóvel foi considerado livre de penhoras, arrestos, hipotecas, contaminação do solo ou ônus de qualquer natureza.

O imóvel foi considerado em situação regular, livre de qualquer fator que impossibilite a avaliação e locação.

A visita foi realizada no dia 15 de outubro de 2020, onde foram observadas as características do local e observados as demais informações fornecidas pelo proprietário.



4.2 Localização

O imóvel avaliando objeto de estudo da presente avaliação localiza-se na Rodovia MGT 367 – KM 583, Alto da Jacuba, dentro do Campus JK na UFVJM no município de Diamantina/MG.



Fonte: maps.google.com.br

4.3 Caracterização da Região

O imóvel está localizado no bairro Alto da Jacuba, classificado como Zona Urbana de Diamantina, sendo sua via principal a Rodovia MGT 367.

A região que se encontra o imóvel é contemplada por edificações para fins estudantis, uma vez que está situado dentro do Campus da Universidade.

Situado, aproximadamente, a 7 km do centro da cidade, sendo contemplado por transporte público. O Campus JK possui infraestrutura e é servido pelos seguintes melhoramentos:

- ✓ Iluminação pública;
- ✓ Energia elétrica;
- ✓ Redes de telefone e internet;
- ✓ Abastecimento de água tratada;
- ✓ Coleta de lixo;

- ✓ Vias asfaltadas;
- ✓ Rede de esgoto.

4.4 Descrição do Imóvel

Trata-se de imóvel urbano, composto por terreno, com acesso pela via principal asfaltado.

O imóvel dispõe-se das seguintes características:

- ❖ Área: 957.50 m².
- ❖ Formato: Poligonal Regular.
- ❖ Nível: Superior à via
- ❖ Relevo: Terreno com pouco declive
- ❖ Solo: Seco
- ❖ Uso: Comercial
- ❖ Fechamento: Cercas, Alvenaria e Portões

4.4.1 Construção

Imóvel urbano que é explorado para fins de Restaurante, possuindo alguns compartimentos em seu interior. Sendo os ambientes descritos a seguir.

- 2 salões destinados aos clientes;
- Escritório;
- Área de freezer;
- Despensa de Cereais;
- D.M.L
- Recebimento de Mercadoria;
- Vestiário Feminino e Masculino para os funcionários;
- Banheiro Feminino e Masculino;
- Despensa de Equipamentos;
- Açougue
- Cozinha
- Copa

Não foram considerados no imóvel avaliando quaisquer restrições no que tange a passivos ambientais ou áreas de proteção permanente (APP) e não faz parte do escopo

do trabalho e nem foram fornecidos elementos para verificação quanto a possíveis contaminações do solo.

5. SITUAÇÃO DO MERCADO

A cidade de Diamantina passou por uma grande expansão em relação ao aquecimento no setor imobiliário. A economia do país está em baixa, mas mesmo assim a cidade de Diamantina consegue manter a circulação no setor de imóveis na cidade. Porém, esta alta do setor imobiliário é representada em grande maioria por imóveis residenciais em bairros mais afastados do centro.

O setor de imóveis comerciais não está tão em alta como residenciais, ocasionando o fechamento de pontos comerciais existentes e, conseqüentemente, aumento da demanda do número de pontos comerciais disponíveis para locação, até mesmo no centro da cidade.

Imóveis comerciais para exploração com fins de Restaurante são comuns na cidade, porém em grande maioria com áreas de menor dimensão que o imóvel em questão. A grande área é fato de extrema importância para o objetivo do locador. Diante do exposto fica classificado o imóvel como sendo de BAIXA LIQUIDEZ.

6. METODOLOGIA E PESQUISA

A NBR 14.653-2:2011, em seu item 9 – Especificação das avaliações, apresenta a seguinte redação:

“9.1.1 A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial, pelo contratante, do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori.”

Para determinação do valor de locação do imóvel avaliando foi utilizado o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, por se tratar de um modelo mais usual e de maior segurança, conforme o item 8.2.1 da NRB 14653-2 que dispõe sobre a utilização do método para avaliação de imóveis urbanos. Obtendo um valor final pelo processo de **Inferência Estatística**, com adoção de modelo de **Regressão Linear Múltipla**.

A pesquisa foi realizada no mercado imobiliário de Diamantina, onde foram selecionados 25 dados, sendo 16 utilizados no modelo desenvolvido, tendo todas as variáveis, utilizadas no processo, devidamente especificadas, levando em conta os valores de oferta e as condições de cada imóvel no período de outubro/2020.

Para criação do modelo foram utilizadas as seguintes variáveis:

1. **Área total:** Variável independente quantitativa, que representa a área total da edificação medida em m² analisada em cada dado da amostra.
2. **Estado de conservação:** Variável independente qualitativa, que representa o estado de conservação do imóvel com a escala construída tendo como base os códigos alocados listados a seguir: 1 - Necessitando de reformas; 2 - Boas condições e pequenos reparos, 3 - Reformado; 4 - Novo.
3. **Padrão construtivo:** Variável independente qualitativa, que representa o padrão construtivo (acabamento) do imóvel com a escala construída com base nos códigos alocados listados a seguir: 1 - Baixo; 2 - Normal; 3 - Alto.
4. **Estrutura:** Variável independente qualitativa, que representa o tipo de cada imóvel com a escala construída com base nos códigos alocados listados a seguir: 1 - Prédio antigo; 2 - Prédio antigo reformado; 3 - Prédio novo e moderno.
5. **Localização:** Variável independente qualitativa, que representa a localização do imóvel em relação à Catedral Metropolitana de Diamantina com a escala construída com base nos códigos alocados listados a seguir: 1 - Ruim; 2 - Regular; 3 - Bom; 4 - Ótimo.
6. **Valor unitário:** Variável dependente, calculado com base no valor do aluguel em função da sua área total do imóvel em (m²).



Em função das particularidades do imóvel avaliando e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 – Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 – Tabela 5, o presente laudo de avaliação possui **Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II.**



7. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Segundo a ABNT NBR 14653-2, Seção 9, no caso de utilização de modelos de regressão linear, com enquadramento nos graus de fundamentação e precisão conforme explicitado a seguir:

7.1 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear.

Item	Descrição	Grau			Pontos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação paradigma.	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes.	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes.	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes.	1
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo.	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo.	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo.	3
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%	2
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor.	1%	2%	5%	3
Pontuação Total:					14

Tabela 2 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear.

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6

Itens obrigatórios no grau correspondente	3, 4, 5 e 6 no Grau III e os demais no mínimo no Grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no grau I
---	--	--	----------------------------

O presente laudo de avaliação possui **Grau de Fundamentação II**.

7.2 GRAU DE PRECISÃO

Segundo a ABNT NBR 14.653 - Parte 2: Imóveis Urbanos, item 9 e subitem 9.2.2:

Tabela 5 - Grau de precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou tratamento por fatores

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤30%	≤40%	≤50%

O presente laudo de avaliação possui **Grau de Precisão II**.

8. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Para o presente trabalho adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do imóvel.

Foram realizadas pesquisas no mês de outubro de 2020 na região do avaliando, e os elementos foram devidamente homogeneizados à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do imóvel, praticado na região geo-econômica próxima da localização da área a ser avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO POR FATORES para a determinação do valor unitário de imóvel (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área total, estrutura, estado de conservação, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

O imóvel avaliando apresentou as seguintes características:

Área: 957,50 m²

Estado de Conservação: 1

Padrão Construtivo: 1

Estrutura: 1

Localização: 1

Com base no modelo de regressão e utilizado os parâmetros do imóvel, foi obtido o seguinte valor:

Unitário calculado: R\$ 8,65 /m²

Total: R\$ 8,65 x 957,50 = R\$ 8.282,38

Valor adotado: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

Obs.: O imóvel avaliado se trata de imóvel que atende as demandas do locatário, sendo adotado então para o bem avaliado valor comercial médio calculado.

9. ENCERRAMENTO

Com base nos elementos e cálculos presentes neste laudo de avaliação é atribuído ao imóvel avaliando, situado na Rodovia MGT 367 – KM 583, Alto da Jacuba, dentro do Campus JK na UFVJM no município de Diamantina/MG.

Encerro o presente laudo de avaliação, no dia 15 de outubro de 2020, que foi elaborado segundo os preceitos da ABNT NBR 14653 – Avaliação de bens, Parte 1 – Procedimentos gerais e Parte 2 – Imóveis urbanos, sendo composto por 10 (dez) folhas impressas por computador apenas de um lado, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Portanto, adotando-se o seguinte valor locatício:

VALOR DE LOCAÇÃO AVALIADO: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

São partes integrantes do presente trabalho os anexos de 1 a 3.

Diamantina/MG, 15 de outubro de 2020.



Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo

Engenheiro Civil – RNP 1412998263

Profissional Responsável

10. ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Relatório Estatístico - Regressão Linear

1) Modelo:

- Laudo de avaliação para fins de locação do Restaurante situado no Campus JK

2) Data de referência:

- Quarta-feira, 14 de outubro de 2020

3) Informações Complementares:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	6
Variáveis utilizadas no modelo:	6
Total de dados:	25
Dados utilizados no modelo:	16

1) Estatísticas:

Estatísticas do modelo	Valor
Coeficiente de correlação:	0.9363030 / 0.9832853
Coeficiente de determinação:	0.8766633
Fisher - Snedecor:	14,22
Significância do modelo (%):	0.01

1) Normalidade dos resíduos:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1s e + 1s	68%	75%
Resíduos situados entre -1,64s e + 1,64s	90%	100%
Resíduos situados entre -1,96s e + 1,96s	95%	100%

1) Outliers do modelo de regressão:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

1) Análise da variância:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	0.006	5	0,001	14,216
Não Explicada	0.001	10	0,000	
Total	0.007	15		

1) **Equação de regressão / Função estimativa (moda, mediana e média):**

1/Valor unitário = +0,09165726575 +0,003525612434 * ln (Área total) -0,02613499722
 * Estado de conservação -0,004773491583 * Padrão construtivo -0,001870713373 *
 Estrutura +0,03258112575 / Localização

9) **Testes de Hipóteses:**

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área total	ln(x)	1.18	26.42
Estado de conservação	x	-3.24	0.89
Padrão construtivo	x	-0.35	73.06
Estrutura	x	-0.17	86.49
Localização	1/x	3.22	0.91
Valor unitário	1/y	3.46	0.62

10) **Correlações Parciais:**

Correlações parciais para Área total	Isoladas	Influência
Estado de conservação	-0,65	0,17
Padrão construtivo	-0,03	0,26
Estrutura	-0,23	0,06
Localização	0,25	0,18
Valor unitário	0,67	0,35

Correlações parciais para Estado de conservação	Isoladas	Influência
Padrão construtivo	0,38	0,03
Estrutura	0,56	0,20
Localização	-0,29	0,47
Valor unitário	-0,85	0,72

Correlações parciais para Padrão construtivo	Isoladas	Influência
Estrutura	0,68	0,57
Localização	-0,15	0,06
Valor unitário	-0,36	0,11

Correlações parciais para Estrutura	Isoladas	Influência
Localização	-0,21	0,00
Valor unitário	-0,52	0,06

Correlações parciais para Localização	Isoladas	Influência
Valor unitário	0,60	0,71

Gráfico de Aderência - Regressão Linear

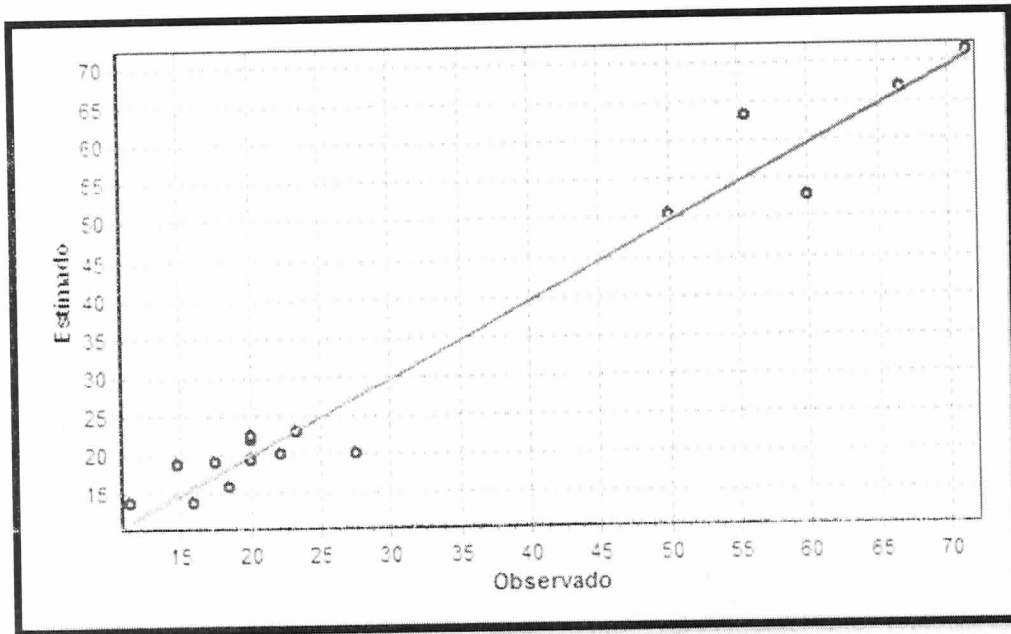
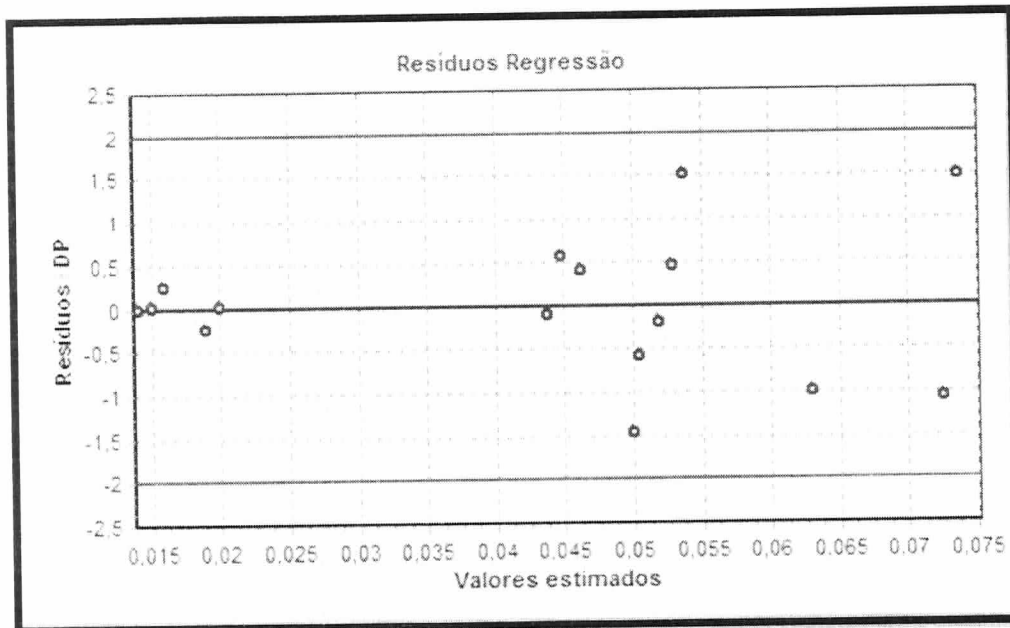


Gráfico de resíduos - Regressão Linear



Dados para projeção do valor:

Informações:

Endereço: Rodovia MGT 367 – KM 583

Bairro: Alto da Jacuba

Cidade: Diamantina/MG

Área: 957,50 m²

Estado de Conservação: 1

Padrão Construtivo: 1

Estrutura: 1

Localização: 1

Valores obtidos:

Unitário calculado: 8,65 (R\$/m²) – valor médio

R\$8,65 x 957,50

Total: R\$8.282,38

ADOTADO: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)



11. ANEXO II – DADOS COLETADOS

Endereço	Complemento	Bairro	Informante	Telefone do informante	Área total	Estado de conservação	Estimativa de localização	Valor unitário
Rua Augusto Nelson, 116-A		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	45,00	2	2	R\$ 35,36
Rua Antônio Felício dos Santos, 454		Bom Jesus	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	15,00	2	2	R\$ 40,00
Rua Macaú do Meio, 135		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	45,00	2	2	R\$ 22,22
Rua da Caridade, 415	Sala 04	Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	12,00	3	3	R\$ 66,67
Rua da Caridade, 415	Sala 02	Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	12,00	3	3	R\$ 66,67
Beco da Tecla, s/n		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	35,00	3	3	R\$ 71,43
Rua Augusto Nelson, nº 117/01		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	35,00	2	2	R\$ 31,43
Praça da Luz, nº 479		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	40,00	2	2	R\$ 27,50
Rua da Glória, nº 11		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	10,00	3	2	R\$ 60,00
Rua da Quitanda, nº 08	Sala 09	Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	9,00	3	2	R\$ 55,56
Rua do Rosário, nº 79/C		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	15,00	2	2	R\$ 40,00
Rua Doutor Pedro Mata, nº 263		Largo Dom João	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	25,00	2	2	R\$ 30,00
Praça Barão de Guaicui, nº 0		Centro	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	80,00	2	2	R\$ 37,50
Rua do Bonfim, nº 0		Palha	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	50,00	2	2	R\$ 16,00
Rua José Augusto Neves, nº 161		Rio Grande	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	70,00	2	2	R\$ 11,43
Rua da Quitanda, nº 57		Centro	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	200,00	2	2	R\$ 17,50
Rua Municipa, nº 57		Centro	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	350,00	2	2	R\$ 18,57
Rua Sother Ramos Couto, nº 71		Largo Dom João	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	25,00	2	2	R\$ 40,00
Praça Barão de Guaicui, nº 135		Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	150,00	2	2	R\$ 20,00
Beco da Pena, nº 29-A		Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	30,00	2	2	R\$ 20,00
Beco do Alecrim, nº 25	Sala 04 e 05	Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	15,00	2	2	R\$ 23,33
Beco do Alecrim, nº 25	Sala 03 e 04	Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	20,00	2	2	R\$ 20,00
Praça Olímpio Mourão, nº 63		Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	115,00	2	2	R\$ 14,78
Rua Augusto Nelson, s/h		Centro	Viviane Pires Corretora	(38) 99996-0062	13,00	3	2	R\$ 50,00
Rua Direita, s/n		Centro	Viviane Pires Corretora	(38) 99996-0062	15,00	2	2	R\$ 35,33

OBS: Os dados coletados deverão ser mantidos em sigilo.

12. ANEXO III – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E ANEXO FOTOGRÁFICO



Fonte: maps.google.com.br



Foto 01: Vista frontal do Restaurante Universitário



Foto 02: Vista lateral do Restaurante Universitário



Foto 03: Vista lateral do Restaurante Universitário



Foto 04: Salão 01 de refeições

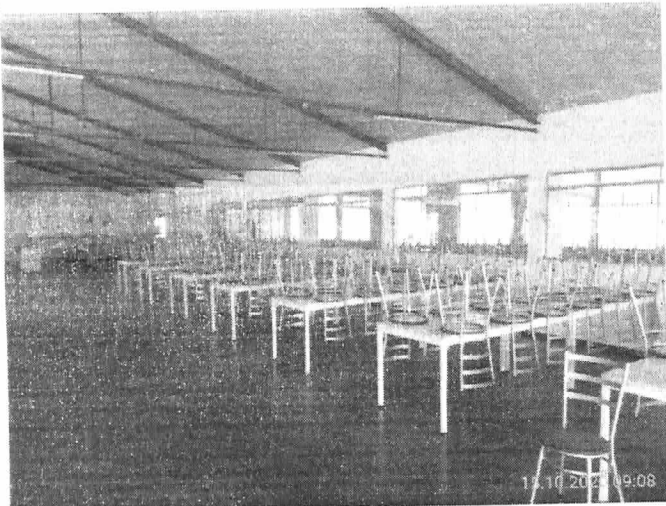


Foto 05: Salão 01 de refeições

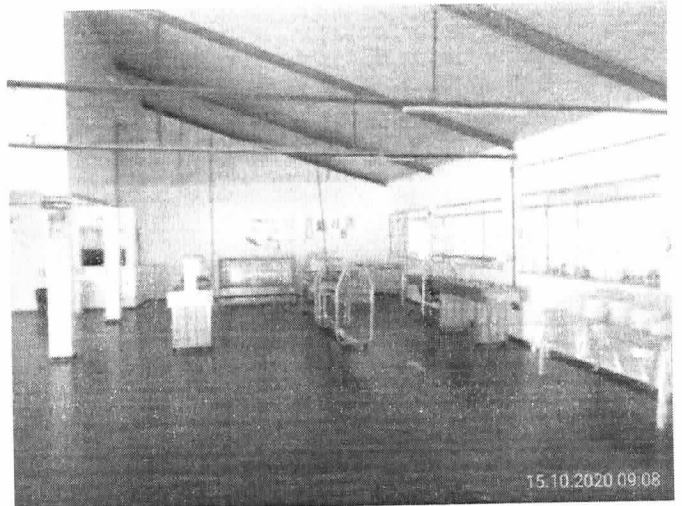


Foto 06: Salão 01 de serviços de self service

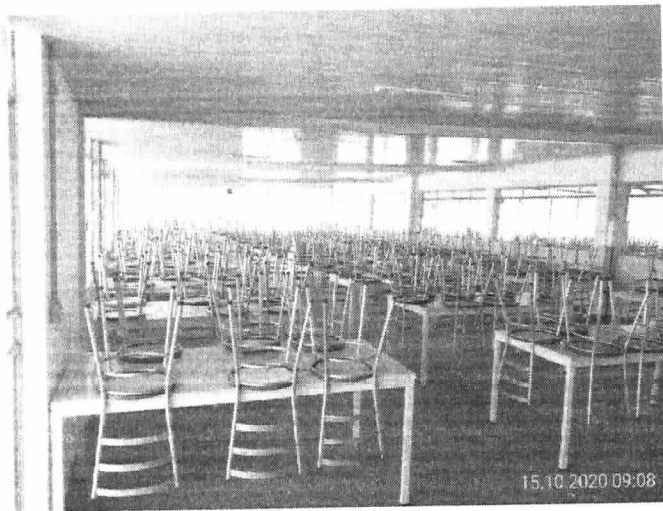


Foto 07: Salão 02 de refeições

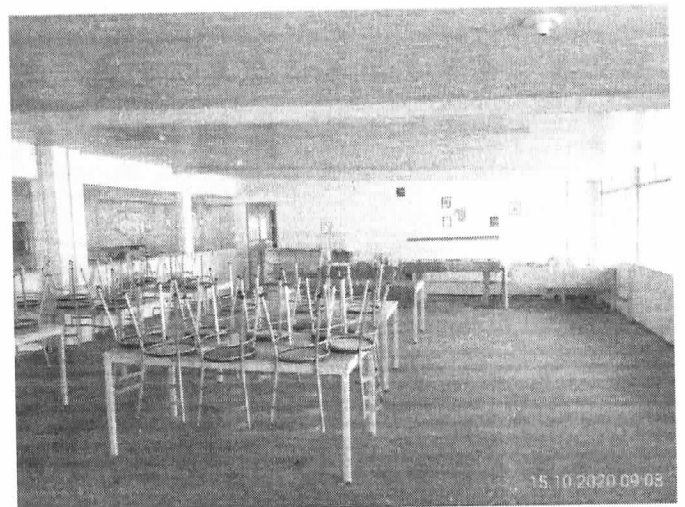


Foto 08: Salão 02 de serviços de self service



Foto 09: Escritório



Foto 10: Sala de congeladores

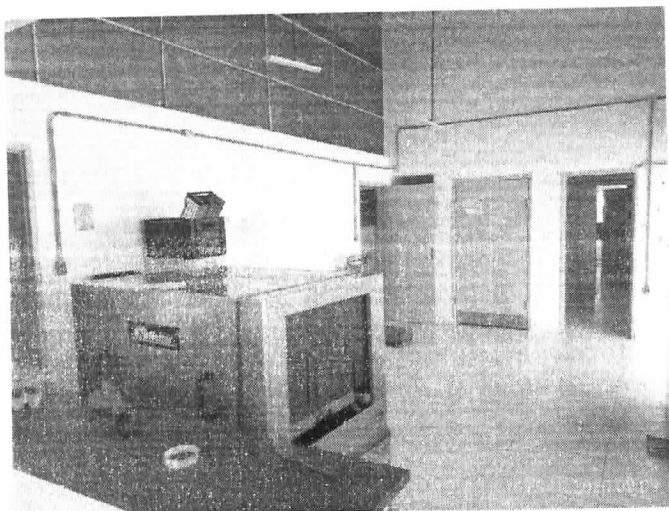


Foto 11: Sala de recepção de mercadorias

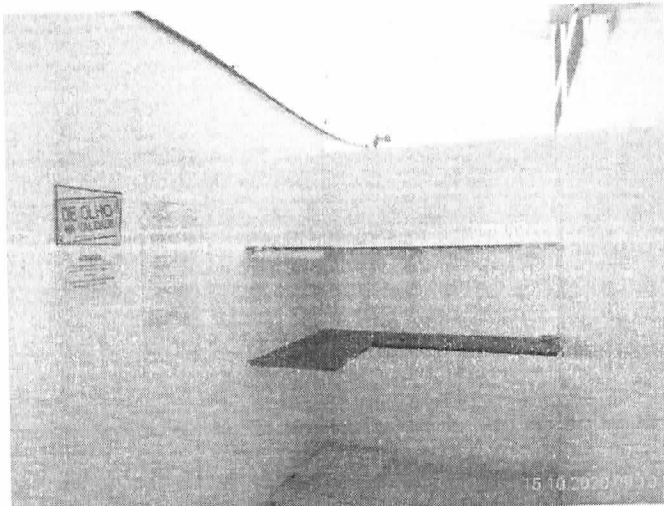


Foto 12: Almoxarifado



Foto 13: Cozinha



Foto 14: Cozinha



Foto 15: Recepção de alimentos após refeição



Foto 16: Corredor acesso aos banheiros

A handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO	
Solicitante:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
Interessado:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
Finalidade:	Locação
Objetivo:	Determinação do Valor Locatício
Objeto:	Exploração de espaço destinado a Restaurante
Endereço:	Rodovia MGT 367 – KM 583, 5000, Campus JK, Alto da Jacuba
Cidade/UF:	Diamantina/MG
Proprietário:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
Área Locada:	957,50 m ²
RESULTADO DA AVALIAÇÃO	
Valor de Mercado:	R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
Liquidez:	BAIXA
Metodologia:	MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
Tratamento de Dados:	Inferência Estatística
Especificação:	Grau de Fundamentação II/ Grau de Precisão II
Data do Laudo:	15 de outubro de 2020
DADOS DO AVALIADOR	
Nome:	Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo
Formação:	Engenheiro Civil
CREA:	MG – 175.952/D e RNP 1412998263
CPF:	078.842.726-10

LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIREDO

Diamantina/MG, 15 de outubro de 2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	2
2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	2
3. PROPRIETÁRIO	2
4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO	2
4.1 Documentação	2
4.2 Localização	3
4.3 Caracterização da Região	3
4.4 Descrição do Imóvel	4
4.4.1 Construção	4
5. SITUAÇÃO DO MERCADO	5
6. METODOLOGIA E PESQUISA	5
7. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	8
7.1 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	8
7.2 GRAU DE PRECISÃO	9
8. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL	9
9. ENCERRAMENTO	10
10. ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO	11
11. ANEXO II – DADOS COLETADOS	15
12. ANEXO III – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E ANEXO FOTOGRÁFICO	16

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para fins de exploração.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo do Laudo de Avaliação é a determinação do valor de mercado com base em pesquisas no mercado imobiliário da cidade do imóvel avaliando, apresentando como conclusão a convicção do valor de mercado após tratamento dos dados, para fins de locação.

A finalidade do laudo é auxiliar à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri em determinar o valor de mercado para locação do imóvel.

3. PROPRIETÁRIO

Imóvel está em nome da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com informações fornecidas pelo solicitante.

4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

4.1 Documentação

Os elementos para elaboração deste laudo, fornecidos pelo solicitante, foram considerados de boa fé e entendidos como válidos e corretos. As áreas não foram conferidas *in loco* e estão de acordo com as informações fornecidas.

Para efeitos da avaliação, o imóvel foi considerado livre de penhoras, arrestos, hipotecas, contaminação do solo ou ônus de qualquer natureza.

O imóvel foi considerado em situação regular, livre de qualquer fator que impossibilite a avaliação e locação.

A visita foi realizada no dia 15 de outubro de 2020, onde foram observadas as características do local e observados as demais informações fornecidas pelo proprietário.

4.2 Localização

O imóvel avaliando objeto de estudo da presente avaliação localiza-se na Rodovia MGT 367 – KM 583, Alto da Jacuba, dentro do Campus JK na UFVJM no município de Diamantina/MG.



Fonte: maps.google.com.br

4.3 Caracterização da Região

O imóvel está localizado no bairro Alto da Jacuba, classificado como Zona Urbana de Diamantina, sendo sua via principal a Rodovia MGT 367.

A região que se encontra o imóvel é contemplada por edificações para fins estudantis, uma vez que está situado dentro do Campus da Universidade.

Situado, aproximadamente, a 7 km do centro da cidade, sendo contemplado por transporte público. O Campus JK possui infraestrutura e é servido pelos seguintes melhoramentos:

- ✓ Iluminação pública;
- ✓ Energia elétrica;
- ✓ Redes de telefone e internet;
- ✓ Abastecimento de água tratada;
- ✓ Coleta de lixo;

- ✓ Vias asfaltadas;
- ✓ Rede de esgoto.

4.4 Descrição do Imóvel

Trata-se de imóvel urbano, composto por terreno, com acesso pela via principal asfaltado.

O imóvel dispõe-se das seguintes características:

- ❖ Área: 957,50 m².
- ❖ Formato: Poligonal Regular.
- ❖ Nível: Superior à via
- ❖ Relevo: Terreno com pouco declive
- ❖ Solo: Seco
- ❖ Uso: Comercial
- ❖ Fechamento: Cercas, Alvenaria e Portões

4.4.1 Construção

Imóvel urbano que é explorado para fins de Restaurante, possuindo alguns compartimentos em seu interior. Sendo os ambientes descritos a seguir.

- 2 salões destinados aos clientes;
- Escritório;
- Área de freezer;
- Despensa de Cereais;
- D.M.L
- Recebimento de Mercadoria;
- Vestiário Feminino e Masculino para os funcionários;
- Banheiro Feminino e Masculino;
- Despensa de Equipamentos;
- Açougue
- Cozinha
- Copa

Não foram considerados no imóvel avaliando quaisquer restrições no que tange a passivos ambientais ou áreas de proteção permanente (APP) e não faz parte do escopo

do trabalho e nem foram fornecidos elementos para verificação quanto a possíveis contaminações do solo.

5. SITUAÇÃO DO MERCADO

A cidade de Diamantina passou por uma grande expansão em relação ao aquecimento no setor imobiliário. A economia do país está em baixa, mas mesmo assim a cidade de Diamantina consegue manter a circulação no setor de imóveis na cidade. Porém, esta alta do setor imobiliário é representada em grande maioria por imóveis residenciais em bairros mais afastados do centro.

O setor de imóveis comerciais não está tão em alta como residenciais, ocasionando o fechamento de pontos comerciais existentes e, conseqüentemente, aumento da demanda do número de pontos comerciais disponíveis para locação, até mesmo no centro da cidade.

Imóveis comerciais para exploração com fins de Restaurante são comuns na cidade, porém em grande maioria com áreas de menor dimensão que o imóvel em questão. A grande área é fato de extrema importância para o objetivo do locador. Diante do exposto fica classificado o imóvel como sendo de BAIXA LIQUIDEZ.

6. METODOLOGIA E PESQUISA

A NBR 14.653-2:2011, em seu item 9 – Especificação das avaliações, apresenta a seguinte redação:

“9.1.1 A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial, pelo contratante, do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori.”

Para determinação do valor de locação do imóvel avaliando foi utilizado o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, por se tratar de um modelo mais usual e de maior segurança, conforme o item 8.2.1 da NRB 14653-2 que dispõe sobre a utilização do método para avaliação de imóveis urbanos. Obtendo um valor final pelo processo de **Inferência Estatística**, com adoção de modelo de **Regressão Linear Múltipla**.

A pesquisa foi realizada no mercado imobiliário de Diamantina, onde foram selecionados 25 dados, sendo 16 utilizados no modelo desenvolvido, tendo todas as variáveis, utilizadas no processo, devidamente especificadas, levando em conta os valores de oferta e as condições de cada imóvel no período de outubro/2020.

Para criação do modelo foram utilizadas as seguintes variáveis:

1. **Área total:** Variável independente quantitativa, que representa a área total da edificação medida em m² analisada em cada dado da amostra.
2. **Estado de conservação:** Variável independente qualitativa, que representa o estado de conservação do imóvel com a escala construída tendo como base os códigos alocados listados a seguir: 1 - Necessitando de reformas; 2 - Boas condições e pequenos reparos, 3 - Reformado; 4 – Novo.
3. **Padrão construtivo:** Variável independente qualitativa, que representa o padrão construtivo (acabamento) do imóvel com a escala construída com base nos códigos alocados listados a seguir: 1 - Baixo; 2 - Normal; 3 – Alto.
4. **Estrutura:** Variável independente qualitativa, que representa o tipo de cada imóvel com a escala construída com base nos códigos alocados listados a seguir: 1 - Prédio antigo; 2 - Prédio antigo reformado; 3 - Prédio novo e moderno.
5. **Localização:** Variável independente qualitativa, que representa a localização do imóvel em relação à Catedral Metropolitana de Diamantina com a escala construída com base nos códigos alocados listados a seguir: 1 - Ruim; 2 - Regular; 3 - Bom; 4 – Ótimo.
6. **Valor unitário:** Variável dependente, calculado com base no valor do aluguel em função da sua área total do imóvel em (m²).

Em função das particularidades do imóvel avaliando e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 – Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 – Tabela 5, o presente laudo de avaliação possui **Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II.**

7. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Segundo a ABNT NBR 14653-2, Seção 9, no caso de utilização de modelos de regressão linear, com enquadramento nos graus de fundamentação e precisão conforme explicitado a seguir:

7.1 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear.

Item	Descrição	Grau			Pontos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação paradigma.	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes.	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes.	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes.	1
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo.	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo.	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo.	3
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%	2
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor.	1%	2%	5%	3
Pontuação Total:					14

Tabela 2 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear.

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6

Itens obrigatórios no grau correspondente	3, 4, 5 e 6 no Grau III e os demais no mínimo no Grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no grau I
---	--	--	----------------------------

O presente laudo de avaliação possui **Grau de Fundamentação II**.

7.2 GRAU DE PRECISÃO

Segundo a ABNT NBR 14.653 - Parte 2: Imóveis Urbanos, item 9 e subitem 9.2.2:

Tabela 5 - Grau de precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou tratamento por fatores

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤30%	≤40%	≤50%

O presente laudo de avaliação possui **Grau de Precisão II**.

8. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Para o presente trabalho adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do imóvel.

Foram realizadas pesquisas no mês de outubro de 2020 na região do avaliando, e os elementos foram devidamente homogeneizados à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do imóvel, praticado na região geo-econômica próxima da localização da área a ser avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO POR FATORES para a determinação do valor unitário de imóvel (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área total, estrutura, estado de conservação, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

O imóvel avaliando apresentou as seguintes características:

Área: 957,50 m²

Estado de Conservação: 1

Padrão Construtivo: 1

Estrutura: 1

Localização: 1

Com base no modelo de regressão e utilizado os parâmetros do imóvel, foi obtido o seguinte valor:

Unitário calculado: R\$ 8,65 /m²

Total: R\$ 8,65 x 957,50 = R\$ 8.282,38

Valor adotado: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

Obs.: O imóvel avaliado se trata de imóvel que atende as demandas do locatário, sendo adotado então para o bem avaliado valor comercial médio calculado.

9. ENCERRAMENTO

Com base nos elementos e cálculos presentes neste laudo de avaliação é atribuído ao imóvel avaliando, situado na Rodovia MGT 367 – KM 583, Alto da Jacuba, dentro do Campus JK na UFVJM no município de Diamantina/MG.

Encerro o presente laudo de avaliação, no dia 15 de outubro de 2020, que foi elaborado segundo os preceitos da ABNT NBR 14653 – Avaliação de bens, Parte 1 – Procedimentos gerais e Parte 2 – Imóveis urbanos, sendo composto por 10 (dez) folhas impressas por computador apenas de um lado, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Portanto, adotando-se o seguinte valor locatício:

VALOR DE LOCAÇÃO AVALIADO: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
--

São partes integrantes do presente trabalho os anexos de 1 a 3.

Diamantina/MG, 15 de outubro de 2020.

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo

Engenheiro Civil – RNP 1412998263

Profissional Responsável

10. ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Relatório Estatístico - Regressão Linear

1) **Modelo:**

- Laudo de avaliação para fins de locação do Restaurante situado no Campus JK

2) **Data de referência:**

- Quarta-feira, 14 de outubro de 2020

3) **Informações Complementares:**

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	6
Variáveis utilizadas no modelo:	6
Total de dados:	25
Dados utilizados no modelo:	16

1) **Estatísticas:**

Estatísticas do modelo	Valor
Coefficiente de correlação:	0,9363030 / 0,9832853
Coefficiente de determinação:	0,8766633
Fisher - Snedecor:	14,22
Significância do modelo (%):	0,01

1) **Normalidade dos resíduos:**

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1s e + 1s	68%	75%
Resíduos situados entre -1,64s e + 1,64s	90%	100%
Resíduos situados entre -1,96s e + 1,96s	95%	100%

1) **Outliers do modelo de regressão:**

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

1) **Análise da variância:**

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	0,006	5	0,001	14,216
Não Explicada	0,001	10	0,000	
Total	0,007	15		

1) **Equação de regressão / Função estimativa (moda, mediana e média):**

1/Valor unitário = +0,09165726575 +0,003525612434 * ln (Área total) -0,02613499722
 * Estado de conservação -0,004773491583 * Padrão construtivo -0,001870713373 *
 Estrutura +0,03258112575 / Localização

9) **Testes de Hipóteses:**

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área total	ln(x)	1,18	26,42
Estado de conservação	x	-3,24	0,89
Padrão construtivo	x	-0,35	73,06
Estrutura	x	-0,17	86,49
Localização	1/x	3,22	0,91
Valor unitário	1/y	3,46	0,62

10) **Correlações Parciais:**

Correlações parciais para Área total	Isoladas	Influência
Estado de conservação	-0,65	0,17
Padrão construtivo	-0,03	0,26
Estrutura	-0,23	0,06
Localização	0,25	0,18
Valor unitário	0,67	0,35

Correlações parciais para Estado de conservação	Isoladas	Influência
Padrão construtivo	0,38	0,03
Estrutura	0,56	0,20
Localização	-0,29	0,47
Valor unitário	-0,85	0,72

Correlações parciais para Padrão construtivo	Isoladas	Influência
Estrutura	0,68	0,57
Localização	-0,15	0,06
Valor unitário	-0,36	0,11

Correlações parciais para Estrutura	Isoladas	Influência
Localização	-0,21	0,00
Valor unitário	-0,52	0,06

Correlações parciais para Localização	Isoladas	Influência
Valor unitário	0,60	0,71

Gráfico de Aderência - Regressão Linear

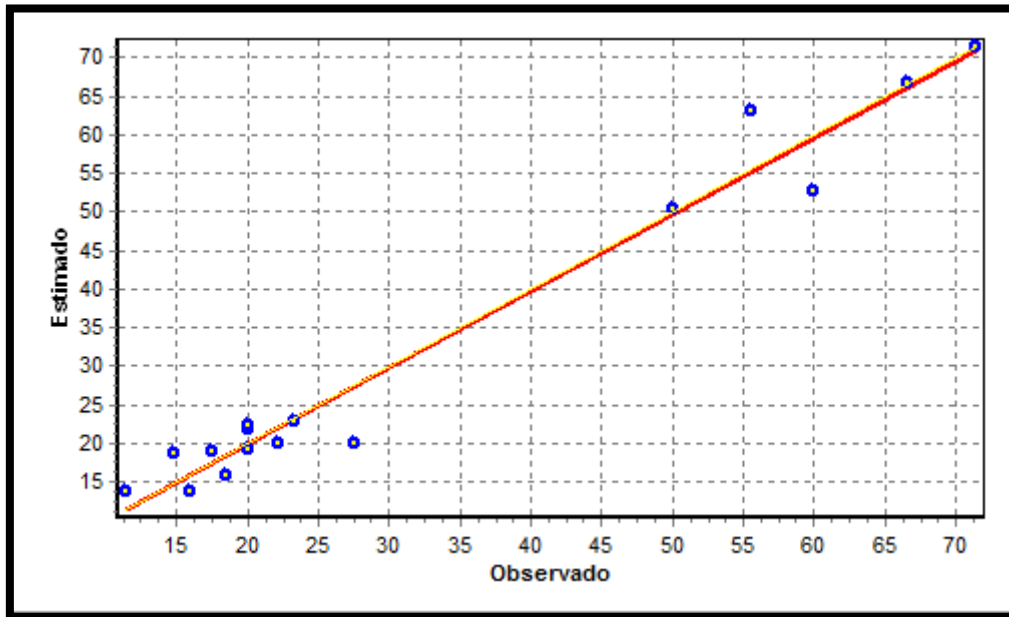
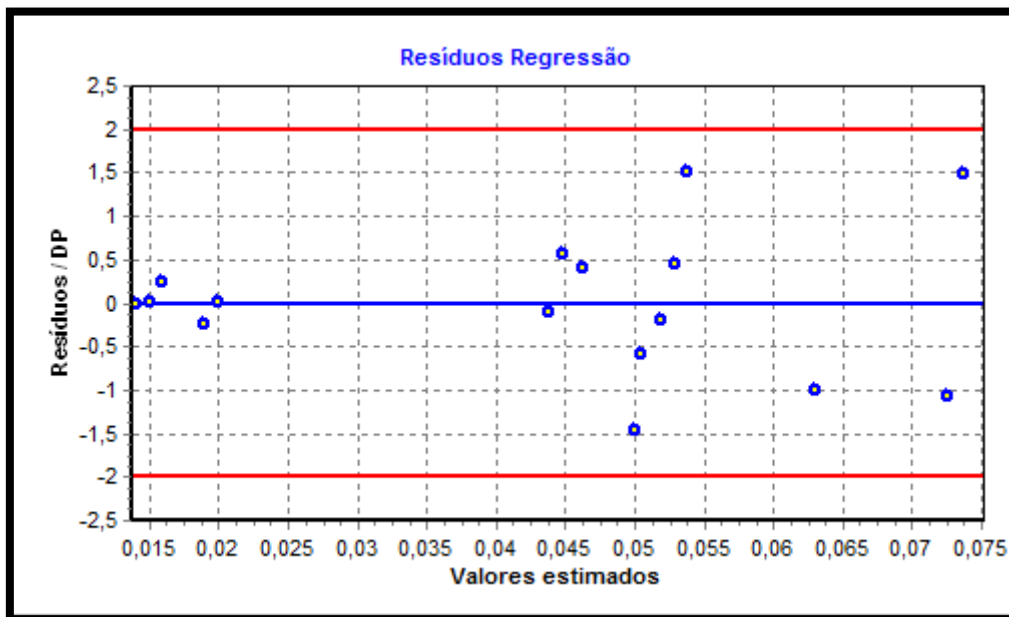


Gráfico de resíduos - Regressão Linear



Dados para projeção do valor:

Informações:

Endereço: Rodovia MGT 367 – KM 583

Bairro: Alto da Jacuba

Cidade: Diamantina/MG

Área: 957,50 m²

Estado de Conservação: 1

Padrão Construtivo: 1

Estrutura: 1

Localização: 1

Valores obtidos:

Unitário calculado: 8,65 (R\$/m²) – valor médio

R\$8,65 x 957,50

Total: R\$8.282,38

ADOTADO: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

11. ANEXO II – DADOS COLETADOS

Endereço	Complemento	Bairro	Informante	Telefone do informante	Área total	Estado de conservação	Padrão construtivo	Estrutura	Localização	Valor unitário
Rua Augusto Nelson, 116-A		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	45,00	2	2	2	3	R\$ 35,36
Rua Antônio Felício dos Santos, 454		Bom Jesus	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	15,00	2	2	2	2	R\$ 40,00
Rua Macau do Meio, 135		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	45,00	2	2	2	3	R\$ 22,22
Rua da Caridade, 415	Sala 04	Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	12,00	3	3	3	4	R\$ 66,67
Rua da Caridade, 415	Sala 02	Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	12,00	3	2	3	4	R\$ 66,67
Beco da Tecla, s/n		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	35,00	3	3	3	4	R\$ 71,43
Rua Augusto Nelson, nº 117/01		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	35,00	2	2	2	3	R\$ 31,43
Praça da Luz, nº 479		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	40,00	2	2	2	3	R\$ 27,50
Rua da Glória, nº 11		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	10,00	3	2	2	3	R\$ 60,00
Rua da Quitanda, nº 08	Sala 09	Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	9,00	3	2	2	4	R\$ 55,56
Rua do Rosário, nº 79/C		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	15,00	2	2	2	4	R\$ 40,00
Rua Doutor Pedro Mata, nº 263		Largo Dom João	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	25,00	2	2	2	2	R\$ 30,00
Praça Barão de Gauçuí, nº 0		Centro	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	80,00	2	2	2	4	R\$ 37,50
Rua do Bonfim, nº 0		Palha	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	50,00	2	2	2	1	R\$ 16,00
Rua José Augusto Neves, nº 161		Rio Grande	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	70,00	2	2	2	1	R\$ 11,43
Rua da Quitanda, nº 57		Centro	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	200,00	2	2	2	4	R\$ 17,50
Rua Municipa, nº 57		Largo Dom João	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	350,00	2	2	2	2	R\$ 18,57
Rua Sother Ramos Couto, nº 71		Centro	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	25,00	2	2	2	2	R\$ 40,00
Praça Barão de Guaicui, nº 135		Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	150,00	2	2	2	4	R\$ 20,00
Beco da Pena, nº 29-A		Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	30,00	2	2	2	4	R\$ 20,00
Beco do Alecrim, nº 25	Sala 04 e 05	Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	15,00	2	2	2	4	R\$ 23,33
Beco do Alecrim, nº 25	Sala 03 e 04	Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	20,00	2	2	2	4	R\$ 20,00
Praça Olímpio Mourão, nº 63		Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	115,00	2	2	2	3	R\$ 14,78
Rua Augusto Nelson, s/n		Centro	Viviane Pires Corretora	(38) 99996-0062	13,00	3	2	2	3	R\$ 50,00
Rua Direita, s/n		Centro	Viviane Pires Corretora	(38) 99996-0062	15,00	2	2	2	4	R\$ 35,33

OBS: Os dados coletados deverão ser mantidos em sigilo.

12. ANEXO III – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E ANEXO FOTOGRÁFICO



Fonte: maps.google.com.br



Foto 01: Vista frontal do Restaurante Universitário



Foto 02: Vista lateral do Restaurante Universitário



Foto 03: Vista lateral do Restaurante Universitário



Foto 04: Salão 01 de refeições



Foto 05: Salão 01 de refeições



Foto 06: Salão 01 de serviços de self service



Foto 07: Salão 02 de refeições



Foto 08: Salão 02 de serviços de self service



Foto 09: Escritório



Foto 10: Sala de congeladores



Foto 11: Sala de recepção de mercadorias



Foto 12: Almojarifado



Foto 13: Cozinha



Foto 14: Cozinha



Foto 15: Recepção de alimentos após refeição

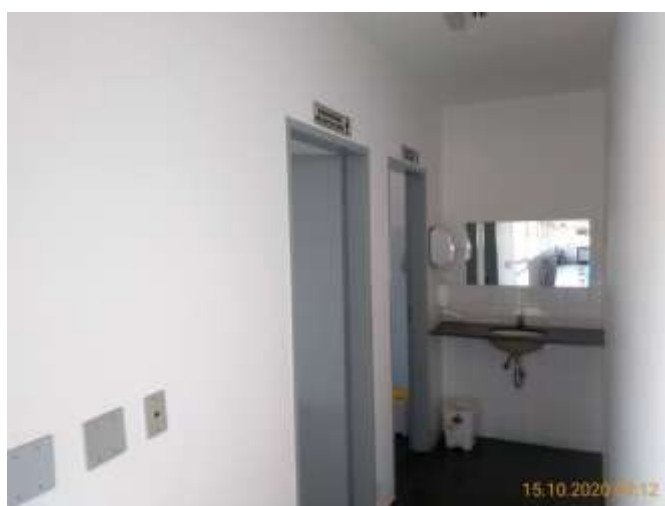


Foto 16: Corredor acesso aos banheiros



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Infraestrutura

Divisão de Fiscalização

OFÍCIO Nº 62/2020/DFISC/DINFRA/PROAD

Ao Senhor

ANDERSON MATOS FERNANDES

Diretor de Infraestrutura / PROAD

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Resposta ao ofício 359 (0184916).

Prezado Dir. Anderson, bom dia.

Com meus cordiais cumprimentos, venho informá-lo que o **Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel- referente à espaço para exploração de restaurante no Campus JK** solicitado pela Comissão através do documento SEI (0175312) e encaminhado à Divisão de Fiscalização pelo ofício 359 (0184916) foi finalizado dentro do prazo estipulado e encontra-se neste processo pelos documentos (0193160, 0193164).

Atenciosamente,

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo

Divisão de Fiscalização

Diretoria de Infraestrutura - PROAD - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, Servidor**, em 15/10/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193173** e o código CRC **62EE6B6F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0193173

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Divisão de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações,
Pró-Reitoria de Administração, Diretoria de Infraestrutura

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção ao Ofício 296 (0182104) deste processo, encaminha ao Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas da DTI para ciência e resposta em relação à situação de conectividade à internet do restaurante do Campus JK.



Documento assinado eletronicamente por **Elton Pereira Rosa, Diretor(a)**, em 15/10/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193208** e o código CRC **3E9AADD**.

Referência: Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0193208



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura

OFÍCIO Nº 369/2020/DINFRA/PROAD

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

Aos Servidores
Hélen Cristina Soares e Soares
Kelly da Rocha Neves
Lucas Tiago do Prado

**Assunto: Atendimento a solicitação realizada via documento Sei!
(0184916).**

Prezados,

Encaminho a vossas senhorias **Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel- referente à espaço para exploração de restaurante no Campus JK** solicitado por esta Comissão através do documento SEI (0175312). Os laudos encontra-se neste processo pelos documentos (0193160, 0193164).

Atenciosamente,

Anderson Matos Fernandes
Diretor de Infraestrutura - PROAD - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Matos Fernandes, Diretor(a)**, em 15/10/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193233** e o código CRC **1AF30009**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0193233

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 383/2020/PROAD

Diamantina, 16 de outubro de 2020.

À

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Retorno atividades acadêmicas presenciais

Sra. Pró-Reitora,

A Pró-Reitoria de Administração está trabalhando no processo de contratação visando a concessão de dependência para exploração de serviços de restaurante no Campus JK, neste sentido, fomos questionados pela equipe responsável pela elaboração da demanda, quanto ao prazo previsto para retorno das atividades acadêmicas presenciais, dado este importante para compor os estudos preliminares e atender exigência legal, uma vez que será o balizador para a PROAD definir a data de início do futuro contrato.

Assim sendo, vimos solicitar a essa Pró-Reitoria a manifestação acerca do questionamento suscitado pela equipe de planejamento da citada contratação, devidamente fundamentado no ofício 308 (SEI 0186301).

Atenciosamente,

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-Reitor de Administração/UFVJM

Portaria 1.930, de 11/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 16/10/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0194400** e o código CRC **59B6953B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0194400

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diretoria de Tecnologia da Informação

Divisão de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações

OFÍCIO Nº 68/2020/DIRT/DTI

Diamantina, 19 de outubro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,

Elton Pereira Rosa

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Aos Servidores

Helen Cristina Soares e Soares

Kelly da Rocha Neves

Lucas Tiago do Prado

Assunto: Manifestação a respeito do ao Despacho (SEI! 0193208) e Ofício 296 (0182104)

Prezados,

Em atendimento ao Despacho (SEI! 0193208) e Ofício 296 (0182104) deste processo, temos as seguintes considerações:

1. A DTI sempre esteve atualizada em relação às demandas de infraestrutura de rede e conseqüentemente levou ao conhecimento da Gestão universitária em todos os seus períodos para auxiliar no planejamento;
2. No ano de 2018 foi homologado uma SRP 1/2018 para a contratação de empresa especializada em instalação de infraestrutura de rede lógica. Dentre todas as demandas apresentadas, constava na listagem o prédio Restaurante.
3. Com um valor estimado de R\$4.885.336,44, o registro de preços foi ratificado com valor de R\$3.235.215,22, sendo que deste total R\$ 404.222,01 foram destinados para as obras de Unaí e Janaúba;
4. Devido a cortes orçamentários, dos R\$3.235.215,22 foram empenhados R\$2.082.435,44(R\$398.622,16 para Janaúba e Unaí e o restante para Diamantina);
5. Com saldo insuficiente para atendimento de todas as demandas foi solicitado a Administração a definição das ordem de execução e prioridade de prédios;
6. O referido prédio chegou a entrar na listagem de prioridades em um 2º momento, com o condicionante de que caso houvesse sobrado saldo de itens do edital, o que não ocorreu;
7. Existe ainda um tempo restante de execução do contrato até 31/12/2020, por conta da suspensão e prorrogação do contrato devido a crise de pandemia da

Covid-19, mas este tempo restante serve somente para continuidade de execução de obras em andamento não sendo possível contemplar o referido prédio por falta de saldo de materiais e/ou serviços;

8. Diante dos fatos apresentados, será necessário a inclusão do Restaurante em um novo processo de contratação a ser elaborado em 2021 ainda sem data para ocorrer.
9. Por último, reforço que este espaço não possui quaisquer infraestrutura de rede interna ou próxima que possa ser reaproveitada.

Atenciosamente,

Leandro Carvalho Leal
Divisão de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Leal, Servidor**, em 21/10/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195609** e o código CRC **1FE70A20**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0195609

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

PATRIMÔNIO	OBSERVAÇÃO
635	FALTAM 2 GAVETAS
15780	
5206	
5208	
22695	???
22696	???
11494	DETERIORADO
49599	DETERIORADO
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPUS	DETERIORADO
179040	
98721	
1240	
1054	
1055	
5103	
7213	
75869	
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPUS	
75870	
75871	
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPUS	
75872	
75873	
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPUS	
75874	
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPUS	
10752	
10878	
12553	
12552	
15567	DETERIORADO
ITEM NÃO CADASTRADO	
ITEM NÃO CADASTRADO	
15518/1	
15518/2	
DOADO PELA EMPRESA QUE EXECUTOU A OB	PERTENCE AO PAV II
15779	SEM GAVETAS
13864	
ITEM NÃO CADASTRADO	
ITEM NÃO CADASTRADO	
ITEM NÃO CADASTRADO	
ITEM NÃO CADASTRADO	
ITEM NÃO CADASTRADO	
12200	
50648	
178809	
178810	
178811	
178812	
178813	
178814	
178815	
178816	

178817	
178818	
178819	
178820	
178821	
178822	
178823	
178824	
178825	
178826	
178827	
178828	
178829	
178830	
178831	
178832	
178833	
178834	
178835	
178836	
178837	
178838	
178839	
178840	
178841	
178842	
178843	
178844	
178845	
178846	
178847	
178848	
178849	
178850	
178851	
178852	
178853	
178854	
178855	
178856	
178857	
178858	
178859	
178860	
178861	
178862	
178863	
178864	
178865	
178866	
178867	
178868	
178869	
178870	

178871	
178872	
178873	
178874	
178875	
178876	
178877	
178878	

DESCRIÇÃO	
MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM MADEIRA	
MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM MADEIRA	
CADEIRA FIXA PÉS PALITO COM ACENTO QUADRADO ESTOFADO EM CURVIN PRETO	
CADEIRA FIXA PÉS PALITO COM ACENTO QUADRADO ESTOFADO EM CURVIN PRETO	
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM CURVIN PRETO MARCA FLEX SOFT	
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM CURVIN PRETO MARCA FLEX SOFT	
ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA MARCA AMAPA	
ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA MARCA	
BANHO MARIA EM AÇO INOX COM 8 CUBAS E RODINHAS	
MAQUINA LAVADORA DE PRATOS EM INOX MARCA NETTER SERIE 31861	
BALANÇA BALMAK	
PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS	
PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS	
PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS	
COIFA INDUSTRIAL	
DESCASCADOR INDUSTRIAL EM INOX MARCA MET BISA MODELO DA10127M60N5	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA MODERNA	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA MODERNA	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA	
MESA QUADRADA EM PLASTICO COR BRANCO MARCA MODERNA	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA	
MESA QUADRADA EM PLASTICO COR BRANCO MARCA MODERNA	
CADEIRA UNIVERSITARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA EUCALIPTA	
CADEIRA UNIVERSITARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA EUCALIPTA	
FORNO INDUSTRIAL EM INOX COM TERMOMETRO MARCA VENANCIO	
FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS MARCA CEMAF COR PRETO	
ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA	
EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA DE PO AJATO EXTINTORES 6 KG	
EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA DE PO AJATO EXTINTORES 6 KG	
ESCANINHO COM 8 PORTAS MARCA AMAPA EM AÇO	
ESCANINHO COM 8 PORTAS MARCA AMAPA EM AÇO	
BEBEDOURO MARCA LIDER EM INOX COM UM DOIS ESQUINÇOS	
MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM MADEIRA	
MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM MADEIRA	
MODULO PARA DUAS PESSOAS COM 2 SUPORTES PARA TECLADO RETRATIL	
EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10L	
EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10L	
EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10L	
EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10L	
LONGARINA COM 3 LUGARES S/ BRAÇO EM CURVIN AZUL	
MESA DE REUNIAO REDONDA PARA 4 PESSOAS COM TAMPO EM MDF	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	

CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Planejamento Contratações

A Equipe de planejamento da contratação

Prezados conforme solicitado no OFÍCIO Nº 283/2020/DIRADM/PROAD, juntamos aos autos do processo a planilha de INVENTÁRIO RESTAURANTE CAMPUS JK - Bens da UFVJM SEI 0204287, com informações dos bens (número de patrimônio, descrição e etc), saliento que os bens relacionados na planilha são de pertencimento da UFVJM conforme pesquisa documental, no entanto no restaurante está alocado outros bens de terceiros (empresa prestadora de serviço) não relacionados; quanto ao técnico para acompanhamento e averiguação do estado de conservação dos artefatos solicitado seria possível a equipe de planejamento desta Contratação, estabelecido pela Portaria 206 de 21 de setembro de 2020 detalhar quais informações ou estrutura esse documento deverá atender?

Atenciosamente,

Moisés Gonçalves de Melo
Divisão de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Moises Gonçalves de Melo, Servidor**, em 28/10/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204293** e o código CRC **A6A62E93**.

Referência: Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0204293



Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

Número de alunos 2020 Campus JK

3 mensagens

Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

30 de setembro de 2020 13:21

Para: Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico <dmaa@ufvjm.edu.br>

Prezados, boa tarde

Em nome da equipe de planejamento da Concessão de espaço para exploração do Restaurante do Campus JK, venho gentilmente solicitar informações acerca do quantitativo de alunos nos cursos presenciais no **Campus JK-UFVJM** no ano de 2020 (dados anteriores à Pandemia do novo Coronavírus- março 2020).

Desde já antecipo agradecimentos

Att
Hélen Cristina Soares e Soares
Nutricionista/ PROAD
SIAPE 3087730

Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico <dmaa@ufvjm.edu.br>

30 de setembro de 2020 13:59

Para: Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

Prezada Hélen, boa tarde!

Atualmente há 5.424 alunos matriculados nos cursos presenciais da UFVJM, no Campus JK. Destes, 184 são discentes da Licenciatura em Educação do Campo-LEC. Este curso possui calendário próprio e os discentes frequentam o campus em períodos específicos, se desejar verificar melhor os possíveis períodos, dê uma olhada nos calendários acadêmicos da LEC, de anos anteriores.

Atenciosamente,

Juliana Gomes da Costa
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico
DMAA/PROGRAD/UFVJM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

30 de setembro de 2020 15:03

Para: Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico <dmaa@ufvjm.edu.br>

Prezada Juliana
Obrigada pelas informações e pela presteza.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

Número de Servidores em 2020- Campus JK

4 mensagens

Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>
Para: Diretoria Pessoal PROGEP <diretoriapessoal.progep@ufvjm.edu.br>

30 de setembro de 2020 13:25

Prezados, boa tarde!

Em nome da equipe de planejamento da Concessão de espaço para exploração do Restaurante do Campus JK, venho gentilmente solicitar informações acerca do quantitativo de Servidores (TAEs, Docentes) no **Campus JK-UFVJM** no ano de 2020 (dados anteriores à Pandemia do novo Coronavírus- março 2020).

Desde já antecipo agradecimentos

Att
Hélen Cristina Soares e Soares
Nutricionista/ PROAD
SIAPE 3087730

Diretoria Pessoal PROGEP <diretoriapessoal.progep@ufvjm.edu.br>
Para: PROGEP Cadastro <cadastro.progep@ufvjm.edu.br>
Cc: helen.soares@ufvjm.edu.br

30 de setembro de 2020 16:44

Prezada Rogéria,
Boa tarde!
Peço a gentileza de enviar os relatórios da força de trabalho à Helen Cristina Soares - Nutricionista, que nos lê em cópia, de janeiro de 2020 em diante.
Certo de sua atenção, desde já agradeço!
Att,
Juliano Aparecido de Souza
Diretor de Administração de Pessoal
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Tel. (38)3532-6886/VOIP 8176
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROGEP Cadastro <cadastro.progep@ufvjm.edu.br>
Para: helen.soares@ufvjm.edu.br
Cc: Diretoria Pessoal PROGEP <diretoriapessoal.progep@ufvjm.edu.br>

2 de outubro de 2020 07:50

Prezada Helen Cristina, bom dia!







Conforme encaminhamento do nosso diretor, o Juliano de Souza, seguem anexos os relatórios da força de trabalho, meses de janeiro a agosto de 2020.

À disposição,

Rogéria Soares
Divisão de Cadastros
Diretoria de Administração de Pessoal / PROGEP
UFVJM / Campus JK Diamantina-MG
Tel.: 38 3532 1200 3532 6886 VOIP's 8169 e 8173

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos **Força de Trabalho AGO 2020.pdf**
171K **Força de Trabalho FEV 2020.pdf**
170K

-  **Força de Trabalho JUL 2020.pdf**
171K
-  **Força de Trabalho JAN 2020.pdf**
171K
-  **Força de Trabalho ABR 2020.pdf**
382K
-  **Força de Trabalho MAR 2020.pdf**
169K
-  **Força de Trabalho JUN 2020.pdf**
384K
-  **Força de Trabalho MAIO 2020.pdf**
382K

Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>
Para: PROGEP Cadastro <cadastro.progep@ufvjm.edu.br>
Cc: Diretoria Pessoal PROGEP <diretoriapessoal.progep@ufvjm.edu.br>

2 de outubro de 2020 10:17

Prezados,
Bom dia!
Em nome da equipe de planejamento da Contratação, agradeço imensamente pela atenção e presteza.
Atenciosamente

Hélen Cristina Soares e Soares

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

Número de Terceirizados em 2020 no Campus JK

3 mensagens

Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

30 de setembro de 2020 13:28

Para: Contratos - Fiscalização Administrativa <contratos.fadm@ufvjm.edu.br>

Prezados, boa tarde

Em nome da equipe de planejamento da Concessão de espaço para exploração do Restaurante do Campus JK, venho gentilmente solicitar informações acerca do quantitativo de Empregados **Terceirizados** no **Campus JK-UFVJM** no ano de 2020 (dados anteriores à Pandemia do novo Coronavírus- março 2020).

Desde já antecipo agradecimentos

Att
Hélen Cristina Soares e Soares
Nutricionista/ PROAD
SIAPE 3087730

Divisao de Contratos <contratos@ufvjm.edu.br>

15 de outubro de 2020 09:00

Para: Contratos - Fiscalização Administrativa <contratos.fadm@ufvjm.edu.br>, Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

Cc: Paulo Roberto Marques <paulo.marques@ufvjm.edu.br>

Helen, bom dia...

O quantitativo de funcionários terceirizados, por campus, encontra-se disponível no portal da UFVJM no endereço http://ufvjm.edu.br/sic/index.php?option=com_content&view=article&id=52&Itemid=59.

Perceba que a planilha refere-se ao mês de maio-2020, mas é o mesmo quantitativo do mês de março-2020, porque as supressões de postos já haviam ocorrido anteriormente à suspensão das atividades em razão da pandemia. Se ocorreu alguma alteração entre o mês de março e maio/2020, esta foi mínima, em razão de possíveis substituições, férias, afastamentos, etc.

Cordialmente,

Em ter., 13 de out. de 2020 às 19:22, Contratos - Fiscalização Administrativa <contratos.fadm@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado Marciano Leite
Boa Noite

Este email chegou na caixa de contratos.fadm@... Estou reenviando-lhe porque ao que me parece deveria ter sido enviado para contratos@ ...
Fineza analisá-lo.

Ao inteiro dispor,

Atenciosamente
Paulo Roberto Marques

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Marciano de Souza Leite
Chefe da Divisão de Contratos - Portaria n.º 1.157, de 15 de junho de 2020.
Diretoria de Logística/Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
☎ (38) 3532-1262 - marciano.leite@ufvjm.edu.br

Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

15 de outubro de 2020 09:54

28/10/2020

E-mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Número de Terceirizados em 2020 no Campus JK

Para: Divisao de Contratos <contratos@ufvjm.edu.br>

Agradeço pelas informações.

Obrigada

Helen Cristina Soares e Soares

[Texto das mensagens anteriores oculto]

INVENTÁRIO-RESTAURANTE-CAMPUS-JK – bens do patrimônio da UFVJM

Número de PATRIMÔNIO	OBSERVAÇÃO	DESCRIÇÃO
635	FALTAM 2 GAVETAS	MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM MADEIRA
15780		MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM MADEIRA
5206		CADEIRA FIXA PÉS PALITO COM ACENTO QUADRADO ESTOFADO EM CURVIN PRETO
5208		CADEIRA FIXA PÉS PALITO COM ACENTO QUADRADO ESTOFADO EM CURVIN PRETO
22695		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM CURVIN PRETO MARCA FLEX SOFT
22696		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM CURVIN PRETO MARCA FLEX SOFT
11494	DETERIORADO	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA MARCA AMAPA
49599	DETERIORADO	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA MARCA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPUS	DETERIORADO	BANHO MARIA EM AÇO INOX COM 8 CUBAS E RODINHAS
179040		MAQUINA LAVADORA DE PRATOS EM INOX MARCA NETTER SERIE 31861
98721		BALANÇA BALMAK
1240		PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS
1054		PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS
1055		PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS
5103		COIFA INDUSTRIAL
7213		DESCASCADOR INDUSTRIAL EM INOX MARCA MET BISA MODELO DA10127M60N5
75869		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPUS		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA MODERNA
75870		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
75871		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPUS		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA MODERNA
75872		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
75873		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPUS		MESA QUADRADA EM PLASTICO COR BRANCO MARCA MODERNA
75874		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-		MESA QUADRADA EM PLASTICO COR BRANCO MARCA MODERNA

CAMPUS		
10752		CADEIRA UNIVERSITARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA EUCALIPTA
10878		CADEIRA UNIVERSITARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA EUCALIPTA
12553		FORNO INDUSTRIAL EM INOX COM TERMOMETRO MARCA VENANCIO
12552		FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS MARCA CEMAF COR PRETO
15567	DETERIORADO	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA DE PO AJATO EXTINTORES 6 KG
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA DE PO AJATO EXTINTORES 6 KG
15518/1		ESCANINHO COM 8 PORTAS MARCA AMAPA EM AÇO
15518/2		ESCANINHO COM 8 PORTAS MARCA AMAPA EM AÇO
EQUIPAMENTO DOADO PELA EMPRESA QUE EXECUTOU A OBRA DO PAV II	PERTENCE AO PAV II	BEBEDOURO MARCA LIDER EM INOX COM UM DOIS ESQUINÇOS
15779	SEM GAVETAS	MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM MADEIRA
13864		MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM MADEIRA
ITEM NÃO CADASTRADO		MODULO PARA DUAS PESSOAS COM 2 SUPORTES PARA TECLADO RETRATIL
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10I
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10I
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10I
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10I
12200		LONGARINA COM 3 LUGARES S/ BRAÇO EM CURVIN AZUL
50648		MESA DE REUNIAO REDONDA PARA 4 PESSOAS COM TAMPO EM MDF
178809		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178810		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178811		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178812		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178813		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178814		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178815		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178816		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178817		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS

178818		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178819		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178820		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178821		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178822		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178823		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178824		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178825		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178826		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178827		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178828		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178829		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178830		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178831		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178832		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178833		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178834		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178835		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178836		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178837		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178838		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178839		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178840		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178841		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178842		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178843		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178844		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178845		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178846		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178847		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178848		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178849		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178850		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178851		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178852		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178853		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178854		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178855		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178856		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178857		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS

178858		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178859		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178860		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178861		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178862		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178863		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178864		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178865		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178866		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178867		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178868		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178869		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178870		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178871		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178872		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178873		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178874		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178875		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178876		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178877		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178878		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística
Planejamento Contratações

OFÍCIO Nº 78/2020/PLAN/DILOG/PROAD

Diamantina, 29 de outubro de 2020.

Ao senhor: MOISES GONCALVES DE MELO

Administrador

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao despacho (0204293)

SR Moises:

Não será necessário levantar às informações referente ao estado de conservação dos bens pertencentes ao patrimônio da UFVJM alocados no prédio do restaurante no campus JK nesta etapa do processo em tela. Entretanto, solicitamos:

1. Relatório detalhado dos bens alocados no prédio do restaurante no campus JK, com base nos dados disponíveis no sistema ECAMPUS da UFVJM; e

2. Que seja autenticada a planilha editável no formato ODS juntada ao processo em tela, documento SEI: (0204287).

3. Em razão da urgência e importância desta contratação no âmbito da UFVJM, solicitamos um retorno até o dia 05 de novembro de 2020 para as demandas apresentadas.

Agradecemos a atenção dispensada a este planejamento e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares, Servidor**, em 29/10/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado, Servidor**, em 29/10/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves, Servidor**, em 29/10/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205152** e o código CRC **E0DDAA4C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0205152

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Relatório detalhado dos bens alocados no prédio do restaurante no Campus JK, com base nos dados disponíveis no sistema e-Campus/UFVJM

DPM-PROAd,
04/11/2020

NUMERO_BEM	DESCRICAO_BEM	CLASSIFICADOR	DATA_AQUISI_CAO	VALOR_AQUIS_ICAO	VALOR_ATUAL	TERMO_RESPONSABILIDADE	FORNECEDOR	SUBELEMENTO	NOTA_FISCAL_ITEM	MARCA_MODELO
635	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER, CONFECCIONADA EM MADEIRA JACARANDA, COM 01 GAVETEIRO DE 02 GAVETAS E PÉS METÁLICOS PINTADOS DE PRETO - x000D MEDINDO: 0,50 X 1,10 X 0,65CM - MARCA: INESTAN - MODELO: MFMI-4.	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	11/4/1978	R\$ 0.01	R\$ 0.00	15881		MOBILIARIO EM GERAL		MARCA: INESTAN - MODELO: MFMI-4
1054	ESTANTE EM AÇO, COM 05 PRATELEIRAS, COR: CINZA, MEDINDO: 0,92X1,40X0,30M.	ESTANTE	20/10/1997	R\$ 0.01	R\$ 0.00			MOBILIARIO EM GERAL		
1055	ESTANTE EM AÇO, COM 05 PRATELEIRAS, COR: CINZA, MEDINDO: 0,92X1,40X0,30M.	ESTANTE	20/10/1997	R\$ 0.01	R\$ 0.00			MOBILIARIO EM GERAL		
1240	PRATELEIRA DE AÇO, COR CINZA MEDINDO 1,38 X 0,32 X 0,93M.	ESTANTE	22/8/1978	R\$ 0.01	R\$ 0.00			MOBILIARIO EM GERAL	055/78/035	
5103	COIFA INDUSTRIAL CONFECCIONADA EM AÇO INOX ACOMPANHADA POR DUTO, EXAUSTOR E TELA. MODELO: PIRAMIDAL.	COIFA INDUSTRIAL	6/9/1996	R\$ 849.20	R\$ 84.92	12204	FIGUEIREDO E ARAUJO LTDA	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	24	MODELO: PIRAMIDAL
5206	CADEIRA FIXA EM COURVIM PRETO - MODELO: K44.	CADEIRA FIXA	6/1/1997	R\$ 24.00	R\$ 2.40		CASA DETTORI LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	305	MODELO: K-44
5208	CADEIRA FIXA EM COURVIM PRETO - MODELO: K44.	CADEIRA FIXA	6/1/1997	R\$ 24.00	R\$ 2.40		CASA DETTORI LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	305	MODELO: K-44
7213	DESCASCADOR DE BATATAS COM 06 SAÍDAS - MARCA: VISA - MODELO: DB-06. EQUIPAMENTO DOADO PELA FUNDAEPE CONFORME, TERMO DE DOAÇÃO E NOTA FISCAL, ANEXOS AO PROCESSO: 23086.000016/2002-95.	DESCASCADOR	21/8/2002	R\$ 300.00	R\$ 30.00	287	ORMIMÁQUINAS LTDA	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	DOAÇÃO 2002	MARCA: VISA - MODELO: DB-06
10752	BOTIJÃO PARA GÁS, VAZIO, COM CAPACIDADE PARA 13KGS - MARCA: AGIPLIQUIGAS - MODELO:P13.	BOTIJÃO VOLTA	29/10/2003	R\$ 34.00	R\$ 3.40	696	LOJAS ARNO PALAVRO LTDA	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	460321	MARCA: AGIPLIQUIGAS - MODELO:P13
10878	CADEIRA PARA BIBLIOTECA SEM BRAÇO, ESTILO UNIVERSITÁRIA, COM 0,80CM DE ALTURA, TAMPO MEDINDO: 0,45CM X 0,43CM E CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO GRANDIS MACIÇO COM ACABAMENTO EM PU NATURAL FOSCO E MADEIRA SECA EM ESTUFA.	CADEIRA DE MADEIRA - UNIVERSITÁRIA - SEM BRAÇO	23/10/2003	R\$ 52.85	R\$ 5.28	16540	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA ME	MOBILIARIO EM GERAL	82	
11494	ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO E MEDINDO: 1,98 X 0,90 X 0,40 - MARCA: GGL.	ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS	23/10/2003	R\$ 189.95	R\$ 18.99	12204	L & M PROJECCOES LTDA - ME	MOBILIARIO EM GERAL	195	MARCA: GGL
12200	LONGARINA COM 03 LUGARES - MARCA: JOBERMA/TRIESTE L - MODELO: FID/MG 0B20.	LONGARINA DE 03 LUGARES	26/12/2003	R\$ 122.76	R\$ 12.28	12204	JOBEMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	18039	MARCA: JOBERMA/TRIESTE L - MODELO: FID/MG 0B20
12552	FORNO INDUSTRIAL, TIPO A GÁS - MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80.	FORNO INDUSTRIAL	29/10/2003	R\$ 430.00	R\$ 43.00		RICARDO DE SOUZA CAMPOS - EPP	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	1795	MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80
12553	FORNO INDUSTRIAL, TIPO A GÁS - MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80.	FORNO INDUSTRIAL	29/10/2003	R\$ 430.00	R\$ 43.00		RICARDO DE SOUZA CAMPOS - EPP	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	1795	MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80

13864	MESA PARA ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO COM 03 GAVETAS E CHAVES - MEDINDO: 1,20 X 0,60. EQUIPAMENTO DOADO PELA FUNDAEPE CONFORME, TERMO DE DOAÇÃO E NOTA FISCAL, ANEXOS AO PROCESSO: 23086.000125/2007-17.	MESA DE MADEIRA	13/3/2007	R\$ 410.00	R\$ 41.00	3169	ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA ROCHA - SERRARIA ROCHA MÓVEIS	MOBILIARIO EM GERAL	DOAÇÃO 2007	
15518	ROUPEIRO DE AÇO COM PITÃO PARA CADEADO E 16 PORTAS.	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	15/2/2007	R\$ 400.00	R\$ 40.00		PONTASUL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	9942	
15567	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS - DIMENSÕES: 1980 X 900 X 400MM.	ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS	15/2/2007	R\$ 245.00	R\$ 24.50	13779	PONTASUL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	9942	
15779	MESA PARA PROFESSOR, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO COM 03 GAVETAS E CHAVES. EQUIPAMENTO DOADO PELA FUNDAEPE CONFORME, TERMO DE DOAÇÃO E NOTA FISCAL, ANEXOS AO PROCESSO: 23086.000125/2007-17.	MESA PARA PROFESSOR	13/3/2007	R\$ 440.00	R\$ 44.00		JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA ME	MOBILIARIO EM GERAL	DOAÇÃO 2007	
15780	MESA PARA PROFESSOR, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO COM 03 GAVETAS E CHAVES. EQUIPAMENTO DOADO PELA FUNDAEPE CONFORME, TERMO DE DOAÇÃO E NOTA FISCAL, ANEXOS AO PROCESSO: 23086.000125/2007-17.	MESA PARA PROFESSOR	13/3/2007	R\$ 440.00	R\$ 44.00		JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA ME	MOBILIARIO EM GERAL	DOAÇÃO 2007	
22695	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 15MM - MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	29/1/2009	R\$ 192.50	R\$ 19.25		COMERCIAL CONCEITO & BRINQUEDOS LTDA - ME	MOBILIARIO EM GERAL	128	MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY
22696	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 15MM - MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	29/1/2009	R\$ 192.50	R\$ 19.25		COMERCIAL CONCEITO & BRINQUEDOS LTDA - ME	MOBILIARIO EM GERAL	128	MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY
49599	ARMÁRIOS DE AÇO COM 4 BANDEJAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM, 02 PORTAS C/CHAVE, CHAPA 22, MEDIDO 1,98X1,20X0,50, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ	ARMÁRIO DE AÇO	29/4/2011	R\$ 389.00	R\$ 56.12	12204		MOBILIARIO EM GERAL	297	

50648	MESA DE REUNIÃO PARA 04 LUGARES - MESA DE REUNIÃO REDONDA, DE TAMPO DE DIÂMETRO = 100CM, ALTURA = 74CM, TAMPO EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COR ARGILA. ACABAMENTO DE BORDA NA MESMA COR DO LAMINADO, EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, A BORDA FRONTAL DE CONTATO COM O USUÁRIO NÃO PODERÁ TER CANTOS VIVOS, SENDO AS QUINAS SUPERIORES E INFERIORES ARREDONDADAS, CONFORME NORMAS DA ABNT. 01 FURO PASSA-CABO DE APROXIMADAMENTE 6CM DE DIÂMETRO, COM TAMPA REMOVÍVEL EM POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO FOSFATIZADO ATRAVÉS DE BANHOS DE IMERSÃO DADOS EM SEPARADO COM INTERVALOS DE ENXAGUAMENTO E PINTADOS COM TINTA EPÓXI POR SISTEMA ELETROSTÁTICO CURADO EM ESTUFA, SAPATAS ESTABILIZADORAS, COM ALMA DE AÇO, EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN PRETO.	MESA	17/6/2011	R\$ 332.50	R\$ 53.62	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	6350	
75869	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	8/7/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75870	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	8/7/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75871	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	8/7/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75872	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	8/7/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75873	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	8/7/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75874	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	8/7/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA

98721	BALANÇA COM CAPACIDADE DE 300KG, DIVISÃO DE 100G, PLATAFORMA: 45X50CM EM INOX; PLATAFORMA MONOCÉLULA FEITA EM AÇO INOX (INOX 202 OU 304) OU EM AÇO CARBONO PINTADA. COLUNA MÓVEL; PÉS REGULÁVEIS E ANTIDERRAPANTE DE FÁCIL NIVELAMENTO. FEITO EM GABINETE DE PLÁSTICO INJETADO - ABS; COM INDICAÇÃO DE SOBRECARGA PARA PREVENIR DANOS AO EQUIPAMENTO; COM CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE, CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR; POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP54, CONFORME NBR 6146; COM BATERIA E INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO OPERANDO DE 90 VAC A 240 VAC (FULL RANGE). GARANTIA DE 01 ANO	BALANÇA	25/3/2013	R\$ 890.00	R\$ 485.05	4421	ATACADAO DO LABORATORIO LTDA - ME	APARELHOS DE MEDICAO	741	
178809	MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D x000D OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D x000D MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178810	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178811	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178812	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178813	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178814	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178815	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178816	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178817	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178818	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178819	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178820	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178821	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178822	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178823	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178824	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178825	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178826	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178827	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178828	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178829	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178830	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178831	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178832	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178833	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178834	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178835	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178836	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178837	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178838	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178839	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178840	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178841	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178842	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178843	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178844	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_ _x000D_ OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_ _x000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178845	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_ _x000D_ OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_ _x000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178846	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_ _x000D_ OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_ _x000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178847	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_ _x000D_ OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_ _x000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178848	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_ _x000D_ OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_ _x000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178849	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_ _x000D_ OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_ _x000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178850	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178851	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178852	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_ _x000D_ OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_ _x000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178853	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_ _x000D_ OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_ _x000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178854	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178855	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178856	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178857	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178858	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178859	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178860	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178861	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178862	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178863	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178864	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178865	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178866	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178867	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178868	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178869	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178870	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178871	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178872	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178873	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178874	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178875	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178876	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178877	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_</p> <p>_x000D_</p> <p>MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178878	<p>MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. _x000D_ _x000D_ OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. _x000D_ _x000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
--------	--	------	-----------	--------------	--------------	-------	--	---------------------	----	-------

179040	<p>LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL: CAPACIDADE MECÂNICA 210 GAVETAS POR HORA. CAPACIDADE DA GAVETA: 09 BANDEJAS OU 240 TALHERES DIVERSOS. TERMÔMETRO DIGITAL DAS ÁGUAS DE LAVAGEM E DE ENXAGUE. SISTEMA DE SEGURANÇA PARA CASOS DE OBSTRUÇÃO OU ABERTURA DA PORTA DURANTE O CICLO. SENTIDO DE OPERAÇÃO: DA ESQUERDA PARA A DIREITA. MOTOBOMBAS DE LAVAGEM E ENXAGUE DE ALTO DESEMPENHO. DEVE VIR COM AS MAQUINAS: 02 MESA AUXILIARES DE AÇO INOX 304 PARA 01 GAVETA CADA, COM BORDAS QUE IMPEDEM A QUEDA DA GAVETA E O VAZAMENTO DA ÁGUA, COM PES NIVELADORES, FABRICADOS EM NYLON INJETADO, DIMENSÕES DA MESA AUXILIAR: (L X P X H) 55 CM X 64 CM X 90 CM , 04 GAVETAS (RACK) DE PINO, 01 GAVETA (RACK) LISA, 01 GAVETA (RACK) COM 16 COPOS PLASTICOS, MANGUEIRA DE CONEXÃO DE ÁGUA, MANGUEIRA DE ESGOTO, FILTRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A REDE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA. CONTROLE AUTOMÁTICO DE NÍVEL DE ÁGUA E TEMPERATURAS. COMANDO DE OPERAÇÕES SIMPLES COM BOTÕES DE ENERGIZAÇÃO, OPERAÇÃO E PARADA DE EMERGENCIA. PORTA DE INSPEÇÃO REMOVÍVEL. TRIFÁSICO. x000D MARCA: NETTER/ MODELO: NT810_x000D_ NÚMERO DE SÉRIE: 31861_x000D_ EMPENHO: 2018NE800183_x000D_ ADESÃO: 31/2018</p>	LAVADORAS	16/7/2019	###	###	18031	PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS EIRELLI	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1695	NETTER
--------	---	-----------	-----------	-----	-----	-------	--	--	------	--------

Relatório detalhado dos bens alocados no prédio do restaurante no Campus JK, com base nos dados disponíveis no sistema e-Campus/UFVJM

DPM-PROAd, 04/11/2020

NUMERO_BEM	DESCRICAO_BEM	CLASSIFICADOR	DATA_AQUI_SICAO	VALOR_AQUI_SICAO	VALOR_ATUAL	TERMO_RES_PONSA_BILIDADE	FORNECEDOR	SUBELEMENTO	NOTA_FISCAL_ITEM	MARCA_MODELO
635	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER, CONFECCIONADA EM MADEIRA JACARANDA, COM 01 GAVETEIRO DE 02 GAVETAS E PÉS METÁLICOS PINTADOS DE PRETO - MEDINDO: 0,50 X 1,10 X 0,65CM - MARCA: INESTAN - MODELO: MFMI-4.	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	4/11/1978	R\$ 0.01	R\$ 0.00	15881		MOBILIARIO EM GERAL		MARCA: INESTAN - MODELO: MFMI-4
1054	ESTANTE EM AÇO, COM 05 PRATELEIRAS, COR: CINZA, MEDINDO: 0,92X1,40X0,30M.	ESTANTE	10/20/1997	R\$ 0.01	R\$ 0.00			MOBILIARIO EM GERAL		
1055	ESTANTE EM AÇO, COM 05 PRATELEIRAS, COR: CINZA, MEDINDO: 0,92X1,40X0,30M.	ESTANTE	10/20/1997	R\$ 0.01	R\$ 0.00			MOBILIARIO EM GERAL		
1240	PRATELEIRA DE AÇO, COR CINZA MEDINDO 1,38 X 0,32 X 0,93M.	ESTANTE	8/22/1978	R\$ 0.01	R\$ 0.00			MOBILIARIO EM GERAL	055/78/035	
5103	COIFA INDUSTRIAL CONFECCIONADA EM AÇO INOX ACOMPANHADA POR DUTO, EXAUSTOR E TELA. MODELO: PIRAMIDAL.	COIFA INDUSTRIAL	9/6/1996	R\$ 849.20	R\$ 84.92	12204	FIGUEIREDO E ARAUJO LTDA	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	24	MODELO: PIRAMIDAL
5206	CADEIRA FIXA EM COURVIM PRETO - MODELO: K44.	CADEIRA FIXA	1/6/1997	R\$ 24.00	R\$ 2.40		CASA DETTORI LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	305	MODELO: K-44
5208	CADEIRA FIXA EM COURVIM PRETO - MODELO: K44.	CADEIRA FIXA	1/6/1997	R\$ 24.00	R\$ 2.40		CASA DETTORI LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	305	MODELO: K-44
7213	DESCASCADOR DE BATATAS COM 06 SAÍDAS - MARCA: VISA - MODELO: DB-06. EQUIPAMENTO DOADO PELA FUNDAEPE CONFORME, TERMO DE DOAÇÃO E NOTA FISCAL, ANEXOS AO PROCESSO: 23086.000016/2002-95.	DESCASCADOR	8/21/2002	R\$ 300.00	R\$ 30.00	287	ORMIMÁQUINAS LTDA	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	DOAÇÃO 2002	MARCA: VISA - MODELO: DB-06
10752	BOTIJÃO PARA GÁS, VAZIO, COM CAPACIDADE PARA 13KGS - MARCA: AGIPLIQUIGAS - MODELO:P13.	BOTIJÃO VOLTA	10/29/2003	R\$ 34.00	R\$ 3.40	696	LOJAS ARNO PALAVRO LTDA	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	460321	MARCA: AGIPLIQUIGAS - MODELO:P13
10878	CADEIRA PARA BIBLIOTECA SEM BRAÇO, ESTILO UNIVERSITÁRIA, COM 0,80CM DE ALTURA, TAMPO MEDINDO: 0,45CM X 0,43CM E CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO GRANDIS MACIÇO COM ACABAMENTO EM PU NATURAL FOSCO E MADEIRA SECA EM ESTUFA.	CADEIRA DE MADEIRA - UNIVERSITÁRIA - SEM BRAÇO	10/23/2003	R\$ 52.85	R\$ 5.28	16540	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA ME	MOBILIARIO EM GERAL	82	
11494	ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO E MEDINDO: 1,98 X 0,90 X 0,40 - MARCA: GGL.	ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS	10/23/2003	R\$ 189.95	R\$ 18.99	12204	L & M PROJECCOES LTDA - ME	MOBILIARIO EM GERAL	195	MARCA: GGL
12200	LONGARINA COM 03 LUGARES - MARCA: JOBERMA/TRIESTE L - MODELO: FID/MG OB20.	LONGARINA DE 03 LUGARES	12/26/2003	R\$ 122.76	R\$ 12.28	12204	JOBEMA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	18039	MARCA: JOBERMA/TRIESTE L - MODELO: FID/MG OB20
12552	FORNO INDUSTRIAL, TIPO A GÁS - MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80.	FORNO INDUSTRIAL	10/29/2003	R\$ 430.00	R\$ 43.00		RICARDO DE SOUZA CAMPOS - EPP	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	1795	MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80
12553	FORNO INDUSTRIAL, TIPO A GÁS - MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80.	FORNO INDUSTRIAL	10/29/2003	R\$ 430.00	R\$ 43.00		RICARDO DE SOUZA CAMPOS - EPP	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	1795	MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80

13864	MESA PARA ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO COM 03 GAVETAS E CHAVES - MEDINDO: 1,20 X 0,60. EQUIPAMENTO DOADO PELA FUNDAEPE CONFORME, TERMO DE DOAÇÃO E NOTA FISCAL, ANEXOS AO PROCESSO: 23086.000125/2007-17.	MESA DE MADEIRA	3/13/2007	R\$ 410.00	R\$ 41.00	3169	ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA ROCHA - SERRARIA ROCHA MÓVEIS	MOBILIARIO EM GERAL	DOAÇÃO 2007	
15518	ROUPEIRO DE AÇO COM PITÃO PARA CADEADO E 16 PORTAS.	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	2/15/2007	R\$ 400.00	R\$ 40.00		PONTASUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	9942	
15567	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS - DIMENSÕES: 1980 X 900 X 400MM.	ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS	2/15/2007	R\$ 245.00	R\$ 24.50	13779	PONTASUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	9942	
15779	MESA PARA PROFESSOR, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO COM 03 GAVETAS E CHAVES. EQUIPAMENTO DOADO PELA FUNDAEPE CONFORME, TERMO DE DOAÇÃO E NOTA FISCAL, ANEXOS AO PROCESSO: 23086.000125/2007-17.	MESA PARA PROFESSOR	3/13/2007	R\$ 440.00	R\$ 44.00		JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA ME	MOBILIARIO EM GERAL	DOAÇÃO 2007	
15780	MESA PARA PROFESSOR, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO COM 03 GAVETAS E CHAVES. EQUIPAMENTO DOADO PELA FUNDAEPE CONFORME, TERMO DE DOAÇÃO E NOTA FISCAL, ANEXOS AO PROCESSO: 23086.000125/2007-17.	MESA PARA PROFESSOR	3/13/2007	R\$ 440.00	R\$ 44.00		JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA ME	MOBILIARIO EM GERAL	DOAÇÃO 2007	
22695	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 15MM - MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	1/29/2009	R\$ 192.50	R\$ 19.25		COMERCIAL CONCEITO & BRINQUEDOS LTDA - ME	MOBILIARIO EM GERAL	128	MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY
22696	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 15MM - MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	1/29/2009	R\$ 192.50	R\$ 19.25		COMERCIAL CONCEITO & BRINQUEDOS LTDA - ME	MOBILIARIO EM GERAL	128	MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY
49599	ARMÁRIOS DE AÇO COM 4 BANDEJAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM, 02 PORTAS C/CHAVE, CHAPA 22, MEDIDO 1,98X1,20X0,50, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ	ARMÁRIO DE AÇO	4/29/2011	R\$ 389.00	R\$ 56.12	12204		MOBILIARIO EM GERAL	297	

50648	MESA DE REUNIÃO PARA 04 LUGARES - MESA DE REUNIÃO REDONDA, DE TAMPO DE DIÂMETRO = 100CM, ALTURA = 74CM, TAMPO EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COR ARGILA. ACABAMENTO DE BORDA NA MESMA COR DO LAMINADO, EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, A BORDA FRONTAL DE CONTATO COM O USUÁRIO NÃO PODERÁ TER CANTOS VIVOS, SENDO AS QUINAS SUPERIORES E INFERIORES ARREDONDADAS, CONFORME NORMAS DA ABNT. 01 FURO PASSA-CABO DE APROXIMADAMENTE 6CM DE DIÂMETRO, COM TAMPA REMOVÍVEL EM POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO FOSFATIZADO ATRAVÉS DE BANHOS DE IMERSÃO DADOS EM SEPARADO COM INTERVALOS DE ENXAGUAMENTO E PINTADOS COM TINTA EPÓXI POR SISTEMA ELETROSTÁTICO CURADO EM ESTUFA, SAPATAS ESTABILIZADORAS, COM ALMA DE AÇO, EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN PRETO.	MESA	6/17/2011	R\$ 332.50	R\$ 53.62	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	6350	
75869	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	7/8/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75870	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	7/8/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75871	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	7/8/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75872	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	7/8/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75873	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	7/8/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75874	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	7/8/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA

98721	BALANÇA COM CAPACIDADE DE 300KG, DIVISÃO DE 100G, PLATAFORMA: 45X50CM EM INOX; PLATAFORMA MONOCÉLULA FEITA EM AÇO INOX (INOX 202 OU 304) OU EM AÇO CARBONO PINTADA. COLUNA MÓVEL; PÉS REGULÁVEIS E ANTIDERRAPANTE DE FÁCIL NIVELAMENTO. FEITO EM GABINETE DE PLÁSTICO INJETADO - ABS; COM INDICAÇÃO DE SOBRECARGA PARA PREVENIR DANOS AO EQUIPAMENTO; COM CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE, CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR; POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP54, CONFORME NBR 6146; COM BATERIA E INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO OPERANDO DE 90 VAC A 240 VAC (FULL RANGE). GARANTIA DE 01 ANO	BALANÇA	3/25/2013	R\$ 890.00	R\$ 485.05	4421	ATACADAO DO LABORATORIO LTDA - ME	APARELHOS DE MEDICAO	741	
178809	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178810	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178811	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178812	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178813	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178814	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178815	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178816	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178817	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178818	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178819	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178820	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178821	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178822	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178823	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178824	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178825	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178826	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178827	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178828	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178829	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178830	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178831	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178832	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178833	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178834	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178835	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178836	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178837	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178838	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178839	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178840	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178841	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178842	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178843	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178844	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178845	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178846	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178847	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178848	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178849	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178850	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178851	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178852	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178853	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178854	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178855	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178856	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178857	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178858	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178859	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178860	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178861	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178862	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178863	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178864	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178865	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178866	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178867	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178868	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178869	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178870	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178871	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178872	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178873	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178874	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178875	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178876	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178877	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178878	<p>MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇÃO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.</p> <p>MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212</p>	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
179040	<p>LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL: CAPACIDADE MECÂNICA 210 GAVETAS POR HORA. CAPACIDADE DA GAVETA: 09 BANDEJAS OU 240 TALHERES DIVERSOS. TERMÔMETRO DIGITAL DAS ÁGUAS DE LAVAGEM E DE ENXAGUE. SISTEMA DE SEGURANÇA PARA CASOS DE OBSTRUÇÃO OU ABERTURA DA PORTA DURANTE O CICLO. SENTIDO DE OPERAÇÃO: DA ESQUERDA PARA A DIREITA. MOTOBOMBAS DE LAVAGEM E ENXAGUE DE ALTO DESEMPENHO. DEVE VIR COM AS MAQUINAS: 02 MESA AUXILIARES DE AÇO INOX 304 PARA 01 GAVETA CADA, COM BORDAS QUE IMPEDEM A QUEDA DA GAVETA E O VAZAMENTO DA ÁGUA, COM PES NIVELADORES, FABRICADOS EM NYLON INJETADO, DIMENSÕES DA MESA AUXILIAR: (L X P X H) 55 CM X 64 CM X 90 CM , 04 GAVETAS (RACK) DE PINO, 01 GAVETA (RACK) LISA, 01 GAVETA (RACK) COM 16 COPOS PLASTICOS, MANGUEIRA DE CONEXÃO DE AGUA, MANGUEIRA DE ESGOTO, FILTRO DE RESIDUOS SOLIDOS PARA A REDE DE FORNECIMENTO DE AGUA. CONTROLE AUTOMATICO DE NÍVEL DE ÁGUA E TEMPERATURAS. COMANDO DE OPERAÇÕES SIMPLES COM BOTÕES DE ENERGIZAÇÃO, OPERAÇÃO E PARADA DE EMERGENCIA. PORTA DE INSPEÇÃO REMOVÍVEL. TRIFÁSICO. MARCA: NETTER/ MODELO: NT810 NÚMERO DE SÉRIE: 31861 EMPENHO: 2018NE800183 ADESÃO: 31/2018</p>	LAVADORAS	7/16/2019	R\$ 57,073.00	R\$ 50,652.25	18031	PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS EIRELLI	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1695	NETTER

INVENTÁRIO - RESTAURANTE - CAMPUS JK - 28/10/2020

PATRIMÔNIO	OBSERVAÇÃO	DESCRIÇÃO
635	FALTAM 2 GAVETAS	MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM
15780		MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM
5206		CADEIRA FIXA PÉS PALITO COM ACENTO QUADRADO ESTOFADO EM CURVIN PRETO
5208		CADEIRA FIXA PÉS PALITO COM ACENTO QUADRADO ESTOFADO EM CURVIN PRETO
22695		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM CURVIN PRETO MARCA FLEX SOFT
22696		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM CURVIN PRETO MARCA FLEX SOFT
11494	DETERIORADO	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA MARCA AMAPA
49599	DETERIORADO	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA MARCA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPUS	DETERIORADO	BANHO MARIA EM AÇO INOX COM 8 CUBAS E RODINHAS
179040		MAQUINA LAVADORA DE PRATOS EM INOX MARCA NETTER SERIE 31861
98721		BALANÇA BALMAK
1240		PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS
1054		PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS
1055		PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS
5103		COIFA INDUSTRIAL
7213		DESCASCADOR INDUSTRIAL EM INOX MARCA MET BISA MODELO DA10127M60N5
75869		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPUS		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA MODERNA
75870		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
75871		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPUS		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA MODERNA
75872		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
75873		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPUS		MESA QUADRADA EM PLASTICO COR BRANCO MARCA MODERNA
75874		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPUS		MESA QUADRADA EM PLASTICO COR BRANCO MARCA MODERNA
10752		CADEIRA UNIVERSITARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA EUCALIPTA
10878		CADEIRA UNIVERSITARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA EUCALIPTA
12553		FORNO INDUSTRIAL EM INOX COM TERMOMETRO MARCA VENANCIO
12552		FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS MARCA CEMAF COR PRETO
15567	DETERIORADO	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA DE PO AJATO EXTINTORES 6 KG
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA DE PO AJATO EXTINTORES 6 KG
15518/1		ESCANINHO COM 8 PORTAS MARCA AMAPA EM AÇO
15518/2		ESCANINHO COM 8 PORTAS MARCA AMAPA EM AÇO
EQUIPAMENTO DOADO PELA EMPRESA QUE EXECUTOU A OBRA DO PAV II	PERTENCE AO PAV II	BEBEDOURO MARCA LIDER EM INOX COM UM DOIS ESQUINÇOS
15779	SEM GAVETAS	MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM
13864		MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM
ITEM NÃO CADASTRADO		MODULO PARA DUAS PESSOAS COM 2 SUPORTES PARA TECLADO RETRATIL
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10l
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10l
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10l
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10l
12200		LONGARINA COM 3 LUGARES S/ BRAÇO EM CURVIN AZUL
50648		MESA DE REUNIAO REDONDA PARA 4 PESSOAS COM TAMPO EM MDF
178809		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178810		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178811		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178812		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178813		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178814		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178815		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178816		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178817		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178818		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178819		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178820		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178821		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178822		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178823		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178824		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178825		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178826		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178827		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS

178828		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178829		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178830		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178831		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178832		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178833		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178834		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178835		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178836		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178837		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178838		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178839		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178840		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178841		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178842		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178843		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178844		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178845		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178846		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178847		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178848		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178849		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178850		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178851		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178852		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178853		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178854		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178855		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178856		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178857		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178858		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178859		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178860		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178861		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178862		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178863		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178864		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178865		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178866		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178867		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178868		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178869		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178870		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178871		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178872		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178873		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178874		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178875		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178876		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178877		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178878		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS

FABIANO KENJI
AOKI:66199042620

Assinado de forma digital por
FABIANO KENJI
AOKI:66199042620
Dados: 2020.11.04 15:54:29 -03'00'



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 194/2020/DPM/PROAD

Diamantina, 04 de novembro de 2020

A Suas Senhorias, os Senhores da
Equipe de planejamento da contratação
Portaria/PROAD nº 206, de 21 de setembro de 2020
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 78/PLAN/DILOG

Prezados Senhores,

Com cordial cumprimento, trazemos respostas ao Ofício em epígrafe. Para o item 1 do referido documento, geramos, a partir do Sistema e-Campus, o relatório de bens de nº SEI 0208692 (versão ODS 0208688) e para o item 2, autenticamos a planilha do inventário realizado com a geração do PDF que recebeu o nº SEI 0208698.

Sendo o que cabe ao momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Fabiano Kenji Aoki
Diretor de Patrimônio e Materiais
Pró-Reitoria de Administração
Portaria nº 1.165, de 17 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Diretor**, em 04/11/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208702** e o código CRC **CD65D115**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.002223/2017-61

ASSUNTO: PREGÃO 038/2017 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE DEPENDÊNCIA, MEDIANTE PAGAMENTO DE ALUGUEL, PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, NO CAMPUS JK DA UFVJM.

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 14 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marciano De Souza Leite, Chefe de Divisão**, em 14/07/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130452** e o código CRC **B1E35E91**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.002223/2017-61

SEI nº
0130452



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

A empresa **FRANGO MAIS MC LTDA**, com exceção da Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal, mantém as condições de habilitação, e não possui sanções ou outro tipo de impedimento registrado, até a presente data, cujos efeitos a tornem proibida de manter contrato administrativo com a UFVJM.

No Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, consta uma ocorrência de impedimento de licitar, mas esta se restringe ao âmbito do órgão que lhe aplicou a sanção, a saber, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI / 154069-FUNDAÇÃO UNIV.

Considerando que o contrato previa a vigência a partir de 18/09/2017, por 12 (doze) meses, o Termo Aditivo 001/2018, firmado em 18/09/2018, prorrogou por 12 (doze) meses a vigência e o Termo Aditivo 002/2019, firmado em 17/09/2019, prorrogou por 12 (doze) meses a vigência. Desta forma, desde que o aditivo seja assinado até 18/09/2020, não houve e não haverá solução de continuidade.

ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE

Assistente em administração
Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Servidor**, em 10/08/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146252** e o código CRC **BEE0BFA5**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina

MINUTA DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 003/2020 AO CONTRATO 011/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E FRANGO MAIS MC LTDA - ME, CONCESSÃO DE USO DE DEPENDÊNCIA MEDIANTE PAGAMENTO DE ALUGUEL PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE COM SERVIÇO DO TIPO "SELF SERVICE, CAMPUS JK DA UFVJM.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 - Alto da Jacuba em Diamantina(MG) - CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG - 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FRANGO MAIS MC LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **12.028.898/0001-95**, com sede na Rodovia BR-494, S/N, Bairro: Vila São Paulo (Fábricas) - São João Dei Rei! MG - CEP: 36.301-360, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, neste ato representada Ivanilda Aparecida de Araújo, CPF 9028.721.686-13, portador da Carteira de identidade n9 MG 8.949.347, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 011/2017, com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Prorrogar o prazo de vigência deste contrato em 12 (doze) meses, tendo o seu término previsto para 18/09/2021.

Cláusula segunda - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula terceira - A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.

Cláusula Quarta- Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Servidor**, em 03/09/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146285** e o código CRC **CC8D1165**.

Referência: Processo nº 23086.002223/2017-61

SEI nº 0146285

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

10/08/2020 11:13:02

De:

UFVJM/E-mail setor <contratos.controle@ufvjm.edu.br>

Para:

frangomaiscontabil@gmail.com

Assunto:

Solicita regularização

Mensagem:

Prezados, bom dia!

Estamos procedendo o aditamento do Contrato 011/2017 e para tal se faz necessário a adequação das regularidades fiscais estadual e municipal no SICAF

Atenciosamente,

Anna Karolina Cruz Duarte
Assistente em Administração
Divisão de Contratos - PROAD



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística
Divisão de Contratos
Controle de Contratos

OFÍCIO Nº 185/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 11 de agosto de 2020.

Ao Senhor,
Procurador Federal
Procuradoria Geral Federal - UFVJM
Diamantina/MG

**Assunto: Consulta sobre a legalidade do Termo Aditivo
003/2020 referente ao Contrato 011/2017.**

Senhor Procurador,

1. Solicitamos assessoria quanto à legalidade da realização do Termo Aditivo 003/2020 para prorrogação do prazo de vigência do contrato 011/2017.
2. **Relato dos fatos:**
 - 2.1. Trata-se do Contrato de nº 011/2017 (processo 23086.002223/2017-61), cujo objeto é a concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de restaurante do Campus JK em Diamantina
 - 2.2. Foi entregue na Divisão de Contratos a documentação solicitando o aditamento do contrato 011/2017, para prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula sexta do referido contrato, até o dia 17/09/2021.
 - 2.3. A documentação relativa ao citado Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência esta composta dos seguintes documentos:
 - a) Solicitação de Termo Aditivo e justificativa - documento SEI! 0139641
 - b) Autorização da Proad - documento SEI! 0145702
 - c) Minuta do termo aditivo - documento SEI! 0146285
 - d) Regularidades fiscais e trabalhistas - documentos SEI! 0146249
 - e) Declaração quanto manutenção das condições de habilitação e impedimentos registrados - documento SEI! 0146252

2.4. A competência dos atores do processo está de acordo com os documentos disponíveis no documento SEI!

a) Fiscal do contrato: PORTARIA/PROAD N° 031, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019- documento SEI! 0132372

b) Responsável legal: documento SEI! 0132270 folha 99.

2.5. O contrato assinado e o extrato de publicação consta no documento SEI! 0132272 folhas 11 e 31

2.6. O termo aditivo 001/2018 e o extrato de publicação consta no documento SEI! 0132274 (folha 68 e 80)

2.7. O termo aditivo 002/2019 e o extrato de publicação consta no documento SEI! 0132278 (folha 77) e 0146385

2.8. A manifestação da autoridade máxima quanto a autorização e aprovação será anexada em documento distinto.

3. **Quesitos da consulta:**

3.1. Solicito, considerando os fatos apresentados, parecer quanto aos seguintes pontos:

a) Possibilidade de realização do Termo Aditivo nº 003/2020;

b) Quanto à regularidade da minuta do citado Termo Aditivo, em atendimento ao Parágrafo único, art. 38 da Lei 8666/1993.

c) Na hipótese da empresa não confirmar suas regularidades fiscais e trabalhistas, tal fato é impeditivo à assinatura?

d) A qualificação econômico-financeira, prevista no processo licitatório, deve ser observada nos termos aditivos visando a prorrogação contratual?

4. **Quesitos Complementares:**

4.1. A empresa contratada solicitou a suspensão temporária das atividades em 20/03/2020 (documento SEI!0128072 - folha 03) em razão da suspensão das atividades acadêmicas no campus JK em razão da pandemia do Covid-19. O pedido de suspensão foi deferido pelo representante legal da UFVJM em 01/04/2020 por tempo indeterminado, enquanto perdurar a suspensão das atividades acadêmicas no citado campus (documento SEI!0128072 - folha 08). Diante do exposto, pergunta-se:

a) Diante da suspensão das atividades descritas acima por prazo indeterminado, todos os direitos e obrigações previstos no contrato ficam suspensos? Em caso negativo, quais direitos e obrigações permanecem em vigor?

b) O prazo de suspensão das atividades deve ser computado dentro da vigência normal do contrato ou deve ser acrescido após o encerramento da vigência? No caso de acréscimo após o encerramento da vigência, a formalização deve ocorrer por meio de apostilamento ou por meio de termo aditivo?

c) No caso de acréscimo após o encerramento da vigência contratual, considerando que a suspensão temporária das atividades ocorreu por tempo indeterminado e que ainda não existe

uma previsão de término da suspensão das atividades em decorrência da pandemia, é possível aguardar o retorno das atividades, momento em que será definido exatamente o prazo de suspensão, para formalização do instrumento (aditivo ou apostilamento)?

Atenciosamente,

Anna Karolina Cruz Duarte
Divisão de Contratos/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Servidor**, em 11/08/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146368** e o código CRC **A60721FA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002223/2017-61

SEI nº 0146368

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2019 - UASG 153164

Nº Processo: 23081056691201967. Objeto: ReGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS PARA SETORES DA UFSM.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 21/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00188-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 18/10/2019) 153164-15238-2019NE800349

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - UASG 153031

Nº Processo: 23089035090201941. Objeto: Registro de preços para aquisição de cartuchos para o Campus São Paulo.. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 21/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Botucatu, 740, Vila Clementino - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-5-00024-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VANIA SIMOES LOPES FIORAVANTI
Pregoeira

(SIASGnet - 18/10/2019) 153031-15250-2019NE800108

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2019 - UASG 153031

Nº Processo: 23089001459201911. Objeto: Aquisição de capas de processo e envelopes. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 21/10/2019 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Departamento de Gestão Materiais, Vila Clementino - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-5-00161-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE CARLOS BASTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/10/2019) 153031-15250-2019NE800647

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2019 - UASG 153031

Nº Processo: 23089000921201963. Objeto: Produtos de gênero alimentício.. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 21/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500, - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-5-00165-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/10/2019) 153031-15250-2019NE800627

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2019 publicado no D.O.U. de 18/10/2019, Seção 3, Pág. 92. Onde se lê: Valor R\$ 187.655,87 Leia-se : Valor R\$ 449.976,02

(SICON - 18/10/2019) 153031-15250-2019NE800647

CAMPUS BAIXADA SANTISTA**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº247/2019**

Nº Processo: 23089.117238/2019-64 Conveniada: CNPJ: 61.856.571/0001-17 GREENYELLOW do Brasil Energia e Serviços. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório aos estudantes da Unifesp- Campus Baixada Santista, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 18/10/2019 a 17/10/2024. Data da Assinatura: 18/10/2019.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de preços nº 74/2019. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 74/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DO CAMPUS DIADEMA. EMPRESA: FLACIPEL REMOÇÕES DE LIXO EIRELI - EPP., CNPJ 20.839.293/0001-02, VALOR TOTAL: R\$ 12.020,00(DOZE MIL E VINTE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livrer.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 11/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIFESP - CAMPUS DIADEMA - EMPRESA: TRAMPPO COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP., CNPJ 59.205.294/0001-30, VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00(QUINZE MIL E CENTO E VINTE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livrer.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2019 - UASG 152477**

Nº Processo: 23089045672201935 . Objeto: Aquisição de Indocianina Verde. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2019. JEAN CARLOS DOS SANTOS MESSIAS. Diretor Administrativo. Ratificação em 16/10/2019. TANIA MARA FRANCISCO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 9.322,40. CNPJ CONTRATADA : 61.129.409/0001-05 OPTHALMOS S/A.

(SIDECE - 18/10/2019) 152477-15250-2018NE800137

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2019 - UASG 152477

Nº Processo: 23089045565201915 . Objeto: Aquisição de Gás Perfluoropropano. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2019. JEAN CARLOS DOS SANTOS MESSIAS. Diretor Administrativo. Ratificação em 16/10/2019. GEORGIA MANSOUR. Pró-reitora Adjunta de Administração. Valor Global: R\$ 14.512,84. CNPJ CONTRATADA : 56.994.502/0025-07 NOVARTISBIOCIENCIAS SA.

(SIDECE - 18/10/2019) 152477-15250-2018NE800137

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato nº 151/2019. Processo nº 23089.000501/2019-87. Espécie: Contratar de Acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e ITALO Moriconi Junior. Objeto: Prestação de serviços como Docente, código 401. Valor: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Visitante, Titular, classe E, nível I, Regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. Início: 21/10/2019. Término: 21/10/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000019/2019 ao Convênio Nº 848903/2017. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA, Unidade Gestora: 158718. Conveniente: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ nº 05572870000159. Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, visando à prorrogação do prazo de vigência do convênio original até a data de 01/02/2020. Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/10/2019 a 01/02/2020. Data de Assinatura: 02/10/2017. Signatários: Concedente: MAURILIO DE ABREU MONTEIRO, CPF nº 18581943268, Conveniente: ROBERTO FERRAZ BARRETO, CPF nº 132.202.092-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2019 - UASG 158718

Número do Contrato: 1/2014.

Nº Processo: 23073034810201334.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESS. CNPJ Contratado: 00654914000176. Contratado : SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E -SERVICOS LTDA. Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUINTA, em virtude do acréscimo de 0,73%, alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, e alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA em virtude da prorrogação do prazo de execução. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/01/2020 a 31/05/2020. Valor Total: R\$206.496,22. Fonte: 8108000000 - 2018NE800382. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 18/10/2019) 158718-26448-2019NE800247

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2019 - UASG 158718

Número do Contrato: 21/2018.

Nº Processo: 23479012684201817.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESS. CNPJ Contratado: 04777011000133. Contratado : E M NEVES EIRELI - .Objeto: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA visando a prorrogação do prazo de vigência e execução, e alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, em virtude do acréscimo de 11,68%. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 12/01/2020 a 12/04/2020. Valor Total: R\$163.579,90. Fonte: 8144000000 - 2018NE801856. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 18/10/2019) 158718-26448-2019NE800247

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019**

Numero do Contrato: 011/2017. Processo: 23086.003039/2017-38. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratada: FRANGO MAIS MC LTDA - ME. CNPJ: 12.028.898/0001-95. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia contratual por 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 17/09/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigencia do Termo: 17/09/2019 a 17/09/2020. Data de Assinatura: 17/09/2019.





Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística
Divisão de Contratos
Controle de Contratos

OFÍCIO Nº 189/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 11 de agosto de 2020.

Ao Reitor
Reitoria
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina/MG

Assunto: Solicita aprovação de documentos e encaminhamento de processo à PGF

Senhor Reitor,

Trata-se do Contrato de nº 011/2017 (processo 23086.002223/2017-61), cujo objeto é a concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de restaurante do Campus JK em Diamantina

Caso esteja de acordo com a continuidade do processo, gentileza:

- a) Autorizar o prosseguimento do processo conforme descrito no documento SEI! 0146368);
- b) Aprovar a justificativa apresentada (documento SEI! 0139641);
- c) Encaminhar o processo à PGF.

Respeitosamente,

ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE
Divisão de Contratos

Ratifico a consulta solicitada pela Divisão de Contratos.

GILDÁSIO ANTÔNIO FERNANDES



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Servidor**, em 11/08/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 11/08/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147246** e o código CRC **83D58D74**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002223/2017-61

SEI nº 0147246

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.002223/2017-61

Interessado: Divisão de Contratos, Vice-Reitoria

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, autoriza o prosseguimento do processo conforme descrito no documento SEI! 0146368), cujo objeto é a concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de restaurante do Campus JK em Diamantina. Aprova a justificativa apresentada (documento SEI! 0139641).

Encaminha o processo à PGF para emissão de parecer.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 12/08/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148195** e o código CRC **1CC36D65**.

Referência: Processo nº 23086.002223/2017-61

SEI nº 0148195



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-UFVJM**

DESPACHO Nº 161/2020/PGF-UFVJM/PGF/AGU

Processo nº 23086.002223/2017-61

1. Trata-se de pedido de análise da legalidade da proposta de assinatura da minuta do termo aditivo 003/2020 para prorrogação do prazo de vigência do contrato 011/2017.

2. Em 20/02/2020 a Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos (ETR-LIC) iniciou a colaboração com a Procuradoria Federal junto à UFVJM na atividades consultivas desenvolvidas nesta unidade, observadas as condições e requisitos para execução da colaboração previstas no nup **00407.000483/2020-21** (Sapiens), dentre elas a plena observância dos requisitos dos artigos 12 a 14 da Portaria 931, de 14 de dezembro de 2018, do Procurador Geral Federal, que "*institui em caráter definitivo a Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos no âmbito da Procuradoria Geral Federal*".

3. Salvo melhor juízo o pedido apresentado pelo órgão consulente envolve matéria objeto na colaboração prestada pela ETR-LIC (licitações e contratos na área meio).

4. Registra-se que o órgão assessorado não apresentou pedido de urgência e atendeu o disposto no artigo 14, incisos I e II, e § 1º, da Portaria 931, de 14 de dezembro de 2018.

5. Remeta-se o processo à Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos, com as homenagens de estilo, providenciando-se o registro do processo no SAPIENS com a reprodução de seu conteúdo.

Wilson Ursine Júnior
Procurador Federal - OAB/MG 65.799
Procurador Chefe Substituto - PF/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ursine Júnior, Procurador Federal**, em 13/08/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149184** e o código CRC **DE247424**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER n. 00722/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU

NUP: 23086.002223/2017-61

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS. TERMO ADITIVO. CONSULTA.

RELATÓRIO

1. Cuida-se de análise da regularidade jurídica de termo aditivo ao contrato N° 11/2017, firmado entre a UFVJM e a empresa Frango Mais MC Ltda- ME, que tem por objeto a prorrogação de vigência, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
2. Verifica-se que a Administração não fez juntar minuta de Termo Aditivo, mas apresentou consulta em quesitos no Doc. SEI 23086.
3. É o relatório.

DO ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À ETR-Licitações

4. Inicialmente, cumpre registrar o que dispõe o art. 14 da Portaria PGF n° 931/2018, acerca do encaminhamento de processos para a Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos – ETR-LIC:

Art. 14 São requisitos para o encaminhamento de processos administrativos contendo consultas sobre licitações e contratos da área meio à ETR-Licitações e Contratos:

I – a utilização de minutas padrão de termo de referência, edital de licitação, contrato e ata de registro de preços, conforme o caso, disponibilizados pela Procuradoria-Geral Federal, preferencialmente, ou pela Consultoria-Geral da União; e

II – a utilização das listas de verificação (checklists) da instrução processual disponibilizados pela Procuradoria-Geral Federal, preferencialmente, ou pela Consultoria-Geral da União.

§ 1º As inclusões, modificações e exclusões em minutas padrão deverão ser expressamente comunicadas e previamente submetidas à apreciação da ETR-Licitações e Contratos, em manifestação apartada que indique as disposições alteradas e explicita suas justificativas.

§ 2º Para otimização dos trabalhos, a Coordenação da ETR-Licitações e Contratos poderá definir modelos de comunicação de inclusões, modificações, exclusões ou informações de observância obrigatória.

§ 3º No caso de crescimento excepcional da demanda de processos encaminhados à ETR- Licitações e Contratos, sem que haja ingresso de novos integrantes, o DEPCONSU poderá, ouvido o Responsável pela coordenação da equipe, entre outras medidas, permitir que os processos sejam analisados pela Equipe em prazo superior àquele estabelecido no plano de trabalho.

§ 4º A ETR-Licitações e Contratos não atuará em processos com pedido de análise em regime de urgência ou de prioridade, competindo à Procuradoria Federal junto à autarquia ou fundação pública federal, nesses casos, a realização das respectivas atividades de consultoria jurídica, nos termos da Portaria PGF n° 261, de 05 de maio de 2017.

5. Sendo assim, **nas hipóteses em que não forem observados os requisitos acima, incluindo a informação constante do parágrafo único, os processos serão devolvidos para adequação**, sem prejuízo de que, desde logo, sejam feitas considerações a respeito da legalidade do procedimento e recomendações para regularização.

6. Ainda, destaca-se a necessidade de que seja verificada, pela chefia da unidade de execução da PGF (ou a quem lhe for delegada competência), se os processos encaminhados estão, de fato, instruídos com as minutas da AGU. Essa análise é importante para evitar a devolução dos autos e, por conseguinte, atraso na sua análise jurídica. Para tanto, sugere-se orientar o órgão competente para a responsabilização administrativa em caso de divergência de informação em relação ao uso das minutas.

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

7. A ETR-Licitações esclarece que, por não deter competências típicas de órgão de gestão ou de auditoria (art. 10 da Lei nº 10.480/02, art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993 e BPC/AGU nº 7), manifesta-se, apenas, sobre as matérias jurídicas que lhe foram devolvidas pela presente demanda e deixa de analisar os aspectos técnicos, econômicos, contábeis e financeiros inerentes ao presente feito, porquanto próprios dos juízos de conveniência e oportunidade da Administração Pública ou da análise crítica advinda de servidores versados nos mesmos.

8. É nosso dever salientar que, ressalvada a análise da minuta em si mesma (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93), determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância desses apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9. Conforme relatado, pretende ainda a Administração promover a prorrogação do Contrato **Nº 11/2017**.

10. Em relação à prorrogação propriamente dita, remetem-se às orientações lançadas no **Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU**, no qual se apresenta com detalhes todos requisitos e exigências legais para se promover a prorrogação contratual propriamente dita.

11. Desse modo, seguindo as orientações ali lançadas, **não se faz preciso** encaminhar o processo para análise jurídica específica.

DA CONSULTA APRESENTADA

12. Conforme relatado, a Administração apresentou consulta jurídica (Doc. SEI 23086) nos seguintes termos:

3. Quesitos da consulta:

- a) Possibilidade de realização do Termo Aditivo nº 003/2020;
- b) Quanto à regularidade da minuta do citado Termo Aditivo, em atendimento ao Parágrafo único, art. 38 da Lei 8666/1993.
- c) Na hipótese da empresa não confirmar suas regularidades fiscais e trabalhistas, tal fato é impeditivo à assinatura?
- d) A qualificação econômico-financeira, prevista no processo licitatório, deve ser observada nos termos aditivos visando a prorrogação contratual?

4. Quesitos Complementares:

- a) Diante da suspensão das atividades descritas acima por prazo indeterminado, todos os direitos e obrigações previstos no contrato ficam suspensos? Em caso negativo, quais direitos e obrigações permanecem em vigor?
- b) O prazo de suspensão das atividades deve ser computado dentro da vigência normal do contrato ou deve ser acrescido após o encerramento da vigência? No caso de acréscimo após o encerramento da vigência, a formalização deve ocorrer por meio de apostilamento ou por meio de termo aditivo?
- c) No caso de acréscimo após o encerramento da vigência contratual, considerando que a suspensão temporária das atividades ocorreu por tempo indeterminado e que ainda não existe uma previsão de término da suspensão das atividades em decorrência da pandemia, é possível aguardar o retorno das atividades, momento em que será definido exatamente o prazo de suspensão, para formalização do instrumento (aditivo ou apostilamento)?

13. Diante da extensa lista de quesitos de questões apresentadas, e de modo a melhor enfrentar os temas, a análise e resposta seguirá a ordem dos quesitos.

a) Possibilidade de realização do Termo Aditivo nº 003/2020

14. Com suporte na Cláusula Sexta do Contrato nº 011/2017 e no art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93, pode-se concluir que é possível a prorrogação contratual desde que atendidas todas exigências delineadas no **Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU**.

b) Quanto à regularidade da minuta do citado Termo Aditivo, em atendimento ao Parágrafo único, art. 38 da Lei 8666/1993.

15. Conforme relatado, não foi produzida ou juntada aos autos a minuta do termo aditivo. No mais, reitera-se que é possível, seguindo o **Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU**, o aditamento sem a análise específica da unidade jurídica.

c) Na hipótese da empresa não confirmar suas regularidades fiscais e trabalhistas, tal fato é impeditivo à assinatura?

16. Sobre o tema, convém transcrever trecho do **Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU**:

Manutenção das condições de habilitação e ausência de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade

34. Quanto à exigência de manutenção das condições de habilitação (arts. 29 e 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993), a Administração **deve juntar o extrato atualizado do SICAF, atentando para eventuais certidões que estejam vencidas ou com prazo próximo do vencimento, as quais deverão ser apresentadas dentro de suas respectivas validades.**

35. Além do SICAF, a Administração Pública **deve fazer consultas aos extratos atualizados** do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, do Sistema Inabilitados e Inidôneas do TCU e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa do CNJ.

36. Em relação a ocorrência de registro no CADIN, importante destacar que esta circunstância não implica em impossibilidade de renovação do contrato, no entanto, significa que a Administração deve "refinar consultas, de forma a comprovar a capacidade e a presença de impeditivos à continuidade do contrato" (Acórdão TCU nº 1.134/2017 - Plenário).

37. No que tange à aferição de irregularidades no SICAF, CEIS, sistemas do TCU e CNJ, trata-se, ao menos em princípio, de circunstância que impossibilita a prorrogação pretendida, salvo, regularização antes da celebração do presente termo aditivo, adotando-se, para tanto, as medidas previstas no art. 31, da IN n. 3, de 26 de abril de 2018.

38. Caso seja constatada, no SICAF, a existência de "Ocorrências Impeditivas Indiretas",

Administração deve analisá-las para fins de verificar, por meio do relatório de ocorrência de impeditivas indiretas não juntadas aos autos, se existe ou não algum impedimento à contratação.

39. Vale destacar que a Administração Pública **não poder celebrar contratos** com entidades sancionadas com a proibição de contratar com o Poder Público, a suspensão/impedimento em toda a Administração Pública Federal ou a declaração de inidoneidade (art. 12 da Lei nº 8.429/1992, art. 6º da Lei nº 10.522/2002, art. 7º da Lei nº 10.520/2001 e art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666/1993).

17. Assim, tem-se que, com suporte no citado parecer e no art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, a manutenção das condições de habilitação é requisito legal para a contratação e para prorrogação contratual.

d) A qualificação econômico-financeira, prevista no processo licitatório, deve ser observada nos termos aditivos visando a prorrogação contratual?

18. Como apresentado no item anterior, a manutenção das condições de habilitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, é condição legal para a prorrogação contratual. E, inclusive, deve ser objeto de fiscalização pela Administração ao longo da execução contratual.

19. Segue-se, agora, para os quesitos complementares.

a) Diante da suspensão das atividades descritas acima por prazo indeterminado, todos os direitos e obrigações previstos no contrato ficam suspensos? Em caso negativo, quais direitos e obrigações permanecem em vigor?

20. O quesito acima apresentado é demasiado amplo e abstrato, não atendendo minimamente as exigências da Portaria 526/2013 da PGF, a qual demanda, além do quesito, a manifestação prévia da Administração sobre a questão em si.

21. Tal exigência visa precipuamente concretizar a consulta, isto é, faz com que o órgão consulente adentre no objeto da consulta e evita, ao mesmo tempo, consultas em tese e meramente abstratas.

22. Por essa razão, a única resposta possível ao quesito apresentado é: em tese, a suspensão tem o condão de suspender as obrigações e direitos, mas cada situação deve ser analisada com mais afinco e cuidado.

23. Assim, se a Administração tem uma dúvida concreta, isto é, objetiva sobre uma determinada obrigação ou direito contratual, deve solicitar consulta seguindo o disciplinamento da **Portaria 526/2013 da PGF**.

b) O prazo de suspensão das atividades deve ser computado dentro da vigência normal do contrato ou deve ser acrescido após o encerramento da vigência? No caso de acréscimo após o encerramento da vigência, a formalização deve ocorrer por meio de apostilamento ou por meio de termo aditivo?

24. Iniciando a resposta pela parte final, consoante preconiza a IN 05/2017, ANEXO IX, item 5, a prorrogação de vigência deve ser formalizada por meio de **termo aditivo ao contrato**.

25. Assentado isto, cumpre, para melhor entender a dúvida jurídica e a respectiva resposta, estabelecer a diferença entre a **vigência contratual** e a **execução contratual**.

26. A **execução do objeto do contrato**, no caso de contratos de prestação de serviços, é justamente a prestação do serviço contratado. Por exemplo, contrato de prestação de serviços de limpeza, a execução do contrato é a prestação de limpeza. Ainda, é mais

fácil entender quando se fala de obras, pois o início da execução é sempre bem delimitado pela ordem de início da execução e muito raramente coincide com o prazo de vigência contratual.

27. De outra ponta, tem-se o prazo de **duracão contratual**, período determinado de vigência delimitado pela data inicial e final e está relacionada com a validade do mesmo.

28. Não sem razão, no artigo 57 da Lei 8.666/93, há a previsão de prorrogação de prazos de vigência e de execução.

29. Há, todavia, uma exceção legal muito relevante e pertinente ao caso em questão. Trata-se do **§5º do art. 79, da Lei 8.666/93**:

§ 5º Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

30. Marçal Justen Filho aponta que o:

§ 5º do art. 79 não se refere à rescisão contratual, mas aos efeitos de paralisações sobre o prazo contratual. A regra ficaria melhor na proximidade do § 1º do art. 57, mas há justificativa satisfatória para sua inclusão na Seção que disciplina a inexecução contratual. Destina-se a assegurar que a exceção de contrato não cumprido, quando exercitada, não resulte em prejuízo para o particular. Den ada serviria a garantia dos incs. XIV, XV e XVI se a Administração pudesse atribuir ao particular o inadimplemento por infringência aos prazos contratuais. Portanto, um efeito inerente ao exercício da exceção de contrato não cumprido é a suspensão dos prazos contratuais.

31. No mesmo sentido, entende o TCU:

"A disposição contida no § 5º do art. 79 da mesma Lei (...) não respalda prorrogações sem a devida formalização. Embora a devolução desses períodos de paralisação ou impedimento ao prazo de execução estabelecido na avença seja um direito subjetivo do contratado garantido pela Lei, devem ser observados, igualmente, além do disposto no parágrafo único do art. 60, os comandos dos §§ 1º e 2º do art. 57 e do parágrafo único do art. 61. Assim, os motivos que ensejam a prorrogação devem estar apresentados e justificados no processo de contratação, a dilaçotem que ser previamente autorizada pela autoridade competente e formalizada mediante aditamento, que deve ser publicado na imprensa oficial como condição indispensável para sua eficácia" (Acórdão 2.353/2006, Plenário, rei. Min. Valmir Campeio)

32. Depreende-se, da inteligência do §5º do art. 79, da Lei 8.666/93, e com suporte na doutrina e no TCU, que é uma hipótese de prorrogação do prazo contratual por força de paralisação forçada da execução contratual. Isto é, cuida-se de direito subjetivo da contratante que se viu obrigada a suspender a execução do contrato e terá, portanto, assegurada a fruição contratual relativa ao período da suspensão.

33. Com essas considerações, pode-se responder de forma mais direta e objetiva possível que somente é juridicamente possível a prorrogação do contrato dentro de sua vigência, nos termos da ON 03/2009 da AGU e nas razões declinadas no **Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU**.

34. Todavia, e excepcionalmente, com suporte no §5º do art. 79, da Lei 8.666/93, é possível a prorrogação extraordinária do contrato, para devolver única e exclusivamente o prazo da suspensão.

35. Assim, em conclusão, se a Administração pretende única e exclusivamente prorrogar o contrato pelo prazo da suspensão, tal prorrogação resta assegurada ao fim da suspensão, mesmo que tenha se encerrada a vigência durante a suspensão. Por outro lado, se a Administração pretende prorrogar o contrato de forma ordinária, isto é, dentro dos limites do art. 57, da Lei 8.666/93, cumpre que o faça dentro de vigência do contrato, ainda que o mesmo esteja com execução suspensa.

c) No caso de acréscimo após o encerramento da vigência contratual, considerando que a suspensão temporária das atividades ocorreu por tempo indeterminado e que ainda não existe uma previsão de término da suspensão das atividades em decorrência da pandemia, é possível aguardar o retorno das atividades, momento em que será definido exatamente o prazo de suspensão, para formalização do instrumento (aditivo ou apostilamento)?

36. Com suporte nas considerações apresentadas na resposta do item anterior, pode-se responder diretamente que somente é possível se prorrogar a vigência do contrato dentro de sua vigência **e não após o término**.

37. De outra extremidade, a despeito da informação trazida pela Administração, não é possível a suspensão da execução contratual por prazo indeterminado, por força da previsão do **§3º do art. 57, da Lei 8.666/93**.

38. É de se acrescentar que, salvo **caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra**, não é admitida a suspensão da execução contratual por prazo superior à 120 dias, conforme preconiza o art. 78, inc. XIV, sob pena de se caracterizar rescisão do contrato.

39. Por fim, remete-se ao parágrafo 35 do item anterior, no qual se apresentou as alternativas disponíveis para a Administração.

CONCLUSÃO

40. Considerando todo o acima exposto e, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, entende-se que é possível a prorrogação do Contrato nº 011/2017 desde que atendidas todas as exigências legais especificamente discriminadas no **Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU**.

41. Em relação aos demais quesitos da consulta, remetem-se às respostas apresentadas por tópicos ao longo desta manifestação.

42. As orientações emanadas dos Pareceres Jurídicos, ainda que apenas opinativos, devem ser seguidas ou, caso contrário, justificadas no corpo do processo.

43. Não há, ademais, determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela ETR-Licitações. Eis o teor do BPC nº 05: "Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas".

À consideração da chefia da entidade consulente.

Adalberto do Rego Maciel Neto

Procurador Federal

Cynthia Regina de Lima Passos

Procuradora Federal

Danilo Eduardo Vieira de Oliveira

Procurador Federal

George Macedo Pereira

Procurador Federal

Gerson Leite Ribeiro Filho

Procurador Federal

José Reginaldo Pereira Gomes Filho

Procurador Federal

Juliana Fernandes Chacpe

Procuradora Federal

Karina Bacciotti Carvalho Bittencourt

Procuradora Federal

Maristela Silva Menezes Plessim

Procuradora Federal

Marina Define Otávio

Procuradora Federal

Patricia Ruy Vieira

Procuradora Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23086002223201761 e da chave de acesso 24232e93

Documento assinado eletronicamente por ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 488611788 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO. Data e Hora: 01-09-2020 11:28. Número de Série: 13428590. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-UFVJM**

DESPACHO Nº 177/2020/PGF-UFVJM/PGF/AGU

Processo nº 23086.002223/2017-61

Trata-se do parecer jurídico (0162564) que nos termos do artigo 8º da Portaria PGF nº 526/2013, analisou consulta jurídica sobre a legalidade da proposta de assinatura da minuta do termo aditivo 003/2020 para prorrogação do prazo de vigência do contrato 011/2017.

Pelas razões de fato e de direito apresentadas pelo parecerista, **aprovo integralmente** o Parecer Jurídico 00722/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (documento 0162564).

Cientifique-se os interessados com urgência, adotando-se as providências de praxe no SAPIENS e SEI para tramitação regular deste processo.

Atenciosamente,

Wilson Ursine Júnior
Procurador Federal - OAB/MG 65.799
Procurador Chefe Substituto - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ursine Júnior, Procurador Federal**, em 01/09/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162980** e o código CRC **ED6891C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº: 23086.002223/2017-61

Nível de acesso: Público

Interessados: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha

As Senhoras

Flaviana Dornela Verli - Pró-Reitora Administração/UFVJM

Anna Karolina Cruz Duarte - Divisão de Contratos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, após consulta jurídica sobre a legalidade da proposta de assinatura da minuta do termo aditivo 003/2020 para prorrogação do prazo de vigência do contrato 011/2017, encaminho o processo para as devidas providências.

Diamantina, 02 de setembro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em



02/09/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163685** e o código CRC **6F0B5C8A**.

Referência: Processo nº 23086.002223/2017-61

SEI nº 0163685

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.002223/2017-61

Interessado: Divisão de Contratos, Controle de Contratos

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no artigo 12, inciso III c/c artigo 26, inciso VI da Resolução n.º 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, em especial o Parecer n.º 00722/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (documento SEI!0162564) e o despacho da Reitoria (documento SEI!0163685) resolve:

- Encaminhar o processo à Unidade DCON-Controle, aos cuidados da Servidora **Anna Karolina Cruz Duarte** para que dê encaminhamento ao feito visando a celebração do aditivo contratual para prorrogação do prazo de vigência, observadas as cautelas de estilo.

Marciano de Souza Leite

Chefe da Divisão de Contratos - Portaria n.º 1.157, de 15 de junho de 2020.

Diretoria de Logística/Pró-Reitoria de Administração - PROAD



Documento assinado eletronicamente por **Marciano De Souza Leite, Chefe de Divisão**, em 03/09/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164050** e o código CRC **54E7E624**.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.028.898/0001-95
Razão Social: FRANGO MAIS MC LTDA
Nome Fantasia: FRANGO CENTER
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação
FGTS Validade: 13/09/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/01/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 14/11/2019 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)

Emitido em: 03/09/2020 12:19

1 de 2

CPF: 111.579.286-50 Nome: ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.028.898/0001-95
Razão Social: FRANGO MAIS MC LTDA
Nome Fantasia: FRANGO CENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI / 154069-FUNDAÇÃO UNIV.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/09/2020 12:19:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANGO MAIS MC LTDA**
CNPJ: **12.028.898/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 03/09/2020 12:21:37

Usuário: 11157928650

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 12028898	Título: FRANGO MAIS MC LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Andamento do Serviço**Andamento do Serviço**

Nº do Protocolo: 2020083908875

Nome / Nome Empresarial: FRANGO MAIS MC LTDA

Situação: Concluído

Contribuinte inscrito no cadastro de ICMS: para imprimir sua certidão é necessário realizar o Login no SIARE com sua senha de acesso. Contribuintes MEI e demais usuários não inscritos na SEF devem comparecer à Administração Fazendária indicada no comprovante do protocolo para imprimir sua certidão.

Imprimir Comprovante do Protocolo



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABEIHLPKMN**

Documento/Certidão nº **13.757.781** Exercício: **2020**

Emissão em: **03/09/2020**

Requerimento em: **12:32:45**

Validade: **03/10/2020**

Nome: **FRANGO MAIS MC LTDA**

CNPJ: **12.028.898.0001.95**

CERTIFICAMOS QUE CONSTA(M) PARA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO DEBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, ATE A PRESENTE DATA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO(S):

PENDENCIAS

Tipo	Tributo	Exercicio	Lancamento	Identificador
LANCAMENTO C/DEBITO	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2019	13102190156868	11813830015
		2019	13102190156869	11813830023
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	2019	13105190052860	11813830015
		2019	13105190052861	11813830023
PAGTO EXERCICIO ATE PARCELA 0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2020	13102200139645	11813830015
		2020	13102200139646	11813830023
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	2020	13105200041631	11813830015
		2020	13105200041632	11813830023

Para regularização dos Debitos, solicite a guia pelo site <http://www.pbh.gov.br/fazenda>. Após o pagamento das pendencias aguardar a baixa por **3 dias uteis**.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

A empresa **FRANGO MAIS MC LTDA**, com exceção das Certidões Negativas de Débitos Estadual e Municipal, mantém as condições de habilitação, e não possui sanções ou outro tipo de impedimento registrado, até a presente data, cujos efeitos a tornem proibida de manter contrato administrativo com a UFVJM.

No Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, consta uma ocorrência de impedimento de licitar, mas esta se restringe ao âmbito do órgão que lhe aplicou a sanção, a saber, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI / 154069-FUNDAÇÃO UNIV.

ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE

Assistente em administração
Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Servidor**, em 03/09/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164313** e o código CRC **A86B634E**.

Referência: Processo nº 23086.002223/2017-61

SEI nº 0164313



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística
Divisão de Contratos
Controle de Contratos

OFÍCIO Nº 262/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 03 de setembro de 2020.

À

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C Sr. Gildásio Antônio Fernandes - Gestor do Contrato 011/2017

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 011/2017.

Senhor Gestor,

O Contrato n.º 011/2017, cujo objeto é a concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de restaurante do Campus JK em Diamantina, foi enviado para a reitoria, solicitando encaminhamento à Procuradoria no dia 11/08/2020 e teve seu retorno à Divisão de Contratos na data de hoje.

Conforme apresentado nos documentos sei! 0146249 e 0146252, a empresa Frango Mais apresenta pendências relacionadas às Certidões Negativas de Débitos Estadual e Municipal e foi solicitado à empresa sua regularização junto ao SICAF via e-mail (documento sei! 0146366) cuja a resposta negativa à esta possibilidade encontra-se no documento sei! 0164333).

Frente ao exposto, considerando os itens 16 e 17 do Parecer n. 00722/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, que expressam que as referidas pendências são impeditivas à assinatura do aditivo (documento sei! 0162564) e que as mesmas ainda não foram atualizadas (documentos sei! 0164312 e 0164313), venho por meio deste solicitar sua manifestação acerca da continuidade ou não do referido processo.

Devido ao encerramento do prazo de vigência estar previsto para o

dia 18/09/2020, solicito manifestação até o dia 10/09/2020, para que tenhamos tempo hábil de realização dos demais processos referentes á assinatura do aditivo.

Atenciosamente,

Anna Karolina Cruz Duarte
Assistente em Administração
Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Servidor**, em 03/09/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164314** e o código CRC **A213BB75**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002223/2017-61

SEI nº 0164314

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Contratos - Controle de Contratos <contratos.controle@ufvjm.edu.br>

REGULARIZAÇÃO SICAF

Frango Mais MC Ltda ME <frangomaiscontabil@gmail.com>

11 de agosto de 2020 13:10

Para: contratos.controle@ufvjm.edu.br, Hélien Cristina Soares e Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

Boa Tarde,

Prezados,

A Empresa FRANGO MAIS MC LTDA ME, vem por meio deste informar que temos conhecimento das pendências junto ao SICAF, porém infelizmente não temos recursos no momento para a devida regularização. Já que estamos com pendências financeiras na Receita Federal, Estadual e Municipal. Pois devido a Pandemia que se encontra no país e no mundo, tivemos que suspender as atividades de todas as nossa unidades. Causando assim muitos prejuízos ou deixando para um outro momento a possibilidade de resolver determinadas situações. A Empresa FRANGO MAIS, possui contratos vigentes e certamente teremos a oportunidade de RECOMEÇAR, assim que formos liberados para prestar os nossos serviços.

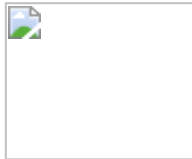
Temos interesse em renovar nosso contrato junto a UFVJM, temos imenso prazer e fazer parte dos prestadores de serviços dessa renomada UNIVERSIDADE FEDERAL. Por isso solicitamos prazos para a regularização do SICAF, para que possamos continuar com o nosso contrato. Caso seja possível.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos a respeito da situação.

Att

Ivanilda A. Araújo

--



Frango Mais MC Ltda ME
CNPJ: 12.028.898/0001-95
BR 494 S/Nº Vila São Paulo (Fábricas)
São João Del Rei - MG CEP: 36.301-360



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 257/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 8 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, a Senhora,
Prof.^a Flaviana Dornela Verli
Pró-Reitora de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Encaminha Contrato n.º 011/2017 - Restaurante do Campus JK em Diamantina.**

Senhora Pró-Reitora,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que considerando o término da vigência do Contrato n.º 011/2017, cujo objeto é a concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de restaurante do Campus JK em Diamantina, previsto para dia 18/09/2020, foram realizados os procedimentos com vistas a sua renovação.
2. No entanto, em consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), foram identificadas pendências que impedem a renovação do referido contrato, conforme relatado no Ofício n.º 262/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD - doc. Sei! (0164314), razão pela qual submetemos a Vossa Senhoria para apreciação.
3. Oportunamente, considerando a essencialidade dos serviços, comunicamos que foram iniciados os trabalhos para um novo processo de concessão do espaço.
4. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.
5. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 08/09/2020, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167094** e o código CRC **524EDBD6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002223/2017-61

SEI nº 0167094

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 317/2020/PROAD

Diamantina, 9 de setembro de 2020.

Ao Senhor,
Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO Nº 257/2020/DIRADM/PROAD referente ao Contrato n.º 011/2017 - Restaurante do Campus JK em Diamantina.**

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente ofício manifestar pela não renovação do Contrato n.º 011/2017 em que o objeto consiste na concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de restaurante do Campus JK em Diamantina, uma vez que em consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), foram identificadas pendências que impedem a renovação do referido contrato, conforme relatado no Ofício n.º 262/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD - doc. Sei! (0164314).
2. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 09/09/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168085** e o código CRC **A9A82B68**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística
Divisão de Contratos

OFÍCIO Nº 285/2020/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 10 de setembro de 2020.

À

FRANGO MAIS MC LTDA
IVANILDA ARAÚJO
Responsável Legal da empresa FRANGO MAIS
Rodovia BR-494, S/N, Bairro: Vila São Paulo (Fábricas)
CEP: 36.301-360- São João Dei Rei! MG

C/c

À Senhora

Hélen Cristina Soares e Soares

Fiscal do Contrato 011/2017 PORTARIA PROAD 031 de 18 de fevereiro de

2019

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Aditamento ao Contrato 011/2017

Prezada Senhora,

De acordo com o Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, ratificado pelo Parecer n. 00722/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU:

Quanto à exigência de manutenção das condições de habilitação (arts. 29 e 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993), a Administração deve **juntar o extrato atualizado do SICAF, atentando para eventuais certidões que estejam vencidas ou com prazo próximo do vencimento, as quais deverão ser apresentadas dentro de suas respectivas validades.**

No que tange à aferição de irregularidades no SICAF, CEIS, sistemas do TCU e CNJ, trata-se, ao menos em princípio, de circunstância que impossibilita a prorrogação pretendida, **salvo, regularização antes da celebração do presente termo aditivo**, adotando-se, para tanto, as medidas previstas no art. 31, da IN n. 3, de 26 de abril de 2018.

Sendo a manutenção das condições de habilitação requisito legal para a prorrogação contratual, venho por meio deste solicitar à empresa que providencie a

regularização no SICAF ate o dia 17/09/2020 (5 dias úteis conforme IN nº 03, de 26 de abril de 2018), caso contrário não será possível a celebração do Termo aditivo.

Destaco que o encerramento do prazo de vigência esta previsto para o dia 18/09/2020, impossibilitando a prorrogação do prazo acima designado para regularização.

Atenciosamente,

Anna Karolina Cruz Duarte

Chefe da Divisão de Contratos/ eventual - Portaria n.º 1.322, de 13 de julho de 2020.
Diretoria de Logística/Pró-Reitoria de Administração - PROAD



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Chefe de Divisão Eventual**, em 10/09/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168528** e o código CRC **9552958F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002223/2017-61

SEI nº 0168528

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

10/09/2020 12:35:22

De:

UFVJM/Email do setor <contratos@ufvjm.edu.br>

Para:

frangomaiscontabil@gmail.com
helen.soares@ufvjm.edu.br

Assunto:

Regularização SICAF - Termo Aditivo Contrato 011/2017

Mensagem:

Prezada Senhora,

De acordo com o Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, ratificado pelo Parecer n. 00722/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU:

Quanto à exigência de manutenção das condições de habilitação (arts. 29 e 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993), a Administração deve juntar o extrato atualizado do SICAF, atentando para eventuais certidões que estejam vencidas ou com prazo próximo do vencimento, as quais deverão ser apresentadas dentro de suas respectivas validades.

No que tange à aferição de irregularidades no SICAF, CEIS, sistemas do TCU e CNJ, trata-se, ao menos em princípio, de circunstância que impossibilita a prorrogação pretendida, salvo, regularização antes da celebração do presente termo aditivo, adotando-se, para tanto, as medidas previstas no art. 31, da IN n. 3, de 26 de abril de 2018.

Sendo a manutenção das condições de habilitação requisito legal para a prorrogação contratual, venho por meio deste solicitar à empresa que providencie a regularização no SICAF até o dia 17/09/2020 (5 dias úteis conforme IN nº 03, de 26 de abril de 2018), caso contrário não será possível a celebração do Termo aditivo.

Destaco que o encerramento do prazo de vigência esta previsto para o dia 18/09/2020, impossibilitando a prorrogação do prazo acima designado para regularização.

Atenciosamente,

Anna Karolina Cruz Duarte

Chefe da Divisão de Contratos/ eventual - Portaria n.º 1.322, de 13 de julho de 2020.

Anexos:

Oficio_0168528.html



Re: Regularização SICAF - Termo Aditivo Contrato 011/2017

Frango Mais MC Ltda ME <frangomaiscontabil@gmail.com>
Para: UFVJM/Email do setor <contratos@ufvjm.edu.br>

15 de setembro de 2020 08:39

Bom Dia,

Prezada Sra. Anna Karolina,

Acusamos o recebimento deste.

A Empresa Frango Mais MC LTDA ME, está providenciando a regularização junto ao SICAF. Esperamos que possamos atender o prazo estabelecido.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Att

Ivanilda A. de Araújo

Desde já agradecemos

Em qui., 10 de set. de 2020 às 12:34, UFVJM/Email do setor <contratos@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezada Senhora,

De acordo com o Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, ratificado pelo Parecer n. 00722/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU:

Quanto à exigência de manutenção das condições de habilitação (arts. 29 e 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993), a Administração deve juntar o extrato atualizado do SICAF, atentando para eventuais certidões que estejam vencidas ou com prazo próximo do vencimento, as quais deverão ser apresentadas dentro de suas respectivas validades.

No que tange à aferição de irregularidades no SICAF, CEIS, sistemas do TCU e CNJ, trata-se, ao menos em princípio, de circunstância que impossibilita a prorrogação pretendida, salvo, regularização antes da celebração do presente termo aditivo, adotando-se, para tanto, as medidas previstas no art. 31, da IN n. 3, de 26 de abril de 2018.

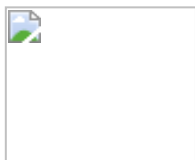
Sendo a manutenção das condições de habilitação requisito legal para a prorrogação contratual, venho por meio deste solicitar à empresa que providencie a regularização no SICAF ate o dia 17/09/2020 (5 dias úteis conforme IN nº 03, de 26 de abril de 2018), caso contrário não será possível a celebração do Termo aditivo.

Destaco que o encerramento do prazo de vigência esta previsto para o dia 18/09/2020, impossibilitando a prorrogação do prazo acima designado para regularização.

Atenciosamente,

Anna Karolina Cruz Duarte
Chefe da Divisão de Contratos/ eventual - Portaria n.º 1.322, de 13 de julho de 2020.

--



Frango Mais MC Ltda ME
CNPJ: 12.028.898/0001-95
BR 494 S/Nº Vila São Paulo (Fábricas)
São João Del Rei - MG CEP: 36.301-360



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.028.898/0001-95
Razão Social: FRANGO MAIS MC LTDA
Nome Fantasia: FRANGO CENTER
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação
FGTS Validade: 02/10/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/01/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 14/11/2019 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.028.898/0001-95
Razão Social: FRANGO MAIS MC LTDA
Nome Fantasia: FRANGO CENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI / 154069-FUNDAÇÃO UNIV.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2020 10:24:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANGO MAIS MC LTDA**
CNPJ: **12.028.898/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 18/09/2020 10:02:38

Usuário: 11157928650

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 12028898	Título: FRANGO MAIS MC LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Andamento do Serviço

Andamento do Serviço

Nº do Protocolo: 2020088921411

Nome / Nome Empresarial: FRANGO MAIS MC LTDA

Situação: Concluído

Contribuinte inscrito no cadastro de ICMS: para imprimir sua certidão é necessário realizar o Login no SIARE com sua senha de acesso. Contribuintes MEI e demais usuários não inscritos na SEF devem comparecer à Administração Fazendária indicada no comprovante do protocolo para imprimir sua certidão.

Imprimir Comprovante do Protocolo



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHFKMLIQMJ**

Documento/Certidão nº **13.823.033** Exercício: **2020**

Emissão em: **18/09/2020**

Requerimento em: **10:22:40**

Validade: **18/10/2020**

Nome: **FRANGO MAIS MC LTDA**

CNPJ: **12.028.898.0001.95**

CERTIFICAMOS QUE CONSTA(M) PARA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO DEBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, ATE A PRESENTE DATA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO(S):

PENDENCIAS

Tipo	Tributo	Exercicio	Lancamento	Identificador
LANCAMENTO C/DEBITO	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2019	13102190156868	11813830015
		2019	13102190156869	11813830023
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	2019	13105190052860	11813830015
		2019	13105190052861	11813830023
PAGTO EXERCICIO ATE PARCELA 0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2020	13102200139645	11813830015
		2020	13102200139646	11813830023
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	2020	13105200041631	11813830015
		2020	13105200041632	11813830023

Para regularização dos Debitos, solicite a guia pelo site <http://www.pbh.gov.br/fazenda>. Após o pagamento das pendencias aguardar a baixa por **3 dias uteis**.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Frango Mais

Diamantina, MG 18 de Março de 2020

À UFVJM – UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES JEQUITINHONHA E MUCURI

À ILUSTRE DIRETORIA – PROAD

À ILUSTRÍSSIMA FISCAL DE CONTRATO SRA HELEN CRISTINA SOARES SOARES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FECHAMENTO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Prezados,

À empresa FRANGO MAIS MC LTDA ME, vem por meio deste solicitar a esta DIRETORIA, a suspensão das nossas atividades do RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO campus JK, pois devido a situação que assola nosso país referente ao VÍRUS COVID-19, precisaremos afastar nossos colaboradores dos riscos de contaminação ao sair de suas residências para vir ao trabalho. Temos em atividade colaboradores que se enquadram no perfil de alto risco ao vírus. Visando também que a quantidade de comensais que tem frequentado o nosso RU não atenderia a estimativa média para justificar os custos operacionais trazendo ainda mais prejuízos a empresa e aos colaboradores.

Sendo assim solicitamos encarecidamente a autorização da suspensão das atividades a partir do dia 19 de Março de 2020.

Desde já agradecemos e nos colocamos ao inteiro dispor.

Att

MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO PEREIRA
FRANGO MAIS MC LTDA ME



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 71/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 18 de março de 2020.

MARCIANO DE SOUZA LEITE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de interrupção de serviços contrato 011/2017

Prezado Sr. Marciano

Tendo vista a pandemia de COVID-19, a empresa Frango Mais Ltda vem solicitar a suspensão dos serviços por tempo em que perdurar a suspensão das atividades acadêmicas no Campus JK- UFVJM.

Atenciosamente,

Helen Cristina Soares e Soares

SIAPE 3087730

Fiscal do Contrato 011/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares, Servidor**, em 18/03/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068953** e o código CRC **452F2D06**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003108/2020-17

SEI nº 0068953

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 72/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 18 de março de 2020.

À
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de suspensão das atividades do restaurante no Campus JK.

Senhora Pró-Reitora,

Encaminho o documento SEI!0068951 apresentado pela empresa Frango Mais MC Ltda - ME, cujo objeto é a solicitação de autorização para suspensão das atividades do restaurante enquanto perdurar a suspensão das atividades acadêmicas no Campus JK em Diamantina.

Considerando que, de acordo com o inciso XIII do artigo 24 do Estatuto da UFVJM, compete ao Reitor celebrar contratos, acordos e convênios, entendo que a competência para deliberar sobre a suspensão de tais instrumentos também lhe compete.

Respeitosamente,

Marciano de Souza Leite
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marciano De Souza Leite, Diretor(a)**, em 18/03/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069256** e o código CRC **DE993166**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003108/2020-17

SEI nº 0069256

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 83/2020/PROAD

Diamantina, 18 de março de 2020.

À

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de suspensão das atividades do restaurante no Campus JK.

Senhor Reitor,

Considerando que, de acordo com o inciso XIII do artigo 24 do Estatuto da UFVJM, compete ao Reitor celebrar contratos, acordos e convênios, entendo que a competência para deliberar sobre a suspensão de tais instrumentos também lhe compete.

Encaminho o documento SEI! 0068951 apresentado pela empresa Frango Mais MC Ltda - ME, que faz a solicitação de autorização para suspensão das atividades do restaurante enquanto perdurar a suspensão das atividades acadêmicas no Campus JK em Diamantina.

Assim, aguardo as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Flaviana Dornela Verli
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 115 de 17/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-**



Reitor(a), em 18/03/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069266** e o código CRC **F03125D8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003108/2020-17

SEI nº 0069266

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.003108/2020-17

Interessado: Diretoria de Administração, Pró-Reitoria de Administração

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente o inciso XIII do artigo 24 do Estatuto da UFVJM, examinando os autos do Processo em epígrafe,

Considerando a suspensão das atividades acadêmicas, AUTORIZO a suspensão das atividades da empresa Frango Mais Ltda enquanto perdurar a referida suspensão no Campus JK em Diamantina.

JANIR ALVES SOARES

REITOR / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/03/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069287** e o código CRC **35F795BD**.

Referência: Processo nº 23086.003108/2020-17

SEI nº 0069287

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.003108/2020-17

Interessado: Divisão de Contratos

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, tendo em vista o despacho proferido pela Reitoria referente ao contrato n.º 011/2017 (documento SEI!0069287), resolve encaminhar o processo à Divisão de Contratos/Diretoria de Logística para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Marciano De Souza Leite, Diretor(a)**, em 19/03/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069922** e o código CRC **7A6F0A53**.

Referência: Processo nº 23086.003108/2020-17

SEI nº 0069922



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística
Divisão de Contratos
Controle de Contratos

OFÍCIO Nº 183/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 07 de agosto de 2020.

À
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita aditamento contratual.

Senhora Pró-Reitora,

Solicitamos a elaboração de Termo Aditivo 003/2020 ao Contrato n.º 011/2017 firmado com a empresa Frango Mais MC Ltda- ME, concessão administrativa do uso de dependências, mediante pagamento de taxa de utilização, destinados à locação para exploração de restaurante no Campus JK, da UFVJM, para prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.

Apresento no processo os seguintes documentos:

- 1 - Justificativa da prorrogação contratual (documento SEI! 0139641);
- 2 - Termo de Anuência (documento SEI! 0138312);
- 3 - Mapa de análise de Riscos (documento SEI! 0141509) .
- 4 - Relatório pagamentos (documento SEI! 0139657).

Caso esteja de acordo com a solicitação acima, gentileza ratificar este ofício assinando-o.

Respeitosamente,

Anna Karolina Cruz Duarte

Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Servidor**, em 07/08/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 07/08/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145702** e o código CRC **11670E44**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002223/2017-61

SEI nº 0145702

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.028.898/0001-95
Razão Social: FRANGO MAIS MC LTDA
Nome Fantasia: FRANGO CENTER
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação
FGTS Validade: 25/08/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/01/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 14/11/2019 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2020 09:46:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANGO MAIS MC LTDA**
CNPJ: **12.028.898/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANGO MAIS MC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.028.898/0001-95

Certidão n°: 19674333/2020

Expedição: 10/08/2020, às 09:55:14

Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANGO MAIS MC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.028.898/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.006578/2020-24

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 024/2019 - A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, A SEREM EFETUADOS DE FORMA NÃO CONTÍNUA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - EXECUÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR - BLOCOS I, II E III DE ENGENHARIA E RESTAURANTE E DE PROJETO DE COMBATE DE INCÊNDIO DO RESTAURANTE - CAMPUS JK/DIAMANTINA

OBSERVAÇÕES: OBSERVAÇÕES: Processo acessório ao processo 23086.007659/2019-16. Finalidade:registro das atividades da equipe de fiscalização.

DIAMANTINA/MG, 05 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Servidor**, em 05/06/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109301** e o código CRC **4F202FCF**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da
Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.006578/2020-24

SEI nº
0080865

SUMÁRIO

Documento	Número SEI
Dados do contrato	0016233
Edital Pregão SRP 001/2019	0016277
Proposta	0016280
Projeto	0016288, 0016316
Planilha sintética, analítica e cronograma físico-financeiro	0016288, 0016316
Contrato Administrativo 024/2019	0029504
Portaria/Proad 038/2020 - Equipe de fiscalização	0070343



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Servidor**, em 05/06/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109305** e o código CRC **E9114308**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística
Divisão de Contratos

FLUXO GERAL DE FISCALIZAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IMPORTANTE

No acompanhamento dos contratos de obras e serviços de engenharia, observou-se que as empresas contratadas apresentam deficiências quanto a parte administrativa.

As irregularidades de natureza previdenciária, trabalhista e social não podem ser desconsideradas pela Administração Pública, pois pode haver responsabilização diante de conduta omissiva ou comissiva.

Diante da falta de procedimento alinhado entre fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor do contrato, e da não apresentação adequada de documentos pela empresa, problemas na emissão de nota fiscal foram recorrentes em contratos anteriores.

A fim de realizar as atividades de maneira tempestiva, diligente e coordenada, intitui-se aqui procedimento a ser seguido pela **equipe de fiscalização**.

ATIVIDADES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

- I - As rotinas específicas de fiscalização técnica são determinadas pela Diretoria de Infraestrutura e não serão detalhadas aqui.
- II - As rotinas específicas de fiscalização administrativa são determinadas pela Divisão de Contratos e não serão detalhadas aqui.
- III - É necessária a cooperação e a comunicação dos servidores que atuam no processo.
- IV - Todos os registros, emails, documentos recebidos ou emitidos devem ser gerados ou juntados neste processo.
- V - Avisos de Irregularidade são de competência do fiscal e devem ser comunicados ao gestor. Avisos de Inadimplemento são de competência do gestor.
- VI - As medições e a fiscalização administrativa não são dependentes, posto que a primeira acontece conforme cronograma físico-financeiro e a segunda, por competência.

Feitas as considerações acima, passemos aos procedimentos:

1. Recebido o processo de fiscalização, os fiscais deverão verificar quais são as obrigações da contrata e as responsabilidades que lhe cabem.
2. O **fiscal técnico** deverá comparecer, no mínimo, 1 (uma) vez por semana no local de prestação do serviço ou de execução da obra para verificar quem são os colaboradores que estão atuando efetivamente.

- 2.1. Deverá fazer o registro do nome completo e encaminhar ao fiscal administrativo, via e-mail.
3. No primeiro dia útil do mês, o **fiscal administrativo**, com base na listagem recebida, solicitará à contratada que apresente:
 - 3.1. Até dia 10 do mês:
 - a) carteira de trabalho ou contrato de trabalho;
 - b) listagem dos empregados enviada ao Seguro;
 - c) comprovante de pagamento de salário, vale-transporte, vale-alimentação e seguro.
 - 3.2. Até dia 25 do mês, referente a competência do mês anterior:
 - a) GFIPs, contendo, no mínimo, as folhas de Conectividade Social, GRF, RE, Comprovante de Declaração à Previdência Social, Resumo das informações a Previdência Social, RET e Resumo RET.
 - 3.3. Caso a empresa não apresente a documentação até a data, o fiscal administrativo emitirá Aviso de Irregularidade e comunicará ao gestor do contrato.
4. Recebida a documentação, o **fiscal administrativo** terá 10 (dez) dias para analisar.
 - 4.1. Estando a documentação correta, será emitida a Certidão de fiscalização administrativa e encaminhada ao gestor.
 - 4.2. Caso a documentação apresente inconsistências e/ou irregularidades será emitido Aviso de Irregularidade, fixando prazo para regularização, suspendendo-se o prazo estipulado no item 4, que voltará a correr, por inteiro, após novo recebimento da documentação.
 - a) Regularizada a situação, adotar-se-á o passo do item 4.1.
 - b) No caso de não regularização, o fiscal administrativo emitirá a Certidão com registro dos não atendimentos e encaminhará ao gestor, junto com o Aviso de Irregularidade.
 - c) Cabe ao **gestor do contrato** a emissão de Aviso de Inadimplemento e envio a Divisão de Contratos.
5. A Contratada deverá efetuar a medição, no último dia de cada etapa/mês/período, definido no cronograma físico-financeiro, devendo fazer a entrega do documento ao **fiscal técnico** no primeiro dia útil subsequente.
6. O **fiscal técnico** fará a conferência e aprovação, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da medição, aprovando ou rejeitando, no todo ou em parte, a medição relatada pela Contratada, bem como avaliando a conformidade das atividades executadas. *(O prazo previsto no contrato é de 10 dias úteis, porém é necessário deixar prazo para as atividades do gestor do contrato)*
 - 6.1. Caso seja constatada alguma irregularidade na medição apresentada, a empresa deverá proceder as alterações, suspendendo-se o prazo estipulado no item 6, que voltará a correr, por inteiro, após novo recebimento da medição.
 - 6.2. Aprovada a medição, o fiscal técnico realizará, para envio ao gestor do contrato, o ateste, indicando se o valor da medição está de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado e, havendo divergência, justificando-a
 - 6.2.1. Poderão ser medidos serviços executados antecipadamente ao previsto no cronograma para compensar outros em atraso, desde que o valor total da medição não ultrapasse o total previsto na etapa e não haja prejuízo da qualidade e do bom andamento do serviço;

6.2.2. Poderá ser ultrapassado o limite previsto no item anterior desde que atenda a qualquer das hipóteses abaixo:

- a) o valor a ser faturado corresponda aos valores em atraso de etapas anteriores acrescidos dos previstos na etapa;
- b) antecipação de serviços previstos no cronograma, desde que previamente autorizados pela Contratante.

7. Recebido o ateste, o **gestor do contrato** terá 2 (dois) dias para analisar as certidões de fiscalização administrativa e ateste da fiscalização técnica emitidos até a data, autorizando ou não a emissão da nota fiscal.

7.1. A negativa deverá ser fundamentada.

8. Após o recebimento da nota fiscal, o gestor do contrato emitirá Termo de recebimento da etapa e encaminhar a unidade DCon-Controle, que providenciará os registros e envio para a Divisão Contábil.

JAICIARA DE MELO FERREIRA
Chefe da Divisão de Contratos
Portaria 765, de 07 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jaiciara De Melo Ferreira, Chefe de Divisão**, em 08/04/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080745** e o código CRC **4F6AB1CE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística
Divisão de Contratos

ORIENTAÇÕES INICIAIS

Contrato 024/2019 - A & R Comércio e Serviços LTDA - Contratação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura - Execução de Ramalu alimentador - Bluocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina

Este processo ficará permanentemente aberto na unidade em que os fiscais estiverem lotados e deverá ser utilizado pela fiscalização para juntada dos documentos de registro dos fatos e ocorrências relativas à execução do objeto contratado, como comunicações com a empresa, ocorrências registradas, avisos de irregularidades, respostas da empresa, medições, etc.

Os documentos relativos ao contrato estão listados no documento Sumário 0109305. É imprescindível que a equipe de fiscalização leia toda a documentação, atentando-se principalmente para suas obrigações e as da contratada.

SOBRE ADITIVOS

Os aditivos deverão ser realizados dentro do processo de contratação base, portanto caso seja necessária a realização de aditamento contratual, o Gestor do Contrato deverá solicitar à Divisão de Contratos o envio do processo, indicando qual o tipo de aditivo: prorrogação ou alteração quantitativa/qualitativa.

A indicação é necessária para que a Divisão de Contratos, ao enviar o processo, possa também encaminhar as orientações adequadas para formalização e instrução processual.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato tem sua vigência de 06/12/2019 à 06/12/2020 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 11/12/2019

FISCALIZAÇÃO

O documento 0109323 descreve o fluxo geral de atividades da equipe de fiscalização.

ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE
Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte**,



Servidor, em 05/06/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109328** e o código CRC **6C607798**.

Referência: Processo nº 23086.006578/2020-24

SEI nº 0109328



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ACESSÓRIO

Em 05 de junho de 2020, foram realizadas as autuações dos processos acessórios 23086.006578/2020-24 e 23086.006582/2020-92 ao processo principal 23086.007659/2019-16.

PROCESSO Nº: 23086.006578/2020-24

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 024/2019 - A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, A SEREM EFETUADOS DE FORMA NÃO CONTÍNUA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - EXECUÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR - BLOCOS I, II E III DE ENGENHARIA E RESTAURANTE E DE PROJETO DE COMBATE DE INCÊNDIO DO RESTAURANTE - CAMPUS JK/DIAMANTINA

OBSERVAÇÕES: Processo acessório ao processo 23086.007659/2019-16.

PROCESSO Nº: 23086.006582/2020-92

ASSUNTO: PAGAMENTO DO CONTRATO 024/2019 - A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, A SEREM EFETUADOS DE FORMA NÃO CONTÍNUA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - EXECUÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR - BLOCOS I, II E III DE ENGENHARIA E RESTAURANTE E DE PROJETO DE COMBATE DE INCÊNDIO DO RESTAURANTE - CAMPUS JK/DIAMANTINA

OBSERVAÇÕES: Processo acessório ao processo 23086.007659/2019-16.

Ao cumprir sua finalidade, deverão ser encerrados e juntados por anexação ao processo principal.

O procedimento visa atender o Despacho nº 00032/2020/COORD/ETRLIC/PGF/AGU.

Para fins de controle, será incluída cópia deste termo nos processos 23086.006509/2020-11 e 23086.006513/2020-89

ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE
Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Servidor**, em 05/06/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109341** e o código CRC **B038D796**.

Referência: Processo nº 23086.007659/2019-16

SEI nº 0109341



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 14/2020/DCON-
CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD

Processo nº 23086.007659/2019-16

Pelo presente instrumento, fica, portanto, a Contratada autorizada a iniciar os serviços objeto deste Contrato, tendo o prazo máximo previsto para execução da obra de **03 (três) meses**, conforme cláusula do contrato:

Cláusula sexta: O prazo máximo previsto para **execução** dos serviços é de **3 (três) meses para a execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante/Campus JK** e de **1 (um) mês para a execução do Projeto de combate a incêndio - Restaurante Universitário/ Campus JK**, contado a partir da data de início.

6.1 - A data de início do serviço será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da "Ordem de Serviço"

O acompanhamento e fiscalização técnica da obra serão realizados pelos servidores:

- Adequação de infraestrutura Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia

Fiscal Técnico Titular - Leon Cândido de Oliveira

Fiscal Técnico Suplente - Jorge David de Oliveira e Francisco Tiago carvalho
Silva

- Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina.

Fiscal técnico Titular: Jeniffer De Oliveira Freitas

Fiscal técnico Suplente: Alessandro de Oliveira Alves

- Gestores do Contrato

- Gestor do contrato titular: Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo
(leonardo.reboucas@ufvjm.edu.br)

- Gestor do contrato suplente: Jeniffer de Oliveira Freitas
(jennifer.muniz@ufvjm.edu.br)

Diamantina, 01 de julho de 2020

ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE

Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Servidor**, em 01/07/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121692** e o código CRC **D3CDCE9F**.

Referência: Processo nº 23086.007659/2019-16

SEI nº 0121692



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 38, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, tendo em vista o que consta no ofício Nº6/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD do dia 19 de março de 2020(Documento SEI[0070099](#)).

RESOLVE

designar os servidores abaixo indicados para compor a equipe de fiscalização do Contrato 024/2019, cujo objeto é contratação de empresa para serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina:

Gestor do Contrato Titular - Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo

Gestor do Contrato Suplente- Jeniffer De Oliveira Freitas

Fiscalização Administrativa - Divisão de Contratos

Adequação de infraestrutura Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia

Fiscal Técnico Titular - Leon Cândido de Oliveira

Fiscal Técnico Suplente - Jorge David de Oliveira e Francisco Tiago carvalho Silva

Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina.

Fiscal técnico Titular: Jeniffer De Oliveira Freitas

Fiscal técnico Suplente: Alessandro de Oliveira Alves

Flaviana Dornela Verli
Pró-reitora de Administração / UFVJM
Portaria nº115 de 17/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 19/03/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070138** e o código CRC **919C9998**.

Re: RES: Emissão de ordem de serviço e início das atividades

"Leon Oliveira" <leon.oliveira@ufvjm.edu.br>

21 de Julho de 2020 16:53

Para: "Renato Pereira" <renato@feitoamaoreparos.com.br>

Cc: "Jeniffer Freitas" <jeniffer.freitas@ufvjm.edu.br>, jorge.david@ufvjm.edu.br, "Divisão De Contratos UFVJM" <contratos@ufvjm.edu.br>, gestao_contratos@feitoamaoreparos.com.br, adriana@feitoamaoreparos.com.br, "Fabiano Junio" <fabiano.junio@feitoamaoreparos.com.br>, "Diretoria de Infraestrutura" <dinfra.proad@ufvjm.edu.br>

Prezado Renato,

Sou apenas Fiscal Técnico do contrato, portanto devo emitir as notificações de descumprimento de cláusulas contratuais para cumprimento de minhas atribuições. Não cabe a mim o controle de emissão de ordem de serviços, tão pouco em relação a pagamentos. As dúvidas e questionamentos referentes a pagamentos são verificadas no setor responsável, a Divisão Contábil. Já a fiscalização administrativa e a emissão de ordem de serviço são de responsabilidade da Divisão de Contratos.

Ainda assim, me ponho a disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos e para prestar auxílio.

Atenciosamente,

Leon Oliveira
Eng.Eletricista CREA MG-217219/D
UFVJM - Diretoria de Infraestrutura
Campus JK - Diamantina/MG

21 de Julho de 2020 16:07, "Renato Pereira" <renato@feitoamaoreparos.com.br> escreveu:

Prezado Leon boa tarde

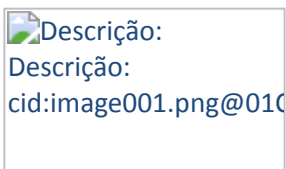
Conforme informado anteriormente, a empresa está com R\$ **274.874,23** em serviços executados e ainda não pagos.

Infelizmente a empresa é de pequeno porte e não tem fluxo de caixa para dar sequência em novos contratos sem que ocorra o recebimento de valores em aberto.

Isso já havia sido informado desde o mês de Junho/20 que se não houvessem os pagamentos não teríamos como iniciar novos serviços.

Pedimos sua ajuda para nos ajudar nestes recebimentos ou pelo menos uma data prevista, para nos organizarmos.

Obrigado!



Renato Pereira

☎ (31) 3317-2700 / 9778-0112 / 9582-1597

✉ e-mail: renato@feitoamaoreparos.com.br

De: Leon Oliveira

Data: seg, 20 de jul de 2020 09:49

Para: renato@feitoamaoreparos.com.br;

Cc: Divisão de Fiscalização; Jeniffer De Oliveira Freitas; jorge.david@ufvjm.edu.br; Alessandro de Oliveira Alves;

Assunto: Emissão de ordem de serviço e início das atividades

Prezado Renato,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através de e-mail lhe notificar e solicitar esclarecimentos sobre os

serviços: Execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante/Campus JK e Projeto de combate a incêndio - Restaurante Universitário/ Campus JK.

A ordem de serviço foi emitida no dia 01 de Julho, conforme arquivo em anexo. De acordo com esse documento, a contratada deve iniciar as atividades até 05 dias úteis após seu recebimento, ou seja, o serviço deveria ser iniciado por volta do dia 09 de Julho.

Sendo assim, como um dos fiscais técnicos do presente contrato, solicito uma atualização a respeito do serviço e início das atividades para o correto cumprimento do contrato.

Atenciosamente,

Leon Oliveira

Eng.Eletricista CREA MG-217219/D

UFVJM - Diretoria de Infraestrutura

Campus JK - Diamantina/MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AVISO DE IRREGULARIDADE

O PRESENTE DOCUMENTO TEM POR FINALIDADE NOTIFICAR A CONTRATADA SOBRE SEU DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES ESTIPULADAS EM CONTRATO ADMINISTRATIVO (INCLUSIVE EM SEUS ANEXOS).

CONTRATO Nº: 024/2019

CONTRATADA: A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Ramal alimentador – Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina.

A/C: Renato Pereira dos Santos

DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES

1. A empresa, A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, não deu início ao serviço contratado. De acordo com o contrato firmado entre as partes, no TÍTULO IV – DOS PRAZOS, ÍTEM 6.1, a contratada tem prazo de 5 dias úteis para início da obra a contar do dia de recebimento da ordem de serviço;
2. A ordem de serviço foi emitida no dia 01/07/2020 pela Divisão de Contratos, conforme documento SEI! 0135048 anexo ao processo;
3. A empresa não acusou recebimento da ordem de serviço. Ainda assim foi enviado um e-mail pela fiscalização para notificar a empresa no dia 20/07/2020, que foi respondido pela contratada no dia 21/07/2020 alegando não ter capacidade financeira para dar início ao serviço e constatando o não cumprimento do prazo, conforme documento SEI! 0135309;
4. No TÍTULO XII – DAS SANÇÕES, cláusula trigésima do contrato administrativo (SEI! 0029504), em complemento com o item 18.2.1 do Termo de referência versa que cabe: ***"Advertência, por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado"***.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

O prazo para regularização e início das atividades é de 5 dias úteis a contar do recebimento dessa notificação.

Para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimento favor procurar a Divisão de Fiscalização pelo e-mail fisc.infra@ufvjm.edu.br ou a Divisão de Contratos pelo e-mail contratos@ufvjm.edu.br.

Diamantina 22 de Julho de 2020

LEON CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Fiscal Titular do contrato - Adequação de infraestrutura Execução de Ramal alimentador
Blocos I, II e III de Engenharia

JENIFFER DE OLIVEIRA FREITAS

Fiscal Titular do contrato - Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante
- Campus JK/Diamantina.

FLAVIANA DORNELA VERLI

Pró Reitora de Administração - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Leon Candido De Oliveira, Servidor**, em 22/07/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeniffer de Oliveira Freitas, Servidor**, em 22/07/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 22/07/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135319** e o código CRC **77792B9F**.

Referência: Processo nº 23086.006578/2020-24

SEI nº 0135319

Data de Envio:

22/07/2020 16:22:52

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <fisc.infra@ufvjm.edu.br>

Para:

proad@ufvjm.edu.br
jeniffer.freitas@ufvjm.edu.br

Assunto:

Assinatura de Aviso de irregularidade

Mensagem:

Prezadas,

Favor fazer a assinatura de aviso de irregularidade criado por mim para envio à empresa A&R. O mesmo está disponível em bloco de assinatura nº 6374. O número do documento a ser assinado é 0135319.

Fico no aguardo das assinaturas para envio à empresa.

Atenciosamente,
Leon Cândido de Oliveira

Data de Envio:

23/07/2020 13:36:48

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <fisc.infra@ufvjm.edu.br>

Para:

renato@feitoamaoreparos.com.br
dinfra.proad@ufvjm.edu.br

Assunto:

Aviso de Irregularidade - Contrato 024/2019

Mensagem:

Prezados,

Envio em anexo notificação a respeito do não início do serviço de "Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina".

Favor acusar recebimento desse e-mail

Atenciosamente,
Divisão de Fiscalização

Anexos:

Documento_0135319.html

Data de Envio:

12/08/2020 09:36:10

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <fisc.infra@ufvjm.edu.br>

Para:

renato@feitoamaoreparos.com.br

Assunto:

Solicitação de informação referente a execução de ramal alimentador e aviso de irregularidade

Mensagem:

Prezados bom dia,

Venho através deste cumprimenta-los cordialmente e solicitar um posicionamento e atualização a respeito da execução de ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina, além de resposta quanto ao aviso de irregularidade enviado a A&R devido ao não início da execução.

O aviso de irregularidade enviado via e-mail no dia 23 de Julho, e posteriormente via correios, estipula prazo para início da execução de 5 dias úteis, porém desde a referida data não houve qualquer tipo de resposta da contratada. A ordem de serviço por sua vez foi emitida no dia 01 de julho.

Lembrando que o prazo de execução são de 3 meses. Fico no aguardo de retorno.

Leon Cândido de Oliveira
Fiscal do contrato

Anexos:

Documento_0135319.html

E_mail_0135803.html

Ordem_0135048_SEI_23086.007659_2019_16__1_.pdf

Data de Envio:

20/08/2020 09:54:01

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <fisc.infra@ufvjm.edu.br>

Para:

adriana@feitoamaoreparos.com.br
renato@feitoamaoreparos.com.br

Assunto:

Contrato 024/2019 - execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e execução do Projeto de combate a incêndio - Restaurante Universitário/ Campus JK

Mensagem:

Prezado Renato, bom dia.

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste solicitar informações sobre o contrato 024/2019 firmado entre a empresa A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a UFVJM com objetivo é a execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina..

Considerando que já foi emitido a ordem de serviço em 01/07/2020 para início dos serviços.

Considerando que foi enviado um email pelo servidor Leon Cândido no dia 20/07/2020 no qual a contratada responde no dia 21/07/2020 alegando que não iniciará os serviços por ter outros contratos pendentes com a contratante.

Considerando que já foi emitido um aviso de irregularidade em 22/07/2020 (anexo) por não ter começado os serviços no prazo estipulado em contrato e a empresa não apresentou justificativa plausível por não ter iniciado os serviços.

Considerando que foi enviado um email 12/08/2020 (anexo) solicitando um posicionamento da contratada e atualização pelo fato da contratada não ter iniciado os serviços.

Considerado que a não houve manifestação da contratada por não ter iniciado os serviços e que as pendencias com a UFVJM alegadas no email do dia 21/07/2020 não procede, uma vez que os contratos firmados entre a UFVJM e empresa A&R Comércio e Serviço LTDA são independentes entre si.

Portanto, solicito um posicionamento da empresa em relação ao início das atividades do contrato 024/2019.

Sem mais para o momento, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te

Leonardo Rebouças
Gestor do contrato 024/2019

Anexos:

E_mail_0148276.html
Documento_0135319.html
E_mail_0135309_notificacao_via_email__ramal_blocos_de_engenharia.pdf

Consulta sobre Aditamento - Contrato 024/2019

1 mensagem

UFVJM/E-mail setor <contratos.controle@ufvjm.edu.br>

1 de setembro de 2020 09:07

Responder a: UFVJM/E-mail setor <contratos.controle@ufvjm.edu.br>

Para: leonardo.reboucas@ufvjm.edu.br, jeniffer.freitas@ufvjm.edu.br

Prezados, bom dia!

O Contrato 024/2019 celebrado entre a UFVJM e a empresa A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura – Execução de Ramal alimentador – Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina, encerrará em 06/12/2020.

Solicito gentileza manifestar no prazo de 05 (cinco) dias quanto à eventual necessidade de prorrogação.

Atenciosamente,
Anna Karolina Cruz Duarte
Divisão de Contratos/Proad/UFVJM

**Contrato_Administrativo_0029504.html**

113K



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura
Divisão de Fiscalização

OFÍCIO Nº 49/2020/DFISC/DINFRA/PROAD

Diamantina, 02 de setembro de 2020.

Ao Senhor

LEON CANDIDO DE OLIVEIRA

Fiscal titular do contrato - Adequação de infraestrutura Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

A Senhorita

JENIFFER DE OLIVEIRA FREITAS

Fiscal titular do contrato - Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Solicita manifestação acerca de elaboração de Termo Aditivo do Contrato n.º 024/2019.

Prezados fiscais,

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente **REQUERER** manifestação sobre a necessidade de elaboração de termo aditivo do contrato 024/2019 para a conclusão dos serviços contratados.

Considerando que no contrato 024/2019 (0029504) o prazo de vigência se encerra no dia 06/12/2020.

Considerando que os serviços constantes no contrato são serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura - Execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina sendo de suma importância para a UFVJM.

Portanto, solicito manifestação sobre eventual necessidade de prorrogação até o dia 04/09/2020 para que seja realizada os trâmites junto à Divisão de Contratos.

Atenciosamente,

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo
Gestor do Contrato 024/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, Servidor**, em 02/09/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163135** e o código CRC **642CAD3F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006578/2020-24

SEI nº 0163135

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura
Divisão de Projetos e Obras

OFÍCIO Nº 75/2020/DPO/DINFRA/PROAD

Diamantina, 04 de Setembro de 2020.

Ao Senhor

LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIREDO

Gestor do Contrato 024/2019

Diretoria de Infraestrutura - Pro Reitoria de Administração

Assunto: Elaboração de Termo Aditivo do Contrato n.º 024/2019.

Prezado Gestor,

Venho através deste cumprimenta-lo cordialmente e me posicionar a respeito de aditivo do contrato 024/2019. Com isso faço os seguintes apontamentos:

1. Considerando que a vigência do contrato se encerra no dia 06/12;
2. Considerando que o prazo de execução é de 03 meses;
3. Considerando que a atividade sequer começou;

Informo que haverá a necessidade de se fazer aditivo de prazo contratual, além de alterar o prazo de execução considerando o início da atividade.

Atenciosamente,

Leon Cândido de Oliveira
Fiscal do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Leon Candido De Oliveira, Chefe de Divisão**, em 04/09/2020, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0164784** e o código CRC **E3742C48**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006578/2020-24

SEI nº 0164784

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

RES: Contrato 024/2019 - execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e execução do Projeto de combate a incêndio - Restaurante Universitário/ Campus JK

1 mensagem

Renato Pereira <renato@feitoamaoreparos.com.br>
Para: UFVJM/E-mail da Unidade <fisc.infra@ufvjm.edu.br>, adriana@feitoamaoreparos.com.br
Cc: fabiano.junio@feitoamaoreparos.com.br

20 de agosto de 2020 11:02

Prezado Leonardo, bom dia!

Finalizamos todos os contratos junto ao Campus de Unai.

E estamos finalizando essa semana todos os contratos junto ao Campus de Teófilo Otoni.

Iniciaremos na semana de 31/08/20 a execução dos contratos junto ao Campus de Janaúba.

Assim que o a fiscalização nos liberar a emissão das Notas Fiscais do Campus de Teófilo Otoni vamos iniciar a execução dos serviços do contrato 024/2019 Campus Diamantina.

Esperemos iniciar esse contrato até 15/09/20

Att.;



Renato Pereira

☎ (31) 3317-2700 / (31) 9 9582-1597

✉ e-mail: renato@feitoamaoreparos.com.br

-----Mensagem original-----

De: UFVJM/E-mail da Unidade [mailto:fisc.infra@ufvjm.edu.br]

Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 09:54

Para: adriana@feitoamaoreparos.com.br; renato@feitoamaoreparos.com.br

Assunto: Contrato 024/2019 - execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e execução do Projeto de combate a incêndio - Restaurante Universitário/ Campus JK

Prezado Renato, bom dia.

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste solicitar informações sobre o contrato 024/2019 firmado entre a empresa A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a UFVJM com objetivo é a execução de Ramal alimentador – Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina..

Considerando que já foi emitido a ordem de serviço em 01/07/2020 para início dos serviços.

Considerando que foi enviado um email pelo servidor Leon Cândido no dia 20/07/2020 no qual a contratada responde no dia 21/07/2020 alegando que não iniciará os serviços por ter outros contratos pendentes com a contratante.

Considerando que já foi emitido um aviso de irregularidade em 22/07/2020 (anexo) por não ter começado os serviços no prazo estipulado em contrato e a empresa não apresentou justificativa plausível por não ter iniciado os serviços.

Considerando que foi enviado um email 12/08/2020 (anexo) solicitando um posicionamento da contratada e atualização pelo fato da contratada não ter iniciado os serviços.

Considerado que a não houve manifestação da contratada por não ter iniciado os serviços e que as pendências com a UFVJM alegadas no email do dia 21/07/2020 não procede, uma vez que os contratos firmados entre a UFVJM e empresa A&R Comércio e Serviço LTDA são independentes entre si.

Portanto, solicito um posicionamento da empresa em relação ao início das atividades do contrato 024/2019.

Sem mais para o momento, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te

Leonardo Rebouças

Gestor do contrato 024/2019



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura
Divisão de Fiscalização

OFÍCIO Nº 50/2020/DFISC/DINFRA/PROAD

Diamantina, 04 de setembro de 2020.

A Senhorita

ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE

Divisão de Contratos/PROAD

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Manifestação acerca de elaboração de Termo Aditivo do Contrato n.º 024/2019.

Prezada Anna Karolina,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para manifestar sobre a necessidade de elaboração de termo aditivo do contrato 024/2019 para a conclusão dos serviços contratados.

Considerando o email (0163131) da vossa senhoria sobre a manifestação do gestor do contrato sobre a necessidade de elaboração de termo aditivo do contrato 024/2019.

Considerando que no contrato 024/2019 (0029504) o prazo de vigência se encerra no dia 06/12/2020.

Considerando a manifestação do fiscal titular, servidor Leon Cândido, através do ofício (0164784) informando da necessidade da realização de aditivo de execução e vigência contratual.

Considerando que os serviços constantes no contrato são serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura - Execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina sendo de suma importância para a UFVJM, são de suma importância para a UFVJM.

Portanto, informo que será necessário a realização de aditivo para prorrogação de prazo.

Atenciosamente,

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo
Gestor do Contrato 024/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, Servidor**, em 04/09/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164993** e o código CRC **900A8731**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006578/2020-24

SEI nº 0164993

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura
Divisão de Fiscalização

OFÍCIO Nº 51/2020/DFISC/DINFRA/PROAD

Diamantina, 08 de setembro de 2020.

Ao Senhor

LEON CANDIDO DE OLIVEIRA

Fiscal titular do contrato - Adequação de infraestrutura Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

A Senhorita

JENIFFER DE OLIVEIRA FREITAS

Fiscal titular do contrato - Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Solicita manifestação acerca de elaboração de Termo Aditivo do Contrato n.º 024/2019.

Prezados fiscais,

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para informá-los sobre a necessidade de elaboração de termo aditivo do contrato 024/2019 para a conclusão dos serviços contratados, conforme informado no ofício 75 (0164784).

Considerando o ofício 263 (0165537) na qual a Divisão de Contratos relaciona os documentos necessários para formalização do aditivo contratual visando a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

Considerando o termo aditivo deverá ser elaborado/finalizado no prazo de 30 dias a para que a Divisão de Contratos consiga tramitar o aditivo seguindo os procedimentos em tempo hábil.

Considerando que no contrato 024/2019 (0029504) o prazo de vigência se encerra no dia 06/12/2020.

Portanto, solicito que seja juntado a documentação listada no ofício

263 (0165537) e devolver/enviar à Divisão de Contratos - **DCON**
CONTROLE até o dia **08/10/2020** para que o termo aditivo possa ser
realizado em tempo hábil para cumprimento dos demais procedimentos até a
formalização do instrumento.

Atenciosamente,

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo
Gestor do Contrato 024/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, Servidor**, em 08/09/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166251** e o código CRC **B1180796**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.006578/2020-24

SEI nº 0166251

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura
Divisão de Projetos e Obras

OFÍCIO Nº 81/2020/DPO/DINFRA/PROAD

Diamantina, 29 de setembro de 2020.

Ao Senhor

LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIREDO

Gestor do Contrato 024/2019

Diretoria de Infraestrutura - Pro Reitoria de Administração

C/C

A Senhorita

JENIFFER DE OLIVEIRA FREITAS

Fiscal titular do contrato - Restaurante e de Projeto de combate de incêndio
do Restaurante - Campus JK/Diamantina

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

C/C

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE REZENDE DA SILVEIRA

Diretor de Infraestrutura - PROAD

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Termo Aditivo do Contrato n.º 024/2019.

Prezado Leonardo,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste ofício me manifestar a respeito do ofício 51 (SEI! 0166251) e venho fazer as seguintes colocações:

1. Considerando que a empresa sequer manifestou acerca do Aviso de irregularidade (SEI! 0135319) emitido e nem sobre o e-mail (SEI! 0148276) enviado cobrado um posicionamento da contratada;
2. Considerando que nesse período a Divisão de Projetos e Obras, assim como toda a Diretoria de infraestrutura, estava totalmente direcionada para a elaboração de projetos, e ainda que essa Diretoria é onde estão lotados os fiscais e o gestor contratual;
3. Considerando que devido a esse direcionamento de força tarefa foi inviabilizado que a documentação solicitada e a elaboração do aditivo fossem iniciados dentro do prazo estipulado;

Venho solicitar que esse prazo de entrega da documentação seja revisado e que seja avaliado se realmente a empresa terá condições de iniciar essa obra, a julgar que outras ordens de serviços foram enviadas e o serviço também encontra-se pendente.

Atenciosamente,

Leon Cândido de Oliveira
Fiscal titular do Contrato 024/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leon Candido De Oliveira, Chefe de Divisão**, em 29/09/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181046** e o código CRC **B4D8D725**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006578/2020-24

SEI nº 0181046

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

29/09/2020 11:55:22

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <projetos.infra@ufvjm.edu.br>

Para:

renato@feitoamaoreparos.com.br

Assunto:

Manifestação em relação ao início da obra do contrato 024/2019

Mensagem:

Prezados Renato bom dia,

Venho através deste cumprimenta-lo cordialmente e solicitar, mais uma vez, um posicionamento em relação ao início das obras referente ao contrato 024/2019 - execução de ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina

O aviso de irregularidade enviado via e-mail no dia 23 de Julho, e posteriormente via correios sequer foi respondido pela A&R. A obra deveria ter sido iniciada no começo de Julho, data essa de emissão da ordem de serviço.

Todas as medidas que cabiam a fiscalização foram tomadas para que a obra se iniciasse. O contrato tem vigência até Dezembro de 2020, portanto é importante que haja um posicionamento imediato da empresa para que seja encaminhada a realização de aditivo ou emissão de aviso de inadimplemento para abertura de processo administrativo.

Leon Cândido de Oliveira
Fiscal do contrato

RES: Manifestação em relação ao início da obra do contrato 024/2019**Renato Pereira** <renato@feitoamaoreparos.com.br>

29 de setembro de 2020 12:10

Para: UFVJM/E-mail da Unidade <projetos.infra@ufvjm.edu.br>

Cc: regiaonortemg@feitoamaoreparos.com.br, Fabiano <fabiano.junio@feitoamaoreparos.com.br>, adriana@feitoamaoreparos.com.br

Thiago, boa tarde!

Favor executar também este contrato 024/2019 juntamente com o contrato 005/2020

* VALOR => R\$ 68.833,23

Att.;

**Renato Pereira**

☎ (31) 3317-2700 / (31) 9 9582-1597

✉ e-mail: renato@feitoamaoreparos.com.br

-----Mensagem original-----

De: UFVJM/E-mail da Unidade [mailto:projetos.infra@ufvjm.edu.br]

Enviada em: terça-feira, 29 de setembro de 2020 11:55

Para: renato@feitoamaoreparos.com.br

Assunto: Manifestação em relação ao início da obra do contrato 024/2019

Prezados Renato bom dia,

Venho através deste cumprimenta-lo cordialmente e solicitar, mais uma vez, um posicionamento em relação ao início das obras referente ao contrato 024/2019 - execução de ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina

O aviso de irregularidade enviado via e-mail no dia 23 de Julho, e posteriormente via correios sequer foi respondido pela A&R. A obra deveria ter sido iniciada no começo de Julho, data essa de emissão da ordem de serviço.

Todas as medidas que cabiam a fiscalização foram tomadas para que a obra se iniciasse. O contrato tem vigência até Dezembro de 2020, portanto é importante que haja um posicionamento imediato da empresa para que seja encaminhada a realização de aditivo ou emissão de aviso de inadimplemento para abertura de processo administrativo.

4 anexos

 **ORÇAMENTO SINTÉTICO.pdf**
130K

 **Memorial descritivo -Blocos I, II e III e restaurante.pdf**
585K

 **PROJETO ELÉTRICO EM CORES.pdf**
255K

 **PROJETO ELÉTRICO.pdf**
256K

Data de Envio:

29/09/2020 16:15:29

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <projetos.infra@ufvjm.edu.br>

Para:

<renato@feitoamaoreparos.com.br>
adriana@feitoamaoreparos.com.br

Assunto:

Contrato 024/2019

Mensagem:

Prezado Renato,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste alertá-lo sobre execução do contrato 024/2019 que não se restringe apenas à execução do Ramal Alimentador - Blocos I, II e III de engenharia, cujo valor é de R\$ 68.833,23. O presente contrato inclui também a execução do PROJETO DE COMBATE DE INCÊNDIO DO RESTAURANTE - CAMPUS JK/DIAMANTINA, cujo valor é de R\$ 10.936,49. Solicito previsão para início da execução dos serviços.

Att.

Jeniffer Oliveira
Fiscal Técnico

Anexos:

E_mail_0181371_resposta_ao_email_A_amp_R.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À Pró-Reitoria de Administração,

Ao gestor do contrato,

Em atendimento ao art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/1993, solicito autorização para aditamento do Contrato 024/2019, firmado com a empresa **A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR - BLOCOS I, II E III DE ENGENHARIA E RESTAURANTE E DE PROJETO DE COMBATE DE INCÊNDIO DO RESTAURANTE - CAMPUS JK/DIAMANTINA**.

Apresento abaixo os motivos para a prorrogação, além do detalhamento da proposta e impacto financeiro e orçamentário previsto.

Justificativa

Atualmente, a UFVJM dispõe do contrato de serviço comum em engenharia sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura. O contrato em questão é referente à Execução de Ramal alimentador – Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante no campus JK em Diamantina, que tem seu contrato vigente até Dezembro de 2020.

A contratada não iniciou o serviço na época devida alegando impossibilidade financeira, com isso o prazo de execução de 03 meses expirou e o de vigência contratual próximo de seu fim. A contratada informou também que as atividades serão iniciadas no dia 08/10, sendo assim há a necessidade de dilatações dos prazos para que o objeto seja entregue de forma adequada. A não realização do Termo Aditivo acarretaria a não prestação dos serviços, e conseqüentemente em prejuízo à infraestrutura elétrica das edificações envolvidas e da não realização do projeto de incêndio do restaurante.

Detalhamento da proposta

Considerando o exposto acima e a necessidade de se fazer o aditivo de dilatação de prazo contratual e de execução, solicito prorrogar o prazo do contrato por 04 meses e o prazo de execução em 3 meses. Não haverá alteração de custos em relação ao contrato original. Sendo assim os novos prazos ficam da seguinte forma:

- Início de prazo contratual: 05/12/2019
- Fim do novo prazo contratual: 05/04/2021
- Início de prazo de execução: 08/07/2020

- Fim do novo prazo de execução: 08/01/2021

Prazo de prorrogação contratual: 04 Meses
Prazo de prorrogação de execução: 03 Meses
Impacto financeiro e orçamentário previsto: R\$ 0,00

Caso esteja de acordo, gentileza encaminhar à Divisão de Contratos para providências.

Leon Cândido de Oliveira
Fiscal técnico titular do contrato 024/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leon Candido De Oliveira, Chefe de Divisão**, em 07/10/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0187364** e o código CRC **503807A1**.

Referência: Processo nº 23086.006578/2020-24

SEI nº 0187364

Data de Envio:

07/10/2020 11:52:36

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <projetos.infra@ufvjm.edu.br>

Para:

proad@ufvjm.edu.br
fisc.infra@ufvjm.edu.br

Assunto:

Solicitação de termo aditivo

Mensagem:

Prezados bom dia,

Foi criado via processo SEI documento de solicitação de aditivo de prazo para o contrato 024/2020 de serviços comum em engenharia para apreciação e aprovação dos senhores.

Processo SEI!: 23086.006578/2020-24

Contrato: 024/2019 - Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina

Atenciosamente,

Leon Cândido de Oliveira

Fiscal Titular do contrato 024/2019



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura
Divisão de Fiscalização

OFÍCIO Nº 57/2020/DFISC/DINFRA/PROAD

Diamantina, 07 de outubro de 2020.

Ao Senhor

LEON CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Fiscal titular do contrato - Adequação de infraestrutura Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Resposta à solicitação de dilatação de prazo do contrato 024/2019.

Prezado Leon,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para responder sobre a solicitação de dilatação de prazo do contrato 024/2019 transcrito no documento 0187364.

Expresso que sou favorável a dilatação de prazo do respectivo contrato, uma vez que os serviços contratados são de suma importância para a UFVJM.

A elaboração do termo aditivo não vai eximir da empresa ser responsabilizada pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, no qual deverá ser emitido os avisos de irregularidades e demais penalidades que a contratada venha a ter dado causa, mas assegurando a ampla defesa e contraditório, com os meios e recursos a ela inerentes.

Atenciosamente,

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo
Gestor do Contrato 024/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, Servidor**, em 07/10/2020, às 14:17, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0187639** e o código CRC **04E41BB0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006578/2020-24

SEI nº 0187639

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AVISO DE INADIMPLEMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA - MINAS GERAIS</p>	
--	---	--

AVISO DE INADIMPLEMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O PRESENTE DOCUMENTO VERSA SOBRE IRREGULARIDADE(S) NO CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA PROVIDÊNCIAS DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES.

CONTRATO	Contrato 024/2019
OBJETO	Constitui objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço unitário, a contratação de empresa para serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura - Execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina
CONTRATADA	empresa A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

IRREGULARIDADE(S)

- Foi emitida ordem de serviço para execução dos serviços descritos no Contrato 024/2019, entretanto a empresa A&R Comércio e Serviços LTDA ficou-se inerte a iniciar os serviços alegando débitos da Universidade em outros contratos, fato este que não exime de responsabilidade a empresa A&R iniciar de imediato os serviços descritos no contrato 024/2019.

RESUMO DOS FATOS

OBJETO.

De forma a contextualizá-los da situação referente ao contrato 024/2019 (SEI 0029504), concernente aos serviços de Execução de Ramal alimentador – Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina, descrevo o seguinte:

- Foi emitida ordem de serviço (SEI 0135048) à empresa Contratada, A&R Comércio e Serviços LTDA, datada de 01/07/2020. À partir de tal data, a Contratada dispunha de 5 dias úteis para início das atividades.
- Em 05/06/2020, o processo é encaminhado à Divisão de Projetos de Obras com vias de fiscalização dos serviços contratados.
- Em 22/07/2020, é emitido Aviso de Irregularidade (SEI 0135319) endereçado à Contratada, objetivando a comunicação da ocorrência e convocar a empresa para regularização dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- A contratada não se manifestou após o envio do aviso de irregularidade e tampouco tomou qualquer tipo de providência dentro do prazo estipulado para regularização.
- Foram enviados mais três e-mails solicitando uma resposta da contratada conforme os arquivos SEI! presentes no processo enviados nos dias 12/08/2020 (SEI! 0148276), 20/08/2020 (SEI! 0154646) e 29/09/2020 (SEI! 0181090)
- A Contratada retorna na forma de email (SEI 0181371) no dia 29/09/2020, solicitando ao engenheiro responsável para que inicie o serviço.
- Infere-se com isso, a impossibilidade de mensurar uma data para início das atividades pactuadas.
- O prazo de execução da obra encerrou-se hoje, no dia 08/10/2020.
- O prazo de vigência do contrato se encerra no dia 05/12/2020

A empresa AeR Comércio e Serviço Ltda descumpre diversas cláusulas contratuais, em específico a cláusula 20ª item 27.3 a), "*paralisação total ou parcial do serviço por prazo superior a 10 (dez) dias ininterruptos, em decorrência de fatos de responsabilidade da CONTRATADA, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE*", caracteriza-se cometimento de

infração administrativa, ensejando-se, inclusive, a possibilidade de rescisão contratual sem prejuízo de demais sanções previstas.

CONCLUSÃO

Considerando o exposto, a empresa não iniciou os serviços referentes ao contrato 024/2019.

Diante exposto, o Gestor do Contrato envia o presente Aviso de Inadimplemento solicitando abertura de processo administrativo para forçar e/ou penalizar a empresa no cumprimento das obrigações assumidas quando da assinatura do contrato 024/2019, restando somente a abertura de Processo Administrativo para obrigar a empresa a cumprir o Contrato 024/2019. Esta *ultima ratio* se justifica pelo não atendimento das diversas notificações e Avisos de Irregularidades não cumpridos.

DIANTE O EXPOSTO, o Gestor do Contrato solicita a abertura de Processo Administrativo para aplicação das sanções prevista na Lei 8.666/93, no artigo 87, em especial:

1. Aplicação de sanção administrativa pelo descumprimento contratual.
2. Que seja submetido a avaliação (AVALIAR A POSSIBILIDADE/ VIABILIDADE) da retenção da garantia ofertada pela Contratada com base na Cláusula Décima Primeira, na alínea "a".
3. Com última medida e se fizer necessária, requer a aplicação do Artigo 87, IV.

Diamantina, 08 de Outubro de 2020.

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo

Gestor do Contrato 024/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, Servidor**, em 08/10/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188452** e o código CRC **F70000CB**.

Data de Envio:

04/11/2020 16:38:53

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <projetos.infra@ufvjm.edu.br>

Para:

fisc.infra@ufvjm.edu.br

Assunto:

Fiscalização técnica do Contrato: 024/2019 - empresa A&R

Mensagem:

Prezado Eng. Leonardo,
Gestor do Contrato 024/2019

Após análise do histórico do Processo SEI!: 23086.006578/2020-24, referente a fiscalização do Contrato 024/2019 - A&R - Execução de ramal alimentador e projeto de combate a incêndio, verifiquei que em 08 de Outubro de 2020 foi emitido o documento denominado "Aviso de inadimplemento contrato 024/2019" (Doc. SEI! 0188452), contudo, não encontrei o encaminhamento do referido documento a Divisão de Contratos. Desta forma, peço, por gentileza, que verifique o ocorrido.

Saudações,

Francisco Tiago Carvalho Silva Fiscal Suplente do contrato 024/2019 Diretoria de Infraestrutura - Campus JK
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Anexos:

Documento_0188452.html



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura
Divisão de Fiscalização

OFÍCIO Nº 67/2020/DFISC/DINFRA/PROAD

Diamantina, 04 de novembro de 2020.

Ao Senhor

MARCIANO DE SOUZA LEITE.

Divisão de Contratos

Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Diamantina - MG.

Assunto: Encaminhamento de Aviso de Inadimplemento da empresa A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA relacionado no Contrato 024/2019 - atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura - Execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina.

Senhor Chefe de Divisão de Contratos,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente Ofício para encaminhar o Aviso de Inadimplemento (documento SEI 0188452) em face da **A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** relativo a obra **atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura - Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina.**

As irregularidades e resumos dos fatos estão descritos minuciosamente no documento SEI 0188452.

DIANTE O EXPOSTO, solicita a abertura de Processo Administrativo Sancionador para aplicação de penalidades cabíveis ao caso em tela.

Atenciosamente,

LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIREDO
Gestor do Contrato 024/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Reboucas de Brito Figueiredo, Servidor**, em 04/11/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209062** e o código CRC **01BEE98E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006578/2020-24

SEI nº 0209062

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Data 13 / 11 / 2020

Dados da Empresa	
Razão social IU	SABORLOGIA LTDA
CNPJ	18.494.702/0001-34
Endereço completo	BR 262. KM 480. S/N SALA 08. ZONA RURAL. BOM DESPACHO. MG
Telefone	(31) 991855753
E-mail	saborlogia@yahoo.com.br
Responsável pelo estabelecimento	Renata Fonseca Coelho

Cotação de preços para Contratação de empresa especializada na exploração de serviço de Restaurante. De comprovada experiência, mediante concessão de uso e exploração comercial de áreas próprias e dependências já existentes, localizadas no Campus JK/UFVJM, em Diamantina.

A aceitação da proposta não indica, em hipótese alguma, a obrigatoriedade da UFVJM em contratar os itens, servindo tão somente para definir o preço máximo referente as refeições que deverão ser adotados, pela futura concessionária do imóvel, quando do funcionamento do restaurante.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endereço de exploração dos serviços: Rodovia MGT 367 Km 583 nº 5000- Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Área total do espaço para exploração dos serviços de 957,5 m²

ITEM 1 DESCRIÇÃO

- 1.1 As refeições do tipo "Prato-feito" serão distribuídas pelo sistema de porcionamento, realizado por funcionários da Concessionária.
- 1.2 Na modalidade "Self-Service a quilo" deverão ser oferecidas pelo menos quatro variedades de saladas, duas guarnições e pelo menos dois tipos de carne, um prato proteico vegetariano, mais os acompanhamentos arroz simples, integral e composto (respeitando a incidência) e feijão simples e composto (respeitando a incidência). Há exigência do oferecimento de sobremesa, pelo menos uma fruta e um doce;
- 1.3 Suco de frutas: natural ou polpa de frutas, com e sem açúcar porção de 300 ml.

Item	Descrição	unidade	Valor de Concessão		
			R\$ 8200,00	R\$ 2.286,35	R\$ 800,00
			Valor proposto por Item		
			Valor R\$	Valor R\$	Valor \$
1.1	O prato feito de ser composto de: 1 opção Salada de folhosos + 1 opção de Salada de legumes (Cozido ou Cru); Prato Proteico – a base de carne animal; ou opção de prato vegetariano (a base de vegetais, grãos, ovos, soja e outros, 1 opção de Guarnição; 2 acompanhamentos (Feijão + Arroz Branco e diariamente opção de Arroz Integral)	und	R\$ 15,50	R\$ 13,00	R\$ 11,50
1.2	A composição mínima do cardápio deverá ser de: a) Mínimo de Quatro Saladas; b) Arroz simples e Arroz integral ou Composto (respeitando a frequência); c) Feijão simples e Feijão composto (respeitando a frequência); d) Mínimo de Duas guarnições; e) Dois pratos proteicos principal; f) Um prato proteico vegetariano; g) Pelo menos um suco de polpa ou natural da	kg	R\$ 40,00	R\$ 36,90	R\$ 29,90

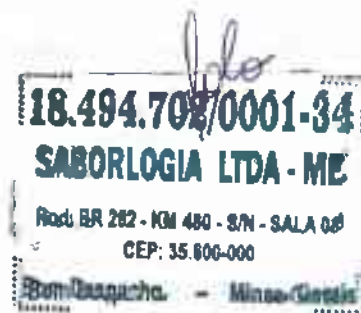
18.494.702/0001-34
SABORLOGIA LTDA - ME
 Rod. BR 762 - KM 490 - SN - SALA 08
 CEP. 39.000-000
 Bom Despacho - Minas Gerais

	fruta, com açúcar e Sem açúcar; e) Pelo menos duas sobremesas sendo uma fruta e um doce (respeitando a incidência).				
1.3	suco de frutas: natural ou polpa de frutas, com e sem açúcar porção de 300 ml.	und	R\$ 4,00	R\$ 3,50	R\$ 3,00

Representante Legal da Empresa:

RENATA FONSECA COELHO

CPF: 08137308644



Carimbo/Assinatura

Dados do Servidor Responsável pela Coleta do Orçamento - *	
Nome:	
STAPE/Matricula	
Cargo Função	
Telefone	
E-mail	

ANEXO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Estamos cotando os itens acima para utilização de espaços destinados a Restaurante mediante pagamento de concessão. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018.

O licitante vencedor deverá equipar os locais com mobiliário, equipamentos e utensílios necessários e adequados a atividade objeto de concessão.

No Prato Feito, o prato proteico deverá atender às especificações:

a) Porção mínima de carne de 120g e máxima de 150g (porção referente a preparação já **pronta para o consumo**). Deve ser feito a ressalva que preparações que contenham legumes, que são empanadas ou que apresentam outros ingredientes, devem apresentar de 120 a 150g de carne e não da preparação inteira. A porção mínima de costelinha deverá ser de 180g e a de bifeiteca 150g. Outra ressalva é com relação à sobrecoxa de frango que deve ser servida num total de 220g **pronta para consumo** visto que, o osso e a pele representam cerca de 30% do peso.

b) Todas as carnes deverão ter, obrigatoriamente, selo de inspeção do órgão de fiscalização competente.

c) Todas as carnes deverão ser adquiridas e recebidas congeladas ou resfriadas em temperatura adequada, de acordo com legislação específica. O descongelamento deve ser feito de acordo com o item 4.8.13 da Resolução nº 216 de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso não seja feito de acordo com as normas a empresa será notificada e multada em 0,05% sobre o valor do alimento total que está sendo descongelado.

l) Não será permitido servir como prato principal: asa, pescoço, cabeça, moela, pés de frango, salsicha e empanados industrializados como nuggets e steaks, bem como embutidos e correlatos.

Nos preços informados no orçamento acima estão incluídos todos os encargos, impostos e fretes e o que se fizerem indispensáveis a formação do preço.

As despesas de água, luz e gás serão de responsabilidade da empresa contratada para o fornecimento das refeições.

HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O fornecimento das refeições deverá ser efetuado de segunda-feira a sexta-feira, inclusive no período de férias, no horário de 11h às 14h.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Data: 08 / 10 / 2020

Dados da Empresa	
Razão social IU	Restaurante e Buffet Vieira e Vieira
CNPJ	31.351.761/0001-11
Endereço completo	Rua de D. João n: 34
Telefone	34 3531 2116
E-mail	valdinuaguias@sem.br.com
Responsável pelo estabelecimento	Valden Vargas Vieira

Cotação de preços para Contratação de empresa especializada na exploração de serviço de Restaurante. De comprovada experiência, mediante concessão de uso e exploração comercial de áreas próprias e dependências já existentes, localizadas no Campus JK/ UFVJM, em Diamantina.

A aceitação da proposta não indica, em hipótese alguma, a obrigatoriedade da UFVJM em contratar os itens, servindo tão somente para definir o preço máximo referente as refeições que deverão ser adotados, pela futura concessionária do imóvel, quando do funcionamento do restaurante.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endereço de exploração dos serviços: Rodovia MGT 367 Km 583 nº 5000- Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Área total do espaço para exploração dos serviços de 957,5 m²

ITEM 1 DESCRIÇÃO

- 1.1 As refeições do tipo "Prato-feito" serão distribuídas pelo sistema de porcionamento, realizado por funcionários da Concessionária.
- 1.2 Na modalidade "Self-Service a quilo" deverão ser oferecidas pelo menos quatro variedades de saladas, duas guarnições e pelo menos dois tipos de carne, um prato proteico vegetariano, mais os acompanhamentos arroz simples, integral e composto (respeitando a incidência) e feijão simples e composto (respeitando a incidência). Há exigência do oferecimento de sobremesa, pelo menos uma fruta e um doce;
- 1.3 Suco de frutas: natural ou polpa de frutas, com e sem açúcar porção de 300 ml.

Item	Descrição	unidade	Valor de Concessão			
			R\$ 8200,00	R\$ 2.286,35	R\$ 800,00	
			Valor proposto por Item			
			Valor R\$	Valor R\$	Valor \$	
1.1	O prato feito de ser composto de: 1 opção Salada de folhosos + 1 opção de Salada de legumes (Cozido ou Cru); Prato Proteico – a base de carne animal; ou opção de prato vegetariano (a base de vegetais, grãos, ovos, soja e outros, 1 opção de Guarnição; 2 acompanhamentos (Feijão + Arroz Branco e diariamente opção de Arroz Integral)	und	18,00	20,00	18,00	15,00
1.2	A composição mínima do cardápio deverá ser de: a) Mínimo de Quatro Saladas; b) Arroz simples e Arroz integral ou Composto (respeitando a frequência); c) Feijão simples e Feijão composto (respeitando a frequência); d) Mínimo de Duas guarnições; e) Dois pratos proteicos principal; f) Um prato proteico vegetariano; g) Pelo menos um suco de polpa ou natural da	kg	49,90	49,90	45,00	39,90

	fruta, com açúcar e Sem açúcar; e) Pelo menos duas sobremesas sendo uma fruta e um doce (respeitando a incidência).				
1.3	suco de frutas natural ou polpa de frutas, com e sem açúcar porçãc de 300 ml.	und 5.00	5.00	5.00	5.00

Representante Legal da Empresa:

CNPJ: 31.351.781/0001-77
 INS. EST.: 003.203E30.00-04
 RESTAURANTE E BUFE VIEIRA E VIEIRA LTDA
 RUA DA QUITANDA, Nº 21
 BAIRRO CENTRO / CEP. 30.100-000
 DIAMANTINA - MINAS GERAIS

Carimbo/Assinatura

Dados do Servidor Responsável pela Coleta do Orçamento - -	
Nome:	Kelly da Rocha Neves
SIAPÉ/Matrícula	1444019
Cargo Função	Bufileira
Telefone	31.99128436
E-mail	Kelly.neves@uvv.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Data: 10 de Novembro de 2020

DADOS DA EMPRESA	
Razão social IU	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GOMES06332360631 - COZINHARTE
CNPJ	32.921.772/0001-52
Endereço completo	Rua Maracá, 633 - Bairro: São Geraldo – Belo Horizonte - MG
Telefone	(32) 98873-6349
E-mail	Cozinharte.bh2019@gmail.com
Responsável pelo estabelecimento	Maria de Fátima Pereira Gomes

Cotação de preços para Contratação de empresa especializada na exploração de serviço de Restaurante. De comprovada experiência, mediante concessão de uso e exploração comercial de áreas próprias e dependências já existentes, localizadas no Campus JK/ UFVJM, em Diamantina.

A aceitação da proposta não indica, em hipótese alguma, a obrigatoriedade da UFVJM em contratar os itens, servindo tão somente para definir o preço máximo referente as refeições que deverão ser adotados, pela futura concessionária do imóvel, quando do funcionamento do restaurante.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endereço de exploração dos serviços: Rodovia MGT 367 Km 583 n° 5000- Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Área total do espaço para exploração dos serviços de 957,5 m²

ITEM 1 DESCRIÇÃO

- 1.1 As refeições do tipo “Prato-feito” serão distribuídas pelo sistema de porcionamento, realizado por funcionários da Concessionária.
- 1.2 Na modalidade “Self-Service a quilo” deverão ser oferecidas pelo menos quatro variedades de saladas, duas guarnições e pelo menos dois tipos de carne, um prato proteico vegetariano, mais os acompanhamentos arroz simples, integral e composto (respeitando a incidência) e feijão simples e composto (respeitando a incidência). Há exigência do oferecimento de sobremesa, pelo menos uma fruta e um doce;
- 1.3 Suco de frutas: natural ou polpa de frutas, com e sem açúcar porção de 300 ml.

Item	Descrição	Unidade	Valor de Concessão		
			R\$ 8200,00	R\$ 2.286,35	R\$ 800,00
			Valor proposto por Item		
			Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
1.1	O prato feito de ser composto de: 1 opção Salada de folhosos + 1 opção de Salada de legumes (Cozido ou Cru); Prato Proteico – a base de carne animal; ou opção de prato vegetariano (a base de vegetais, grãos, ovos, soja e outros, 1 opção de Guarnição; 2 acompanhamentos (Feijão + Arroz Branco e diariamente opção de Arroz Integral)	Unid.	17,90	13,90	10,00
1.2	A composição mínima do cardápio deverá ser de: a) Mínimo de Quatro Saladas; b) Arroz simples e Arroz integral ou Composto (respeitando a frequência); c) Feijão simples e Feijão composto (respeitando a frequência); d) Mínimo de Duas guarnições; e) Dois pratos proteicos principal; f) Um prato proteico vegetariano; g) Pelo menos um suco de polpa ou natural da fruta, com açúcar e sem açúcar; e) Pelo menos duas sobremesas sendo uma fruta e um doce (respeitando a incidência).	Kg	65,00	40,00	30,00
1.3	suco de frutas: natural ou polpa de frutas, com e sem açúcar porção de 300 ml.	Unid.	8,00	6,00	3,80

Maria de Fátima Pereira Gomes

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GOMES 06332360631
COZINHARTE – CNPJ: 32.921.772/0001-52

[32.921.772/0001-52]

MARIA DE FATIMA PEREIRA GOMES 06332360631

RUA MARACA 633 - SÃO GERALDO

CEP: 31.050-135

[BELO HORIZONTE - MG]

Dados do Servidor Responsável pela Coleta do Orçamento - -
Nome:
SIAPE/Matrícula
Cargo Função
Telefone
E-mail

ANEXO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Estamos cotando os itens acima para utilização de espaços destinados a Restaurante mediante pagamento de concessão. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018.

O licitante vencedor deverá equipar os locais com mobiliário, equipamentos e utensílios necessários e adequados a atividade objeto de concessão.

No Prato Feito, o prato proteico deverá atender às especificações:

a) Porção mínima de carne de 120g e máxima de 150g (porção referente a preparação já **pronta para o consumo**). Deve ser feito a ressalva que preparações que contenham legumes, que são empanadas ou que apresentam outros ingredientes, devem apresentar de 120 a 150g de carne e não da preparação inteira. A porção mínima de costelinha deverá ser de 180g e a de bife 150g. Outra ressalva é com relação à sobrecoxa de frango que deve ser servida num total de 220g **pronta para consumo** visto que, o osso e a pele representam cerca de 30% do peso.

b) Todas as carnes deverão ter, obrigatoriamente, selo de inspeção do órgão de fiscalização competente.

c) Todas as carnes deverão ser adquiridas e recebidas congeladas ou resfriadas em temperatura adequada, de acordo com legislação específica. O descongelamento deve ser feito de acordo com o item 4.8.13 da Resolução nº 216 de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso não seja feito de acordo com as normas a empresa será notificada e multada em 0,05% sobre o valor do alimento total que está sendo descongelado.

l) Não será permitido servir como prato principal: asa, pescoço, cabeça, moela, pés de frango, salsicha e empanados industrializados como nuggets e steaks, bem como embutidos e correlatos.

Nos preços informados no orçamento acima estão incluídos todos os encargos, impostos e fretes e o que se fizerem indispensáveis a formação do preço.

As despesas de água, luz e gás serão de responsabilidade da empresa contratada para o fornecimento das refeições.

HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O fornecimento das refeições deverá ser efetuado de segunda-feira a sexta-feira, inclusive no período de férias, no horário de 11h às 14h.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 374/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 17 de novembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto
Pró-Reitor de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Escolha da Metodologia para Composição de Custos de Estudo Técnico Preliminar

Senhor Pró-Reitor,

O requisitante e a equipe de planejamento responsável pela Elaboração do Estudo técnico Preliminar para Concessão de Espaço para Exploração comercial dos Serviços de restaurante no campus JK/Diamantina, vêm solicitar a essa Pró Reitoria que aponte a metodologia que julga ser mais adequada à definição dos valores de referência para a composição do preço que será divulgado no futuro pregão eletrônico do processo desta contratação, tendo como base as informações descritas abaixo. Esclarecemos que foram realizadas duas pesquisas com fornecedores do ramo, tanto no painel de preços do governo federal, como em empresas locais e do estado, direcionando à realidade do mercado local:

1. Nos deparamos com dois cenários bastante distintos, onde no painel de preços observou-se valores mais atrativos e semelhantes aos anteriormente praticados nesta instituição e valores mais onerosos no contexto local, mesmo no cenário de concessão do espaço pelo valor simbólico de R\$ 800,00 à empresa prestadora de serviço.

2. Destaca-se ainda, a dificuldade em conseguir os orçamentos locais, apesar do empenho da equipe que visitou pelo menos 10 empresas diferentes, conseguindo

apenas 4 orçamentos em um período de aproximadamente 30 dias de pesquisas.

3. Trazemos dessa forma, para a apreciação desta Pró Reitoria 3 cenários possíveis para a definição dos valores que irão compor o estudo preliminar deste processo de concessão:

Dados do Último Contrato 011/2017

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Fornecimento de almoço na modalidade “ prato feito” para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK	1	R\$ 8,00
02	Self-Service refeição a quilo	1	R\$ 26,00

4. Metodologia 1: Inicialmente foram realizadas pesquisas no Painel de Preços de acordo com Orçamentos docs. Sei! 0183785; 0184346 e 0184350 conforme se verifica na tabela abaixo:

Mediana dos Orçamentos obtidos no Painel de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Fornecimento de almoço na modalidade “ prato feito” para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK	1	R\$ 9,06
02	Self-Service refeição e sobremesa a quilo	1	R\$ 27,80
03	Suco Natural/polpa- copo 300 ml	1	R\$ 3,00

5. Entretanto os valores obtidos não refletiram a realidade do mercado local, principalmente por não ser possível acrescentar o valor pago a título de Concessão do espaço pela Concessionária, sendo necessário cotar o serviço junto ao comércio regional, onde foi possível obter orçamentos personalizados e adequados a realidade desta contratação, conforme se verifica na descrição da Metodologia 2 e tabelas abaixo:

Metodologia 2: Cotações nas modalidades “Prato-feito”, “Self-service” e Suco 300 ml no Mercado Regional de Acordo com 3 diferentes Valores de Concessão em orçamentos fornecido por empresas regionais:

Prato Feito (Unidade)			
Empresa	R\$ 8.200,00	R\$ 2.286,35	R\$ 800,00
Saborlogia Ltda	R\$ 15,50	R\$ 13,00	R\$ 11,50
Maria de Fátima Pereira Gomes-Cozinharte	R\$ 17,90	R\$ 13,90	R\$ 10,00
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00

Adriana de Fátima Dias ME	R\$ 23,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00
Mediana	R\$ 18,95	R\$ 15,95	R\$ 13,25

Cotações modalidade “Self-Service” Mercado Regional de Acordo com 3 diferentes Valores de Concessão

Self Service Refeição e Sobremesa (Kg)			
Empresa	Valor da Concessão		
	R\$ 8.200,00	R\$ 2.286,35	R\$ 800,00
Saborlogia Ltda	R\$ 40,00	R\$ 36,90	R\$ 29,90
Maria de Fátima Pereira Gomes-Cozinharte	R\$ 65,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	R\$ 49,90	R\$ 45,00	R\$ 39,90
Adriana de Fátima Dias ME	R\$ 47,00	R\$ 35,00	R\$ 28,00
Mediana	R\$ 48,45	R\$ 38,45	R\$ 29,95

Cotações “Suco 300 ml” Mercado Regional de Acordo com 3 diferentes Valores de Concessão

Suco Natural/ Polpa 300 ml			
Empresa	Valor da Concessão		
	R\$ 8.200,00	R\$ 2.286,35	R\$ 800,00
Saborlogia Ltda	R\$ 4,00	R\$ 3,50	R\$ 3,00
Maria de Fátima Pereira Gomes- Cozinharte	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 3,80
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Adriana de Fátima Dias ME	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00
Mediana	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 3,90

Metodologia 3: Valores medianos de acordo com avaliação regional e valor da Concessão do Espaço de R\$ 800,00:

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Fornecimento de almoço na modalidade “ prato feito” para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK	1	R\$ 13,25
02	Self-Service refeição e sobremesa a quilo	1	R\$ 29,95
03	Suco Natural/polpa- copo 300 ml	1	R\$ 3,90

Apresentação dos Cenários pela equipe de planejamento da contratação:

Cenários para Estimativa de Custos			
Tipo de refeição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
		Mediana de 3 Orçamentos do Painel de Preços	Mediana de 3 Orçamentos do Painel de Preços + 4 Orçamentos no Mercado Regional

Prato Feito	R\$ 9,06	R\$ 10,00	R\$ 13,25
Self service (Kg)	R\$ 27,80	R\$ 28,09	R\$ 29,95
Suco natural/ polpa 300 ml	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,90

6. Para formação do preço da concessão a UFVJM buscou, inicialmente, a emissão de laudo técnico de Avaliação de Imóvel de 2020 conforme ofício (0175312), assinado pelo engenheiro Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, o qual definiu um valor de R\$ 8.200,00 para o espaço a ser concedido, conforme doc. Sei! (0193164).

7. Diante das informações levantadas no Laudo Técnico de Avaliação do imóvel, foi iniciado um processo de análise, considerando que o alto valor da concessão impacta negativamente na busca por um preço menor da refeição, que é o objetivo da administração universitária, com base no princípio da modicidade tarifária.

8. Verificou-se que no ano de 2016, para concessão de uso de espaço para o Restaurante do Campus JK foi estabelecido, por meio de Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel o valor de R\$ 10.000,00. Após estudos este valor foi reduzido ao montante de R\$2000,00- Contrato 011-2017, valor este que foi sendo reajustado nos últimos anos, até atingir o montante de R\$2286,35 em 2020. Naquela ocasião foi constituída Comissão que apresentou estudo demonstrando que o valor excessivo tornaria o preço das refeições e demais itens intangíveis ao público alvo e propôs redução do valor baseado em dados técnicos.

9. O Laudo Técnico para avaliação do imóvel faz considerações apenas acerca das questões estruturais do imóvel, não levando em conta a finalidade de uso para qual o imóvel se destina. Objetivando corrigir esse desalinhamento, buscou-se verificar junto a empresas do ramo, orçamentos de preços das refeições tomando-se como base 3 valores distintos para a concessão. Os orçamentos para a concessão pesquisados referiram-se ao valor apontado pela Diretoria de Infraestrutura da instituição (R\$ 8200,00), o valor pago pela concessionária anterior (R\$ 2286,35) e aproximadamente 10% do valor indicado pelo setor de infraestrutura (R\$ 800,00).

10. Após avaliação e comparação de cotações de preços de alimentação versus preço de concessão de espaços realizados junto a restaurantes do comércio regional e local de Diamantina, foi possível concluir que os valores da concessão mensal a R\$ 8200,00 e R\$ 2286,35 onerariam em média 34,78% e 18% no caso do prato feito, 34,86 % e 18,8% no caso do self-service e 27,7% e 20,4% no suco, no custo conforme tabela abaixo:

Prato Feito

Empresa	Diferença %	Diferença %
---------	-------------	-------------

Empresa	R\$8200,00 e R\$ 800,00	R\$ 2286,35 e R\$ 800,00
Saborlogia LTDA	23,3%	11,53 %
Cozinharte	44,13 %	28,05 %
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	25 %	16,6 %
Adriana de Fátima Dias ME	34,78 %	16,66 %
Média Geral	31,8 %	18,21 %

Self-service

Empresa	Diferença % R\$8200,00 e R\$ 800,00	Diferença % R\$ 2286,35 e R\$ 800,00
Saborlogia LTDA	25,25 %	18,9 %
Cozinharte	53,8 %	25 %
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	20 %	11,33
Adriana de Fátima Dias ME	40,4 %	20 %
Média Geral	34,86%	18,8 %

Suco Natural

Empresa	Diferença % R\$8200,00 e R\$ 800,00	Diferença % R\$ 2286,35 e R\$ 800,00
Saborlogia LTDA	25 %	25 %
Cozinharte	52,5 %	36,6 %
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	0	0
Adriana de Fátima Dias ME	33,3 %	20 %
Média Geral	27,7%	20,4 %

11. Com base no exposto acima e considerando também a importância estratégica desta concessão de espaço para a universidade, solicitamos a esta Pro Reitoria de Administração que seja apontado qual o valor mais apropriado a ser utilizado para a concessão de espaço, bem como a metodologia a ser utilizada para a formação do preço de referência da contratação.

Agradecemos a atenção dispensada ao pleito e acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

Sem mais para o presente.

Respeitosamente, Equipe de Planejamento da Contratação e Requisitante

Responsável pela demanda: Gildasio Antonio Fernandes



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves, Servidor**, em 17/11/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado, Servidor**, em 17/11/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares, Servidor**, em 17/11/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 17/11/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218153** e o código CRC **EE062D9C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0218153

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 428/2020/PROAD

Diamantina, 23 de novembro de 2020.

A Vossa Magnificência, o Senhor Reitor

Prof. Janir Alves Soares

Reitor

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Submete definição da metodologia para definição da composição de custos - Concessão de restaurante - Campus JK.**

Magnífico Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, submetemos para apreciação de Vossa Magnificência o processo Sei! (23086.010314/2020-75), que tem como objetivo a realização de estudos para a concessão do espaço destinado à exploração dos serviços de restaurante no Campus JK.
2. A equipe de planejamento da concessão e o requisitante desta demanda apresentaram à Pró-Reitoria de Administração por meio do Ofício nº 374/2020/DIRADM/PROAD - doc. Sei! (0218153), a metodologia utilizada para a definição do valor das refeições, prato feito, self-service e suco natural, tendo como parâmetros pesquisas realizadas utilizando-se os valores da concessão do espaço estimado: por meio de laudo técnico de Avaliação de Imóvel em R\$8.000,00 (oito mil reais); valor da concessão vigente em 2020; e 10% (dez por cento) do valor estimado.
3. No supracitado ofício é possível identificar que o valor da concessão impacta significativamente nos custos da refeição, portanto, observa-se que a utilização da concessão como valor de referência a 10% (dez por cento) do valor estimado, possibilita a obtenção de preços mais acessíveis à Comunidade Acadêmica para as refeições que serão disponibilizadas pela concessionária que se sagrar vencedora do certame.
4. Nos termos do encaminhamento direcionado à Pró-Reitoria de Administração, com a solicitação de apontamento do valor mais apropriado a ser utilizado para a concessão do espaço, bem como a metodologia a ser utilizada para a formação do preço de referência da contratação, considerando que o valor da concessão impacta significativamente nos

custos das refeições, conforme já demonstrado, manifestamos pela adoção do "Cenário 2", uma vez que este equaciona as pesquisas no Painel de Preços e no Mercado Regional, representando, portanto, a exequibilidade do contrato, mantendo ainda os preços próximos aos valores praticados atualmente, respeitadas as oscilações mercadológicas.

5. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

6. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 23/11/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218943** e o código CRC **3168AAC6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0218943

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Data 16/11/2020

Dados da Empresa	
Razão social IU	Adriana de Fátima Dias- ME
CNPJ	09.476.346/0001-35
Endereço completo	Rua da Glória, 165. Diamantina- MG
Telefone	
E-mail	adrianafatimadias@hotmail.com
Responsável pelo estabelecimento	Adriana de Fátima Dias

Cotação de preços para Contratação de empresa especializada na exploração de serviço de Restaurante. De comprovada experiência, mediante concessão de uso e exploração comercial de áreas próprias e dependências já existentes, localizadas no Campus JK/ UFVJM, em Diamantina.

A aceitação da proposta não indica, em hipótese alguma, a obrigatoriedade da UFVJM em contratar os itens, servindo tão somente para definir o preço máximo referente as refeições que deverão ser adotados, pela futura concessionária do imóvel, quando do funcionamento do restaurante.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endereço de exploração dos serviços: Rodovia MGT 367 Km 583 nº 5000- Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Área total do espaço para exploração dos serviços de 957,5 m²

ITEM 1 DESCRIÇÃO

- 1.1 As refeições do tipo “Prato-feito” serão distribuídas pelo sistema de porcionamento, realizado por funcionários da Concessionária.

Na modalidade “Self-Service a quilo” deverão ser oferecidas pelo menos quatro variedades de saladas, duas guarnições e pelo menos dois tipos de carne, um prato proteico vegetariano, mais os acompanhamentos arroz simples, integral e composto (respeitando a incidência) e feijão simples e composto (respeitando a incidência).

Ha exigência do oferecimento de sobremesa, pelo menos uma fruta e um doce
 1.3 Suco de frutas natural ou polpa de frutas, com e sem açúcar porção de 300 ml

Item	Descrição	unidade	Valor de Concessão		
			R\$	R\$	R\$
			8200,00	2 286,35	800,00
			Valor proposto por Item		
			Valor R\$	Valor R\$	Valor \$
1.1	O prato feito de ser composto de: 1 opção Salada de folhosos + 1 opção de Salada de legumes (Cozido ou Cru); Prato Proteico – a base de carne animal; ou opção de prato vegetariano (a base de vegetais, grãos, ovos, soja e outros, 1 opção de Guarnição; 2 acompanhamentos (Feijão + Arroz Branco e diariamente opção de Arroz Integral)	und	23,00	18,00	15,00
1.2	A composição mínima do cardápio deverá ser de a) Mínimo de Quatro Saladas; b) Arroz simples e Arroz integral ou Composto (respeitando a frequência); c) Feijão simples e Feijão composto (respeitando a frequência); d) Mínimo de Duas guarnições; e) Dois pratos proteicos principal; f) Um prato proteico vegetariano; g) Pelo menos um suco de polpa ou natural da fruta, com açúcar e sem açúcar; e) Pelo menos duas sobremesas sendo uma fruta e um doce (respeitando a incidência).	kg	47,00	35,00	28,00
1.3	suco de frutas: natural ou polpa de frutas, com e sem açúcar porção de 300 ml.	und	6,00	5,00	4,00

Representante Legal da Empresa:

Ana Paula Dias

Carimbo/Assinatura

*Adriana de Fátima Dias - M
 com Sabor e Amor*

Dados do Servidor Responsável pela Coleta do Orçamento - -
Nome: Hélien Cristina Soares e Soares
SIAPE/Matrícula 3087730
Cargo Função Nutricionista- habilitação
Telefone
E-mail helen.soares@ufvjm.edu.br

ANEXO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Estamos cotando os itens acima para utilização de espaços destinados a Restaurante mediante pagamento de concessão. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018.

O licitante vencedor deverá equipar os locais com mobiliário, equipamentos e utensílios necessários e adequados a atividade objeto de concessão.

No Prato Feito, o prato proteico deverá atender às especificações:

a) Porção mínima de carne de 120g e máxima de 150g (porção referente a preparação já **pronta para o consumo**). Deve ser feito a ressalva que preparações que contenham legumes, que são empanadas ou que apresentam outros ingredientes, devem apresentar de 120 a 150g de carne e não da preparação inteira. A porção mínima de costelinha deverá ser de 180g e a de bife 150g. Outra ressalva é com relação à sobrecoxa de frango que deve ser servida num total de 220g **pronta para consumo** visto que, o osso e a pele representam cerca de 30% do peso.

b) Todas as carnes deverão ter, obrigatoriamente, selo de inspeção do órgão de fiscalização competente.

c) Todas as carnes deverão ser adquiridas e recebidas congeladas ou resfriadas em temperatura adequada, de acordo com legislação específica. O descongelamento deve ser feito de acordo com o item 4.8.13 da Resolução nº 216 de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso não seja feito de acordo com as normas a empresa será notificada e multada em 0,05% sobre o valor do alimento total que está sendo descongelado.

l) Não será permitido servir como prato principal: asa, pescoço, cabeça, moela, pés de frango, salsicha e empanados industrializados como nuggets e steaks, bem como embutidos e correlatos.

Nos preços informados no orçamento acima estão incluídos todos os encargos, impostos e fretes e o que se fizerem indispensáveis a formação do preço.

As despesas de água, luz e gás serão de responsabilidade da empresa contratada para o fornecimento das refeições.

HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:O

fornecimento das refeições deverá ser efetuado de segunda-feira a sexta-feira, inclusive no período de férias, no horário de 11h às 14h.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.351.761/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2018
NOME EMPRESARIAL RESTAURANTE E BUFE VIEIRA & VIEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUTIQUIM DA QUITANDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA QUITANDA	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
CEP 39.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTINA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEESTRATEGIA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (38) 3543-1103/ (38) 3531-2116		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **13:26:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.351.761/0001-11
NOME EMPRESARIAL:	RESTAURANTE E BUFE VIEIRA & VIEIRA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VALDEN VAGNER VIEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VALDIRENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/12/2020 às 13:26 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.494.702/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2013
NOME EMPRESARIAL SABORLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SABORLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR262 KM 480	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA: 08;
CEP 35.600-000	BAIRRO/DISTRITO BR262	MUNICÍPIO BOM DESPACHO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESOS@FATTOCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (31) 2559-6558
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **13:27:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.494.702/0001-34
NOME EMPRESARIAL:	SABORLOGIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RENATA FONSECA COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RONILSON LAGE COELHO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/12/2020 às 13:27 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.921.772/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2019
NOME EMPRESARIAL MARIA DE FATIMA PEREIRA GOMES 06332360631		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COZINHARTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARACA	NÚMERO 633	COMPLEMENTO *****
CEP 31.050-135	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CARIOSPENHA@VEIOXMAIL.COM.BR	
TELEFONE (31) 9856-9272		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **13:28:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.921.772/0001-52
NOME EMPRESARIAL:	MARIA DE FATIMA PEREIRA GOMES 06332360631
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.476.346/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2007
NOME EMPRESARIAL ADRIANA DE FATIMA DIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUFFET SABOR E ARTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA GLORIA	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****
CEP 39.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTINA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECAMARGO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (38) 3531-1998
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **13:29:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.476.346/0001-35
NOME EMPRESARIAL:	ADRIANA DE FATIMA DIAS
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE DAS PESQUISAS

Processo

Administrativo nº 23086.010314/2020-75

Objeto: Contratação de empresa especializada na exploração de restaurantes com serviço do tipo “self service” e “prato feito”, mediante concessão onerosa de uso e exploração comercial de áreas próprias e dependências já existentes, localizadas no Campus JK da UFVJM, em Diamantina- MG.

Nós, Hélen Cristina Soares e Soares e Kelly da Rocha Neves, Nutricionistas-Habilitação, declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) as pesquisas apresentadas nos docs. Sei! 0217883, 0217908, 0217934 e 0227567, com fornecedores, para compor o processo de Contratação de empresa especializada na exploração de restaurantes com serviço do tipo “self service” e “prato feito”, mediante concessão onerosa de uso e exploração comercial de áreas próprias e dependências já existentes, localizadas no Campus JK da UFVJM, em Diamantina- MG., foram por nós realizadas, de forma individual, não tendo sido as informações delas constantes, informadas, recebidas ou discutidas entre a Pró-reitoria de Administração, o Departamento de Nutrição da UFVJM e as empresas consultadas, e qualquer outro participante da cotação, por qualquer meio ou pessoa;

(b) não houve tentativa de por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir no valor das pesquisas apresentadas;

(c) o conteúdo e valor das pesquisas apresentadas são verdadeiros e foram firmadas pelas empresas consultadas;

(d) não foi divulgado o teor ou os valores de pesquisa recebida de qualquer empresa a qualquer outra empresa participante do processo de cotação;

(e) os valores das pesquisas apresentadas, pelas empresas, não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados, discutidos ou insinuados por quaisquer integrantes da Pró-reitoria de Administração, Departamento de Nutrição da UFVJM e as empresas consultadas.

(f) estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detêm plenos poderes e informações para firmá-la.

Diamantina, 02 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves, Servidor**, em 04/01/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares, Servidor**, em 04/01/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231902** e o código CRC **34620689**.

Referência: Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0231902

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2020 | Edição: 233-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 1.038, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e considerando o art. 9º, incisos II e VII, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 544, de 16 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º O período de autorização de que trata o caput se estende até 28 de fevereiro de 2021.

....." (NR)

Art. 2º A Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º As atividades letivas realizadas por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, deverão ocorrer de forma presencial a partir de 1º de março de 2021, recomendada a observância de protocolos de biossegurança para o enfrentamento da pandemia de Covid-19." (NR)

"Art. 2º Os recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais poderão ser utilizados em caráter excepcional, para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, no cumprimento das medidas para enfrentamento da pandemia de Covid-19 estabelecidas em protocolos de biossegurança.

.....

§ 5º Para fins estatísticos, as instituições deverão comunicar ao Ministério da Educação caso utilizem-se dos recursos de que trata o caput, mediante ofício, em até quinze dias após o início destas." (NR)

"Art. 3º As instituições de educação superior poderão utilizar os recursos previstos no art. 2º de forma integral, nos casos de:

I - suspensão das atividades letivas presenciais por determinação das autoridades locais; ou

II - condições sanitárias locais que tragam riscos à segurança das atividades letivas presenciais."

(NR)

"Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2021." (NR)

Art. 3º Ficam revogados:

I - os arts. 4º e 5º da Portaria MEC nº 1.030, de 2020; e

II - a Portaria MEC nº 544, de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos:

I - em 1º de março de 2021, quanto ao disposto no art. 3º, caput, inciso II; e

II - imediatos, quanto aos demais dispositivos.

MILTON RIBEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 424/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 21 de dezembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto
Pró-Reitor de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Prazos para Definição de Valor de Concessão de Espaço para Restaurante no Campus JK

Senhor Pró-Reitor,

O requisitante e a equipe de planejamento responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar para Concessão de Espaço para Exploração comercial dos Serviços de restaurante no campus JK/Diamantina, após análise da Portaria do MEC nº 1038 de 07 de dezembro de 2020 doc. Sei!0248440 que aponta um provável retorno às atividades presenciais em Março de 2021; vêm manifestar preocupação com o cumprimento dos prazos para essa contratação; bem como solicitar a essa Pró Reitoria resposta acerca da definição do valor para Concessão de Espaço para Exploração de Restaurante no Campus JK da UFVJM, de acordo com Ofício 374 de 17 de novembro de 2020, enviado à essa Pró-Reitoria, conforme doc. Sei! 0218153.

1. Reiteramos que conforme informações levantadas no Laudo Técnico de Avaliação do imóvel, foi iniciado um processo de análise, considerando que o alto valor da concessão impacta negativamente na busca por um preço menor da refeição, que é o objetivo da administração universitária, com base no princípio da modicidade tarifária.

2. Verificou-se que no ano de 2016, para concessão de uso de espaço para o Restaurante do Campus JK foi estabelecido, por meio de Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel o valor de R\$ 10.000,00. Após estudos este valor foi reduzido ao montante de

R\$2000,00- Contrato 011-2017, valor este que foi sendo reajustado nos últimos anos, até atingir o montante de R\$2286,35 em 2020. Naquela ocasião foi constituída Comissão que apresentou estudo demonstrando que o valor excessivo tornaria o preço das refeições e demais itens intangíveis ao público alvo e propôs redução do valor baseado em dados técnicos.

3. O Laudo Técnico para avaliação do imóvel faz considerações apenas acerca das questões estruturais do imóvel, não levando em conta a finalidade de uso para qual o imóvel se destina. Objetivando corrigir esse desalinhamento, buscou-se verificar junto a empresas do ramo, orçamentos de preços das refeições tomando-se como base 3 valores distintos para a concessão. Os orçamentos para a concessão pesquisados referiram-se ao valor apontado pela Diretoria de Infraestrutura da instituição (R\$ 8200,00), o valor pago pela concessionária anterior (R\$ 2286,35) e aproximadamente 10% do valor indicado pelo setor de infraestrutura (R\$ 800,00).

4. Após avaliação e comparação de cotações de preços de alimentação versus preço de concessão de espaços realizados junto a restaurantes do comércio regional e local de Diamantina, foi possível concluir que os valores da concessão mensal a R\$ 8200,00 e R\$ 2286,35 onerariam em média 34,78% e 18% no caso do prato feito, 34,86 % e 18,8% no caso do self-service e 27,7% e 20,4% no suco, no custo conforme tabela abaixo:

Prato Feito

Empresa	Diferença % R\$8200,00 e R\$ 800,00	Diferença % R\$ 2286,35 e R\$ 800,00
Saborlogia LTDA	23,3%	11,53 %
Cozinharte	44,13 %	28,05 %
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	25 %	16,6 %
Adriana de Fátima Dias ME	34,78 %	16,66 %
Média Geral	31,8 %	18,21 %

Self-service

Empresa	Diferença % R\$8200,00 e R\$ 800,00	Diferença % R\$ 2286,35 e R\$ 800,00
Saborlogia LTDA	25,25 %	18,9 %
Cozinharte	53,8 %	25 %
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	20 %	11,33
Adriana de Fátima Dias ME	40,4 %	20 %
Média Geral	34,86%	18,8 %

Suco Natural

Empresa	Diferença % R\$8200,00 e R\$ 800,00	Diferença % R\$ 2286,35 e R\$ 800,00
Saborlogia LTDA	25 %	25 %
Cozinharte	52,5 %	36,6 %
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	0	0
Adriana de Fátima Dias ME	33,3 %	20 %
Média Geral	27,7%	20,4 %

Agradecemos a atenção dispensada ao pleito e acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

Sem mais para o presente.

Respeitosamente, Equipe de Planejamento da Contratação e Requisitante

Responsável pela demanda: Gildasio Antonio Fernandes



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares, Servidor**, em 21/12/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado, Servidor**, em 21/12/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves, Servidor**, em 21/12/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 21/12/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248536** e o código CRC **7D82F44D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0248536

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 517/2020/PROAD

Diamantina, 21 de dezembro de 2020.

A Vossa Magnificência, o Senhor Reitor

Prof. Janir Alves Soares

Reitor

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Submete processo para apreciação.

Magnífico Reitor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que foi submetido à Pró-Reitoria de Administração pela equipe de planejamento e pelo requisitante o Ofício nº 374/2020/DIRADM/PROAD - doc. Sei! (0218153), que versa acerca necessidade de definição da metodologia para composição de custos - Concessão de restaurante - Campus JK e que decorrida a manifestação da Pró-Reitoria, foi submetido à Vossa Magnificência, nos termos do Ofício nº 428/2020/PROAD - doc. Sei! (0218943) de 23 de novembro de 2020.
2. Nesta data, recebemos nova correspondência juntada ao processo no doc. Sei! (0248536), no qual solicita-se a definição do Valor de Concessão de Espaço para Restaurante no Campus JK, para que sejam efetuados os encaminhamentos com vistas conclusão da documentação para a realização da licitação que possui como propósito a concessão do espaço para exploração comercial dos serviços de restaurante no Campus JK, de forma que o processo seja concluso antes do retorno das atividades presenciais, uma vez que não foi possível renovar o contrato anterior em razão da empresa não ter mantido as condições de habilitação.
3. Dessa forma, para que possamos efetuar os encaminhamentos acima propostos, solicitamos a manifestação de Vossa Magnificência, nos termos do Ofício nº 428/2020/PROAD - doc. Sei! (0218943) de 23 de novembro de 2020.
4. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos

adicionais, acaso sejam necessários.

5. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 21/12/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248886** e o código CRC **D3E048CD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0248886

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Pró-Reitoria de Administração, Conselho Universitário

Ao Sr. Alcino de Oliveira Costa Neto - Pró-Reitor de Administração

Ao CONSU

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

Autorizar os trâmites do processo, ressalvando que, antes da conclusão do edital de licitação, se aguarde a manifestação do CONSU sobre a melhor metodologia a ser utilizada para a definição do valor das refeições, prato feito, self-service e suco natural, tendo como parâmetros pesquisas realizadas utilizando-se os valores da concessão do espaço estimado: por meio de laudo técnico de Avaliação de Imóvel em R\$8.000,00 (oito mil reais); valor da concessão vigente em 2020; e 10% (dez por cento) do valor estimado.

Encaminhar presente o processo à Pró-Reitoria de Administração e ao CONSU para deliberação na próxima reunião ordinária.

Diamantina, 05 de janeiro de 2020

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 05/01/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254609** e o código CRC **F5F684E7**.